

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAMA

Data: 07 de agosto de 1997.

Local: Auditório nº 01 do IBAMA, Brasília-DF.

I - MEMBROS PRESENTES:

Dra. Aspásia Brasileiro A. de Camargo, Secretária-Executiva do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA), representando o Ministro Gustavo Krause; **Dr. Raimundo Deusdará Filho**, Secretário Executivo do CONAMA e Secretário de Desenvolvimento Integrado do MMA; **Dr. Jadson de Araújo Pires**, Conselheiro Suplente representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES); **Dr. Francisco Milanez**, Conselheiro Suplente representante das Entidades Civas da Região Sul; **Dr. Renato Paes da Cunha**, Conselheiro Titular e **Dra. Marluze do Socorro P. Santos**, Conselheira Suplente representantes das Entidades Civas da Região Nordeste; **Dra. Fernanda Colagrossi**, Conselheira Titular representante das Entidades Civas da Região Sudeste; **Dr. Miguel Scarcello**, Conselheiro Titular representante das Entidades Civas da Região Norte; **Dr. Alcides Bartolomeu de Faria**, Conselheiro Titular representante das Entidades Civas da Região Centro-Oeste; **Dr. Jarbas Ribeiro de Assis Júnior**, Conselheiro Suplente representante da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente (ANAMMA); **Dr. Atanagildo de Deus Matos**, Conselheiro Suplente representante do Conselho Nacional do Seringueiros (CNS) - Associação Civil indicada pelo Presidente da República; **Dr. Paulo Nogueira Neto**, Conselheiro Titular representante da ADEMA/SP - Associação Civil indicada pelo Presidente da República; **Dr. Tibério Leonardo Guitton**, Conselheiro Suplente representante da Confederação Nacional da Agricultura (CNA); **Dr. Leopoldo Garcia Brandão**, Conselheiro Suplente representante da Confederação Nacional do Comércio (CNC); **Dr. Shelley de Souza Carneiro**, Conselheiro Titular representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI); **Dr. Manoel Valadares da F. Filho**, Conselheiro Titular representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI); **Dra. Maria Cristina Yuan**, Conselheira Suplente representante do Instituto Brasileiro de Siderurgia (IBS); **Dr. Marcos Fernando Carneiro Carnaúba**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado de Alagoas; **Dr. Estevão Vicente C.M. de Paula**, Conselheiro Suplente representante do Estado do Amazonas; **Dra. Maria Lúcia Cardoso de Souza**, representando o Governo do Estado da Bahia; **Dr. Francisco de Assis S. Dantas**, Conselheiro Titular representante do Governo do Distrito Federal; **Dr. Clarismino Luiz Pereira Júnior**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado de Goiás; **Dr. Lino Antônio Raposo Moreira**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Maranhão; **Dr. Frederico Guilherme de M. Müller**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Mato Grosso; **Dr. Celso de Souza Martins**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul; **Dr. João Henrique da Silva Filho**, representando o Governo do Estado do Pará; **Dr. Romildo Barbosa de Oliveira**, Conselheiro Titular e **Dr. Antônio Mousinho Fernandes Filho**, Conselheiro Suplente representantes do Governo do Estado da Paraíba; **Dra. Sandra Queiroz**, representando o Governo do Estado do Paraná; **Dr. Ricardo Augusto P. Braga**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado de Pernambuco; **Dr. Flávio Ferreira Presser**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; **Dr. José Pedro de O. Costa**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado de São Paulo; **Dr. Isac Braz da Cunha**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado de Tocantins; **Dra. Margaret Baroni**, Conselheira Suplente representante do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado; **Dra. Jane Hupe**, Conselheira Suplente representante do Ministério da Aeronáutica; **Dr. Carlos Antônio Duccós** e **Dra. Henriqueta Lacourt Borba**, representando o Ministério da Ciência e Tecnologia; **Dr. Álvaro Augusto de Souza Neto**, Conselheiro Titular representante do Ministério das Comunicações; **Dr. Carlos Fernando de M. Delphim**, Conselheiro Titular e **Dra. Isolda dos Anjos Honnen**, representantes do Ministério da Cultura; **Dra. Nely Gonçalves de Melo**, Conselheira Suplente representante do Ministério da Educação e Desporto; **Cel. Inf. Paulo Cesar F. De Oliveira**, Conselheiro Titular representante do Ministério do Exército; **Dr. Hélio Carlos Gehrke**, Conselheiro Titular representante do Ministério da Fazenda; **Dr. Manoel Tenório Costa**, Conselheiro Suplente representante do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo; **Dr. José Paulo R. De Carvalho**, Conselheiro Titular representante do Ministério da Justiça; **Cap. Frag. Wagner de Souza Moreira**, Conselheiro Suplente representante do Ministério da Marinha; **Dr. Haroldo Mattos de Lemos**, Conselheiro Suplente representante do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal; **Dra. Henrinides C. Coimbra (Nida)**, Conselheira Suplente representante do Ministério de Minas e Energia; **Dr. Ariel Cecílio Garces Pares**, Conselheiro Suplente do Ministério do Planejamento e Orçamento; **Dr. Vinícius Carvalho Pinheiro**, Conselheiro Titular e **Dra. Maria Tereza de M. Pasinato**, Conselheira Suplente representantes do Ministério da Previdência e Assistência Social; **Min. Antônio Augusto Dayrell de Lima**, Conselheiro Titular representante do Ministério das Relações Exteriores; **Dra. Emyr Ferreira Mendes**, Conselheira Titular e **Dra. Elia Tie Kotaka**, Conselheira Suplente representantes do Ministério da Saúde; **Dra. Ieda Maria Neiva Rizzo**, Conselheira Titular e **Dr. Sylvio Roberto P. Barbosa**, Conselheiro Suplente

63 representantes do Ministério dos Transportes; **Dr. Miguel César F. Abras**, Conselheiro Suplente
64 representante da Casa Civil da Presidência da República; **Dr. Sílvio Cordeiro**, Conselheiro Suplente
65 representante da Casa Militar da Presidência da República; **Dr. Herbert Otto R. Schubart**, Conselheiro
66 Titular representante da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; **Dra. Jane Carol**
67 **Salles B. Azevedo**, Conselheira Suplente representante da Secretaria de Comunicação Social da Presidência
68 da República; **Dr. Vilmar Evangelista Faria**, Conselheiro Titular representante da Secretaria-Geral da
69 Presidência da República; **Dr. Hamilton Rice de A. Cordeiro**, Conselheiro Suplente representante da
70 Coordenação de Assuntos Políticos da Presidência da República; **Cel. Art. Qema José Carlos da Silva**,
71 Conselheiro Titular representante do Estado Maior das Forças Armadas; **Dr. Paulo Benincá de Salles**,
72 Conselheiro Titular representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
73 Renováveis (IBAMA); e **Dr. Fernando Luiz da Fonseca Ramos**, Coordenador-Executivo do CONAMA.

74 Compuseram a mesa: **Dra. Aspásia Brasileiro A. de Camargo**, Secretária-Executiva do MMA; **Dr.**
75 **Eduardo de Souza Martins**, Presidente do IBAMA; **Dr. Raimundo Deusdará Filho**, Secretário de
76 Desenvolvimento Integrado do MMA e Secretário-Executivo do CONAMA; **Dr. Haroldo Mattos de Lemos**,
77 Secretário de Coordenação de Assuntos de Meio Ambiente do MMA; **Dr. Vicente Gomes da Silva**, Consultor
78 Jurídico do MMA; e **Dr. Francisco Ubiracy Craveiro de Araújo**, Procurador Geral do IBAMA.

79
80

81 II - ABERTURA:

82

83 Verificando a existência de *quorum* a Secretária-Executiva do MMA, **Dra. Aspásia Brasileiro de A.**
84 **Camargo**, declarou aberta a 47ª Reunião Ordinária do CONAMA, passando a palavra para o **Dr. Raimundo**
85 **Deusdará Filho**, Secretário-Executivo do CONAMA, que conduziu a Reunião.

86

87 **Dr. Raimundo Deusdará**

88

89 Bom dia à todos. Por solicitação da **Dra. Aspásia Camargo**, retorno a palavra para as suas
90 considerações sobre a "Agenda 21 Nacional" (item 9 da Pauta da 47ª Reunião Ordinária do CONAMA).

91

92 **Dra. Aspásia Camargo**

93

94 Bom dia à todos os Conselheiros. Cumprimento, especialmente, em nome do Ministro Gustavo Krause,
95 os Conselheiros Governamentais, Não-Governamentais e do Setor Produtivo, sempre certos de que este fórum
96 e este Plenário são soberanos e que eles têm uma importante função no nosso Governo e no nosso País, no
97 sentido de tratar de questões polêmicas, de aprofundar questões tecnicamente complexas e difíceis e,
98 politicamente, muitas vezes delicadas.

99 Essa é a missão do meio ambiente: criar polêmicas, provocar discussões e encaminhar soluções para
100 os problemas que nos afligem. O mais importante é sabermos a direção que estamos perseguindo e os
101 resultados que podemos obter nesta difícil tarefa de mudar as estruturas de governo, mudar a consistência das
102 políticas e abrir, caminhos novos para um novo paradigma de desenvolvimento.

103 Gostaria também de dizer que estava devendo ao CONAMA uma participação maior, no sentido de
104 discutir neste Plenário a questão - que na minha opinião é fundamental e decisiva - A Agenda 21 brasileira.

105 Sendo o CONAMA um Conselho respeitável que tem se dedicado durante muitos anos e com muita
106 competência, à discussão e ao encaminhamento dos problemas do meio ambiente, eu acho que está na hora
107 também de abrir uma janela, o que já ficou decidido em reuniões anteriores - na do ano passado,
108 especificamente - para que possamos discutir a questão do desenvolvimento sustentável, inclusive,
109 aproveitando que este CONAMA, mais do que qualquer outro Conselho que eu conheço, é um Conselho que
110 conta com a participação dos mais diferentes Ministérios, do Setor Produtivo e que, portanto, já trouxe, muito
111 antes da Agenda 21 ser aprovada e considerada um documento estratégico, um núcleo fundamental de
112 representação que pode, efetivamente, introduzir a questão do desenvolvimento sustentável em harmonia
113 com as questões mais urgentes e estratégicas do meio ambiente.

114 Então, eu me permitiria, com a concordância de todos os Senhores, trazer algumas considerações
115 sobre os caminhos da Agenda 21 brasileira, as etapas que estamos perseguindo e, talvez, abrindo aqui uma
116 janela para que possamos discutir qual seria o papel do CONAMA, que deve ser muito grande, na discussão
117 deste importante documento.

118 O primeiro ponto que eu gostaria de destacar é que a Agenda 21 passou despercebida entre nós,
119 dentro do seu significado - que é extremamente estratégico para o Brasil e para os países em
120 desenvolvimento. Na verdade, nós temos uma tradição ambientalista que data dos anos 60 e que foi, de certa
121 forma, a grande trincheira das transformações do desenvolvimento sustentável, mas com uma visão realmente
122 guerrilheira. Uma visão de que o sistema está comprometido com a não sustentabilidade e que são algumas
123 lideranças dotadas desse poder de fogo, desse poder de contestação que seriam capazes de balançar os

124 alicerces desse modelo em processo histórico-terminal , que é a sociedade industrial, com todos os seus
125 vícios e todas as suas disfuncionalidades.

126 Essa etapa, que foi muito importante, do ponto de vista histórico e político, de certa forma, encontrou
127 um momento de transição a partir do momento em que a “Comissão Brutland” se reuniu e percebeu que se
128 não houvesse um acordo Norte-Sul entre países desenvolvidos, super desenvolvidos, com infra-estruturas já
129 praticamente exauridas e, portanto, com os estragos que poderiam ser feitos já absolutamente concluídos; e
130 outros países que ainda queriam e querem alcançar patamares superiores de desenvolvimento e, se não
131 houvesse esse acordo, o mundo entraria em um grande impasse político e que nós não conseguiríamos
132 avançar de maneira alguma.

133 O Dr. Paulo Nogueira Neto é o testemunho vivo da importância histórica dessa Comissão, que se
134 concretizou politicamente como um instrumento diplomático poderoso na Conferência do Rio de Janeiro. Por
135 que é que eu estou perdendo esse tempo precioso, falando de coisas que praticamente todo mundo sabe? É
136 por uma razão: na prática, nós constatamos que ainda é muito difícil pensar em termos de Agenda 21 e que,
137 praticamente, por uma questão de inércia, em todos os países - inclusive no Brasil - as nossas ações ainda
138 são, basicamente, ações ambientalistas no sentido estrito, focalizadas, ações guerrilheiras, mas que, muitas
139 vezes, não conseguem ser implementadas de maneira mais acelerada, exatamente porque falta essa
140 integração de governo e, sobretudo, falta essa visão do desenvolvimento sustentável e, portanto a idéia de que
141 nós precisamos discutir o modelo de desenvolvimento, discutir o impacto da pobreza, as inter-relações entre as
142 várias dimensões econômicas, sociais e políticas do desenvolvimento.

143 Para falar das coisas de uma maneira muito simples, vamos pensar, por exemplo, nos três mil
144 municípios brasileiros que não têm renda própria, ou seja, que não produzem riqueza: se eles não forem
145 municípios, digamos, que vivem na sua própria inércia, no seu próprio abandono e, portanto, não provoca
146 grandes impactos ambientais, porque têm populações reduzidas, inclusive porque perdem populações para os
147 centros urbanos. Vamos imaginar que aqueles que estão, efetivamente crescendo ou se multiplicando com
148 essas condições estruturais tão precárias de não ter, por exemplo, fonte de riqueza, de não ter orçamento
149 próprio, esses municípios dificilmente poderão ser agentes do desenvolvimento sustentável, porque eles não
150 terão, sequer, condições de operar essa transformação. Temos hoje, modelos interessantes: o projeto
151 Managé, no norte fluminense, que aglutina 18 municípios em uma região muito pobre, com exceção do
152 município de Campos, é uma região terrivelmente pobre, que está fazendo um esforço enorme de reverter
153 a situação do Rio, limpar as águas do Rio, mas, imediatamente a situação se coloca: 5 daqueles municípios
154 são municípios muito pobres, que inclusive estão incluídos no Programa Comunidade Solidária, e que não têm
155 efetivamente condições de fazer qualquer coisa no sentido de resolver problemas relacionados ao lixo,
156 problemas estruturais urbanos que eles já enfrentam.

157 Então, o que fazer neste caso? Nós temos realmente que pensar que a grande mensagem da Agenda
158 21 é a integração das diferentes políticas públicas e da mobilização social, da educação ambiental e do setor
159 produtivo, no sentido de tornar esses municípios e essas regiões do nosso país economicamente viáveis, com
160 orçamento próprio, com um programa de desenvolvimento que atente para as necessidades do futuro e que,
161 portanto, proteja os recursos naturais, que dê condições urbanas de vida aos seus cidadãos capazes
162 efetivamente de proteger esses recursos, de evitar a degradação ambiental e, portanto, solucionar os graves
163 problemas que hoje afligem a maioria absoluta das cidades brasileiras.

164 É evidente que também as cidades têm as suas Agendas 21, com essa mesma perspectiva. O primeiro
165 ponto a ser discutido em qualquer tentativa de implantar a Agenda 21 é a possibilidade de que nós, Governo,
166 todos as Secretarias ou, no caso do Governo Federal, todos os Ministérios, possam dar a sua participação
167 honesta, clara e objetiva, no sentido de promover a sustentabilidade. Em outras palavras, essa coisa mágica,
168 chamada sustentabilidade, que nós estamos tentando operacionalizar em todos os países do mundo, é algo
169 que só pode ser conseguido através da integração dos governos dentro de si mesmos, das suas várias
170 esferas, dos seus vários organismos, do governo com a sociedade civil, incluindo aí o setor produtivo e a
171 sociedade organizada, no sentido de melhorar a qualidade de vida, reduzir a miséria e promover efetivamente
172 o desenvolvimento.

173 Isso tudo é muito claro e muito óbvio. Mas na prática é muito difícil de fazer, porque a nossa tradição
174 administrativa é uma tradição absolutamente setorializada e hierarquizada. E fazer esse esforço de trabalhar
175 junto - que é um esforço do CONAMA, há muito tempo, é um esforço difícil, porque os interesses colidem;
176 existem, na sociedade, interesses poderosos buscando implementar as suas necessidades e atender suas
177 representações, de modo que não é nada fácil fazer com que eles negociem. Esse é um outro ponto
178 importante. A cultura brasileira não é uma cultura negocial. É uma cultura hierárquica, de comando e controle,
179 é um cultura, inclusive, do medo, da repressão e da salvação. Quer dizer, o governo ou é o salvador da pátria
180 ou é o algoz, que pune, que impede e que dificulta.

181 E, nesse sentido, nós precisamos, efetivamente, sair desse impasse, fazendo isso que a Agenda 21
182 recomenda, que é criar as parcerias. Essas parcerias são exatamente isso. No caso, por exemplo, da Lei de
183 Crimes Ambientais que foi aprovada no Senado e que voltou para a Câmara, é um exercício complexo, difícil,
184 mas importantíssimo de negociação. Isto é, de que cada ator veja, no sistema legal, não apenas aqueles
185 instrumentos que vão punir, que vão castigar e que vão perturbar, mas, que vejam justamente nesse sistema a

186 garantia dos direitos do cidadão e a possibilidade de que cada um possa ser inserido, com maturidade, nesse
187 processo.

188 Portanto, sugerimos, em nome de todo o Ministério do Meio Ambiente, do Presidente do IBAMA, Dr.
189 Eduardo Martins, do Secretário Raimundo Deusdará Filho, que é o Secretário Executivo do CONAMA e
190 Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Integrado do MMA, do Dr. Haroldo Mattos de Lemos, Secretário
191 de Meio Ambiente do MMA, que nós mobilizemos esta Casa para a regulamentação da Lei.

192 Um dos grandes problemas do Brasil é que a Agenda 21 pode ajudar a resolver e deve ajudar a
193 resolver rapidamente, são os problemas federativos: nós temos uma dificuldade muito grande de negociar o
194 novo pacto federativo. Esse pacto não vem avançando através de negociações, e sim através de fatos
195 consumados e de inércia. Muitas das funções que os estados e municípios vêm assumindo em função dessas
196 falhas, nós precisamos, juntos, nos articular para termos novas regras que possam permitir efetivamente que o
197 Brasil assuma, dentro de cada uma dessas instâncias, as suas responsabilidades.

198 Agenda 21 significa descentralização e parceria, o que, por sua vez, significa negociação. A
199 negociação é algo que os países anglo-saxônicos há muitos séculos adotam, que é basicamente uma postura
200 muito especial em que os atores comparecem no processo de negociação aceitando o interlocutor, de certa
201 maneira, fazendo um esforço para compreender os problemas do interlocutor, mas também com aquela
202 predisposição de ceder alguma coisa para que o processo possa avançar.

203 É disso que precisamos em todos os níveis. Aliás, uma das bases fundamentais da negociação é a
204 estabilidade, quer dizer, é a confiança dos atores um no outro e é a capacidade que os atores devem ter de
205 elaborar um programa de longo, médio e curto prazo que possa ser inserido nesse processo negocial.

206 A Agenda nada mais é do que o instrumento de planejamento estratégico. E, nesse sentido, nós já
207 temos o compromisso do governo, especialmente do Ministério do Planejamento, de que o próximo Plano
208 Plurianual, que vai ser acordado em 1999, vai começar a ser preparado agora, com a participação de toda a
209 sociedade e com representação significativa dos diferentes segmentos, para que nós possamos ter um PPA
210 que seja o mais próximo possível da Agenda 21.

211 É lógico que esse processo é gradual. Nós não imaginamos que tudo que queremos vai ser
212 efetivamente incorporado e implementado, mas temos consciência de que se houver a mobilização necessária,
213 se houver o esforço necessário, podemos sair dessa situação dramática em que nos encontramos de não ter,
214 efetivamente, um Plano Plurianual que reflita as necessidades e as prioridades do país e das suas lideranças;
215 e que possamos, efetivamente, encontrar no orçamento uma base fundamental para a execução das nossas
216 propostas.

217 A Agenda 21, mais que um compromisso, mais que uma bandeira de luta, mais que um processo
218 negocial e participativo, é, também, um instrumento poderoso de governo e de articulação do governo com a
219 sociedade, através daquilo que foi a base e o início de toda a democracia, que foi, exatamente, o pacto com o
220 orçamento.

221 Isso inclui o Congresso. Quero fazer aqui uma observação muito dura sobre as nossas relações com
222 o Congresso, especialmente, quanto à área verde, que é uma área que não tem representação adequada nas
223 instâncias que decidem o montante e a qualidade dos recursos. Precisamos, portanto, dar uma resposta.
224 Quero lembrar, inclusive que agora começam as negociações no Congresso e que se nós não tivermos uma
225 participação importante, e lembro aqui o papel das lideranças estaduais e das bancadas estaduais, no sentido
226 de garantir para o meio ambiente e para as nossas atividades rubricadas e programas regionais e locais de
227 Agenda 21, capazes de fazer esse pacto com o Congresso, que é exatamente a fonte da legitimidade, a fonte
228 da representação e, conseqüentemente, a fonte dos recursos.

229 Pensar na Agenda 21 hoje é pensar em instrumentos. Pensar que o nosso sistema legal tem falhas e
230 inconsistências muito grandes e que é no CONAMA que nós podemos, efetivamente, discutir em profundidade
231 essa harmonização e esse novo patamar. Sair um pouco do "comando e controle" e entrar no "sistema de
232 responsabilidade civil", que é a grande bandeira que nós temos pela frente. É necessário também considerar
233 que nós precisamos de instrumentos, nós precisamos de recursos e que, efetivamente, os orçamentos que nós
234 temos tido nos últimos anos têm sido terrivelmente amargos, no sentido de nos permitir implementar aquilo que
235 o CONAMA discute e que, portanto, todo esse trabalho, todo esse investimento das Câmaras Técnicas, enfim,
236 todo o investimento desse Plenário, muitas vezes se perde porque nos faltam os instrumentos necessários
237 para fazer com que essas propostas sejam efetivamente implementadas.

238 Uma última observação que eu queria fazer, de caráter político-institucional, é no sentido de que, como
239 vocês sabem, está criada a Comissão Agenda 21 de Desenvolvimento Sustentável. Como toda Comissão, ela
240 podia ser melhor e podia ser pior; ela vai ser aquilo que nós fizermos dela. É uma comissão que tem por
241 objetivo fundamental discutir a Agenda 21 e eu gostaria de adiantar a todos os Conselheiros aqui presentes
242 que irão receber, na próxima semana, uma cópia do documento que o governo produziu que é um esforço de
243 transformar em uma primeira versão de um trabalho, essas idéias que eu estou apresentando aqui e que são
244 as idéias contidas no documento da Agenda 21, assinado em 1992. Nós não temos que copiar a Agenda
245 Global - nem podemos copiar aqueles numerosos capítulos, que inclusive se superpõem. A Agenda 21 tem
246 uma grande qualidade e um grande defeito: a grande qualidade é que é o mais importante instrumento
247 diplomático de planejamento estratégico global e que nos dá um suporte de legitimidade, de apoio técnico, de
248 idéias fantásticas, para que nós possamos fazer as nossas Agendas Nacionais e as nossas Agendas

249 Regionais. Agora, ela tem um defeito: exatamente por ter sido um documento para ser efetivo
250 diplomaticamente, não é um documento efetivo, nem em termos de comunicação - é um documento pesado,
251 cansativo para aqueles que ainda não estão introduzidos na questão e, sobretudo, é um documento repetitivo,
252 porque ele foi o resultado de negociações e de consultores que trabalharam em diferentes capítulos, os quais
253 não foram consolidados de uma forma mais prazerosa, mais comunicativa, que, no mínimo, corresponda aos
254 objetivos e às finalidades de, por exemplo, um Programa de Educação Ambiental.

255 Para que seja efetivo é preciso que esteja na mídia - e nós estamos fazendo isso: na sexta-feira o
256 Ministro Gustavo Krause vai estar, junto com todos os nossos companheiros, assinando um Projeto de Agenda
257 21 com o PNUD, que inclui, inclusive a participação da sociedade, que inclui apoio às Comissões de
258 Desenvolvimento Sustentável e, conseqüentemente, o apoio à sociedade civil para que ela possa ser
259 participante e protagonista desse processo e, sobretudo, nos abre uma janela para que nós possamos usar
260 instrumentos, por exemplo, como a televisão educativa para que possa, inclusive, ser o canal de comunicação
261 de todas as demandas, de todas as propostas que forem definidas neste CONAMA. Esta Comissão, portanto,
262 já tem um documento, o fórum das ONGs produziu também um documento e a Universidade de São Paulo
263 coordenou um documento acadêmico sobre as propostas da Agenda 21. Então, caberia à Comissão de
264 Desenvolvimento Sustentável consolidar esse documento, ouvir a sociedade e suas lideranças, mas,
265 sobretudo, eu quero deixar claro que nesse projeto, a nossa intenção não foi, jamais, criar Conselhos que
266 superpõem e que esvaziam funções de outros Conselhos, mas, ao contrário, deixamos bem claro que todo o
267 capítulo referente a recursos naturais e às implicações que isso possa ter sobre outros capítulos da Agenda
268 estão efetivamente abertos para que o CONAMA continue exercendo, plenamente, as suas funções, a sua
269 missão e suas atribuições.

270 Gostaria de sugerir aqui, para finalizar essa rápida introdução, que nós pudéssemos usar as Câmaras
271 Técnicas organizadas e representantes de cada uma dessas Câmaras, como núcleo, digamos, no CONAMA,
272 para discussão e implementação da Agenda 21. O documento que vai ser posto à disposição é um documento
273 que tem muitas fragilidades. Eu poderia aqui falar das fragilidades que nós reconhecemos que existem dentro
274 do governo - não estamos aqui para dizer que está tudo bem - mas também há muita coisa que está sendo
275 feita e que quase ninguém tem conhecimento. Ele tem a função de expor os projetos e os programas, mas,
276 sobretudo, esse documento terá uma função muito nobre, que é a de gerar projetos, que efetivamente possam
277 captar recursos externos e internos, no plano local, estadual, federal e recursos internacionais, para que esse
278 projetos não sejam mais projetos de "fulano" ou "beltrano" ou de governo, ou do estado ou do município, mas
279 que sejam projetos com o aval de todos os negociadores. É isso que faz a força dos projetos, pois nós temos
280 que encontrar uma explicação para o fato de que o Brasil tem sido omissos nos fóruns internacionais, tendo
281 pouca participação, que os nossos quadros brasileiros estão ausentes dos grandes órgãos internacionais que
282 tomam decisões estratégicas e, sobretudo, uma advertência: outros países, em situações muito mais grave do
283 que o nosso, como a China, por exemplo, tiveram essa competência de entender que a Agenda 21 é um
284 instrumento de planejamento no grau de consciência e possibilidade em que a sociedade se encontra. Esse
285 sonho para o século XXI não é um sonho que será fechado agora, ele tem esse processo expansivo. Então, o
286 que precisamos fazer é ter o documento e ter os projetos claros e consensuais. O que é que vamos fazer, por
287 exemplo, para salvar a Mata Atlântica, para proteger o que já existe, para aumentar a área florestal da Mata
288 Atlântica com os corredores de bio-diversidade, para recuperar as áreas degradadas, para proteger as matas.
289 Se nós tivermos um plano estratégico para a Mata Atlântica, sem dúvida alguma, isso significa recursos que
290 nós podemos canalizar em favor da Mata, porque todos os países do mundo acham que é importante proteger
291 e salvar a nossa Mata Atlântica. Estou citando aqui um simples exemplo, que tem uma história dentro da
292 burocracia, que tem uma história de dificuldades, de fragmentação de projetos e é exatamente porque os
293 projetos são fragmentados que eles não conseguem os recursos necessários para a sua recuperação.

294 A nossa força vai ser a nossa unidade. Ter projetos fortes, projetos consensuais e prioritários que
295 atendam a todos os interesses. No caso da Mata Atlântica temos que introduzir o setor produtivo como um
296 agente estratégico, porque ele pode ajudar muito e porque ele é uma ator fundamental dentro do processo,
297 inclusive de destruição, mas, muitas vezes também de preservação. As RPPNs estão aí para nos mostrar que
298 isso pode acontecer e que nós temos que ter imaginação. Eu acho que a grande mensagem da Agenda 21 é a
299 seguinte: "vamos deixar de olhar para a dureza do presente e vamos olhar para as oportunidades do futuro".
300 São oportunidades de negócios, fortalecer a biotecnologia brasileira. Se não fortalecermos o processo de
301 introdução e de possibilidade e de implantação efetiva de um grande polo de biotecnologia no Brasil,
302 dificilmente poderemos salvar a biodiversidade, porque vamos ficar em uma luta sem tréguas, com inimigos
303 ocultos e invisíveis. No momento em que o setor produtivo brasileiro entender que, por exemplo, a
304 participação das não governamentais é fundamental para avançar no processo, que a sociedade civil tem esse
305 papel de cuidar, de vigiar, de dar idéias, de sugerir grandes projetos que podem ter repercussão, é exatamente
306 nesse processo de integração das três instâncias de governo e da sociedade civil produtiva e não
307 governamental que nós podemos sair desse impasse e criar efetivamente projetos que não sejam privativos de
308 uma burocracia, mas que sejam projetos que se identifiquem com o futuro do nosso país.

309 Gostaria então de deixar à vocês essa mensagem, no sentido de comunicar que realmente estamos à
310 disposição para ouvir a todos e que queremos muito que seja criado, dentro do CONAMA, um órgão ou uma

311 Comissão capaz de assessorar a Secretaria Executiva e o Presidente do CONAMA, no sentido de
312 encaminhar essas propostas, da revisão do documento e do enriquecimento da proposta que vamos
313 encaminhar a vocês.

314 Eu queria agradecer muito, sei que a pauta é muito longa, e peço desculpas por ter que me ausentar.
315 Passo a palavra ao Secretário Executivo do CONAMA, estando inteiramente aberta a todos vocês, para que
316 possamos, inclusive, agendar uma reunião para tratarmos mais especificamente desses pontos. Tenho
317 certeza, que essa colaboração da Comissão de Desenvolvimento Sustentável com o CONAMA vai ser
318 extremamente importante para a Comissão e espero também para o CONAMA. Muito obrigado.

319

320 **Dr. Raimundo Deusdará**

321

322 Muito obrigado Dra. Aspásia Camargo por sua brilhante exposição sobre a “Agenda 21 Nacional”. Abro
323 a palavra ao Plenário do CONAMA para qualquer manifestação ou solicitação de esclarecimentos à Secretária
324 Executiva do MMA, Dra. Aspásia Camargo.

325

326 **Conselheiro Renato Cunha**

327

328 Bom dia à todos. As palavras da Dr^a. Aspásia são muito importantes, pois acreditamos que seja
329 fundamental para o Brasil iniciar ou continuar a implementar a Agenda 21, que é um compromisso estabelecido
330 pelos países. É importantíssimo observarmos mecanismos concretos para o CONAMA acompanhar esse
331 processo juntamente com a Comissão da Agenda 21 para o Desenvolvimento Sustentável. Eu acho que a Dr^a.
332 Aspásia Camargo colocou que as Câmaras Técnicas poderiam acompanhar.

333 Talvez pudéssemos estabelecer um mecanismo concreto de articulação entre a Comissão e o
334 Conselho, ou via Câmara Técnica, ou via alguma Comissão de Acompanhamento, de um canal efetivo para
335 que nós possamos tanto discutir o que está sendo feito lá, como propor questões a partir dos documentos que
336 estão sendo elaborados, ou outros que possam surgir, para que possamos trabalhar em conjunto, já que a
337 função primordial do CONAMA é justamente implementar e normatizar uma Política Ambiental para o país, já
338 que não pode ser esquecido o setor ambiental dentro de um mecanismo de desenvolvimento sustentável, que
339 é o que a Agenda 21 propõe concretamente.

340 A sugestão é que nós aprofundemos um pouco como o CONAMA pode, efetivamente, acompanhar
341 esse processo *pari passu*, e não apenas recebendo informações, mas contribuindo efetivamente para esse
342 trabalho.

343

344 **Dra. Aspásia Camargo**

345

346 Obrigada, Conselheiro Renato Cunha. Acho que é isso mesmo - é mais do que acompanhar. O
347 CONAMA tem que ser protagonista desse processo, ele pode e deve enviar sugestões, pode e deve participar
348 dos Grupos de Trabalho que vão ser criados, enfim, pode dar sugestões de temas e assuntos que são
349 considerados de extrema relevância e que podem estar necessitando de uma revisão e, enfim, de uma nova
350 concepção para que possam, efetivamente, ser encaminhados. A idéia das Câmaras Técnicas é óbvia: vocês
351 escolhem as pessoas mais representativas para tratarem de assuntos que são considerados de alto interesse
352 para o meio ambiente. Portanto, ter um Representante de cada Comissão, não sei se o Presidente de cada
353 uma dessas Câmaras, interagindo em uma espécie de representação conjunta com vocês, ou atuando em
354 áreas específicas que possam, efetivamente, ser agilizadas. Pode, inclusive, resolver um problema que nós
355 temos vivido, no sentido de que devido à incompreensão que tem sofrido a Agenda 21, esta acabou sendo
356 extremamente sacrificada sob o ponto de vista das rubricas do orçamento. Então, tivemos dificuldade de
357 mobilização por falta de recursos. Recomendo e peço a todos os Representantes dos Estados e dos
358 Ministérios aqui presentes, que encontrem uma forma de criar nichos de orçamento para que possamos salvar
359 esse processo.

360 Aliás, gostaria de informar que o Ministério do Meio Ambiente encaminhou à Secretaria de Orçamento
361 e Finanças, a SOF, um extra-teto, porque os nossos recursos diminuíram de 96 para 97. Isso nos causou
362 muita perturbação durante esse ano. Inclusive, esses recursos são fundamentais para a realização das
363 reuniões. As reuniões das Câmaras Técnicas não são reuniões para simplesmente serem tomadas algumas
364 deliberações ocasionais, tratam-se de reuniões para se fazer Agenda, para compor esse quadro do Plano
365 Estratégico do Desenvolvimento Sustentável.

366 Então, esses 15 milhões que nós encaminhamos tiveram parecer favorável na SOF, mas ficou
367 emperrado novamente mais acima. O Ministro Gustavo Krause está extremamente empenhado e tem
368 recomendado nas reuniões internas com os Secretários que, por favor, mobilizem todas as forças políticas
369 possíveis para fazer crescer essa proposta da Agenda 21, que tem relação com todas as Secretarias. Por isso,
370 às vezes, pequenas ajudas estratégicas para fazer reuniões, para compor documentos de políticas
371 fundamentais estão falhando por conta dessa falta de recursos. O Ministro se dispôs a interferir nesse
372 processo, mas eu gostaria de dizer que será importantíssima a manifestação de todos aqui, no sentido de
373 advertir as instâncias superiores e o Congresso Nacional de que nós precisamos salvar esses 15 milhões de

374 dólares e, ainda, que eles vão ser extremamente importantes para que tudo isso que está um pouco
375 emperrado, as reuniões que às vezes não se realizam por falta de recursos, as reuniões regionais que podem
376 fechar propostas mais concretas em torno de temas estratégicos, todas elas terão perfeitamente o seu lugar
377 dentro dessa visão da Agenda 21, que eu acho que é extremamente construtiva, porque em vez de dividir, ela
378 agrega, em vez de fragmentar, ela une. Eu acho que é esse o caminho. Quando há unidade de proposta,
379 quando há unidade de ação e quando há unidade de objetivos, as coisas acontecem.

380
381 **Conselheiro Chico Floresta**

382
383 Não gosto muito de repetir, mas gostaria de reforçar o que vem sendo dito. Mas, eu acho que é
384 perfeitamente cabível uma decisão mais firme do Conselho, em relação à questão da Agenda 21. O que nós
385 temos visto, constantemente, é que a luz ao fim do túnel acende e, de repente, apaga. É esse o processo
386 daqueles que estão nos seus Estados executando a Agenda 21. Desse jeito não dá para continuar. Ou essa
387 questão da Agenda 21 é uma política do Ministério do Meio Ambiente e vai ser executada, ou essa discussão
388 deve ser arquivada. O que nós estamos percebendo é a existência de um vai-e-vem, de idas e vindas, é um
389 processo que não se estabelece, é a falta de um cronograma, é a falta de uma política real de aplicação da
390 Agenda 21.

391 No Distrito Federal temos um programa chamado “Brasília Capital da Agenda 21”. Todo o governo
392 está empenhado na execução da Agenda 21, temos um programa ambicioso. Só para vocês terem uma idéia,
393 nós estamos fazendo um processo de regulamentação de terras, muita gente não sabe, mas Brasília sofreu
394 um processo de ocupação desordenado. Hoje 70 mil pessoas moram em lotes irregulares; esse número vai
395 crescer para 200 mil em menos de 3 anos e nós estamos fazendo a Agenda 21 local de cada um dos
396 chamados condomínios. Esse é um processo que está em curso. Estamos preparando a Agenda 21 para todas
397 as escolas do Distrito Federal e todos os órgãos públicos do Distrito Federal. Trata-se de um programa
398 extremamente ambicioso que não tem tido uma conexão com o Programa Nacional da Agenda 21. Então, eu
399 acho que cabe a criação de Câmara Técnica do CONAMA, uma interação maior com o Ministério do Meio
400 Ambiente, inclusive para reforçar o trabalho que a Dr^a. Aspásia Camargo faz no Ministério, mas que se saia
401 com um cronograma, realmente, concreto, para que nós possamos debater e construir um caminho de
402 aplicação da Agenda 21 no Brasil.

403
404 **Dra. Aspásia Camargo**

405
406 Muito obrigada. Para finalizar essa participação no Conselho, queria dizer o seguinte: os caminhos,
407 infelizmente, às vezes são realmente difíceis, lentos, mas eu acho que o pior já passou. Temos hoje uma
408 Comissão que está com um formato adequado para implementar propostas, coisa que muita Comissão
409 Internacional não tem conseguido, porque muitas delas ficam no papel, uma vez que elas são muito
410 autônomas, muito independentes, muito livres, mas, quando elas terminam e encaminham as suas propostas
411 para o governo, este não as implementa. No caso dos Estados Unidos, por exemplo, existem dificuldades
412 enormes com o Senado, com o Congresso, até mesmo coisas básicas da Convenção de Clima não
413 conseguem avançar. Então, o papel é ótimo, mas a implementação é difícil.

414 Acho que nós criamos e, nesse sentido, o Ministro foi extremamente importante no que se refere à
415 orientação, a Casa Civil nos ajudou, o Ministério do Planejamento teve um papel estratégico absolutamente
416 decisivo, no sentido de criarmos instrumentos que possam, efetivamente, trazer estratégias, propostas,
417 soluções eficientes do ponto de vista da implementação de governo.

418 Queria apenas lembrar que existe uma proposta óbvia de criação de um Grupo de Trabalho sobre as
419 Agendas locais e regionais. Então, essa proposta está sendo discutida, porque a metodologia está sendo
420 fechada, agora, dentro da Comissão. Essa metodologia de “como fazer”, para que o Governo Federal não
421 atropele os estados e os municípios, mas que possa também usufruir dos bons fluidos e das boas sugestões
422 que venham de baixo para cima, com que, estrategicamente, o Governo Federal pode ajudar a Federação a
423 fazer Agenda. E aí quero dizer que é criando instrumentos, estruturas legais, divulgando e disseminando, e
424 também o compromisso de que essas ações vão ser encampadas pelas autoridades da federação e pelo setor
425 produtivo e pela sociedade civil. Em suma, nós temos que fortalecer os atores para que os resultados possam
426 avançar.

427 É um processo que tem tido, na área ambiental, as lideranças mais firmes e mais decisivas, mas que
428 agora também está contando com a compreensão cada vez maior do setor produtivo, que sabe que o processo
429 de globalização tem fortes implicações econômicas, que o processo produtivo vai mudar, está mudando, que
430 esse processo é irreversível, que os recursos naturais não podem ser desperdiçados e que isso é parte das
431 grandes mudanças que nós temos enfrentado e que, inclusive, têm implicações com projetos e programas de
432 ISO 14000 e outros que nós conhecemos. O setor produtivo está cada vez mais consciente e ele precisa se
433 juntar cada vez mais à sociedade civil, para que essas coisas possam prosperar, inclusive com independência
434 do governo, porque não é o governo que vai fazer tudo. A sociedade também tem que estar cada vez mais
435 consciente dos problemas que vive e da cidadania ambiental.

436 Então, o que eu queria dizer é que a Comissão está criada e é estratégica. Queria lembrar o seguinte:
437 nós já estamos cansados de chorar e de lamentar falta de recursos, lamentar incompreensões que são
438 causados por uma falta de espírito negociador e de pragmatismo. Os recursos internacionais existem; eles,
439 inclusive, estão oferecidos. O próprio Banco Mundial já abriu a possibilidade concreta e imediata de ajudar a
440 Comissão e, portanto de ajudar os membros dessa Comissão a viabilizarem essas propostas. Então, eu quero
441 deixar aqui para vocês essas palavras de otimismo, no sentido de que se nós tivermos objetividade e,
442 sobretudo, se nós entendermos que não é um ser mágico que vai resolver nossos problemas, mas que nós
443 vamos encontrar os instrumentos para fazer isso acontecer, eu acho que aí nós podemos, realmente, ter
444 certeza de que o próximo Plano Plurianual vai refletir uma nova realidade, um novo Brasil muito mais dinâmico,
445 muito mais consistente e, sobretudo, muito mais responsável com as suas obrigações rumo ao
446 desenvolvimento sustentável. Muito obrigada.

447
448 **Dr. Raimundo Deusdará**

449
450 Muito obrigado, Dr^a. Aspásia Camargo. Dando continuidade à nossa pauta da 47^a Reunião
451 Ordinária do CONAMA, gostaria de dar posse aos novos Conselheiros.

452 453 454 **III - POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS:**

455
456 Nesta 47^a Reunião Ordinária, tomaram posse os seguintes Conselheiros: **Cel. Inf. Paulo Cesar**
457 **Freitas de Oliveira**, Conselheiro Titular representante do Ministério do Exército; **Dra. Isolda dos Anjos**
458 **Honnen**, Conselheira Suplente representante do Ministério da Cultura; **Dra. Maria Tereza de Marsillac**
459 **Pasinato**, Conselheira Suplente representante do Ministério da Previdência e Assistência Social; **Dr. Antônio**
460 **Cláudio Almeida de Carvalho**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Amapá e **Dr. Jean**
461 **Cláudio Santos Fonseca**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado do Amapá; **Dr. Romildo**
462 **Barbosa de Oliveira**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado da Paraíba e **Dr. Antônio**
463 **Mousinho Fernandes Filho**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado da Paraíba; **Dr.**
464 **Jarbas Ribeiro de Assis Júnior**, Conselheiro Suplente representante da Associação Nacional dos Municípios
465 e Meio Ambiente (ANAMMA). Declaro empossados os novos Conselheiros do CONAMA.

466 Nesse momento, gostaria de fazer uma consulta ao Plenário: ontem a Secretaria Executiva do
467 CONAMA recebeu uma série de avisos de Ministros, via fax, indicando Representantes com direito a voz e
468 voto para esta Reunião. Infelizmente, não houve tempo hábil para que esses Representantes tivessem a sua
469 devida publicação no Diário Oficial da União. Eu consultaria o Plenário se existe alguma objeção no sentido de
470 que esses Conselheiros e Representantes tenham direito a voz e voto nesta reunião, devidamente
471 formalizados: Secretaria Geral da Presidência da República, Dr. Murilo Mota Filho; Ministério da Agricultura,
472 Dr^a Emir Ferreira Mendes; Ministério da Justiça, Dr. José Paulo Rodrigues de Carvalho; e Ministério da Saúde,
473 Dra. Elia Tie Kotaka. Indago ao Plenário se existe alguma objeção quanto a participação desses
474 Representantes. **Em votação.** Quem for contrário, por gentileza, se manifeste. **Um voto contrário.** Quem se
475 abstém? Nenhuma Abstenção. **Aprovado.**

476 477 478 **IV - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 46^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAMA:**

479
480 **Dr. Raimundo Deusdará**

481
482 Passamos agora ao IV item de pauta, que é a leitura, discussão e votação da ata da 46^a Reunião
483 Ordinária do CONAMA. Como é de praxe em todas as reuniões do CONAMA, eu pediria a dispensa da leitura
484 da ata, em nome da celeridade dos trabalhos a serem conduzidos no dia de hoje. **Em discussão.**

485
486 **Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa**

487
488 Acredito que a preocupação que o Estado de São Paulo manifesta aqui seja comum à todos. Eu
489 recebi a ata agora, na porta. Aliás, nós pedimos insistentemente para que pudéssemos receber e acho um
490 pouco incongruente que nós aprovemos uma ata desta relevância e importância, sem que nós tenhamos tido
491 tempo para leitura. Nesse sentido, acho que seria difícil que o Plenário fosse capaz de fazer essa leitura e
492 discutir, ao mesmo tempo, durante a Reunião. Sendo assim, eu proporia que fosse dado um prazo que na
493 próxima Reunião ou, no máximo, dentro de uma semana, as pessoas se manifestem a respeito.

494
495 **Dr. Raimundo Deusdará**

496

497 Perfeita a proposta do Dr. José Pedro de Oliveira Costa, Conselheiro representante do Estado de São
498 Paulo.

499
500 **Conselheira Fernanda Colagrossi**

501
502 Eu queria parabenizar, e gostaria que constasse em ata, a autora dessa ata. Há tantos anos no
503 CONAMA, é a primeira vez, que eu me lembro, que nós tivemos, quem não pôde estar aqui na última Reunião
504 - como foi o meu caso, infelizmente, a perfeita noção do que aconteceu nessa Reunião. O quadro completo do
505 que houve nessa Reunião. Eu vou, não sei como e nem com que verba, mas eu vou mandar para todas as
506 ONGs da região sudeste, esta ata da 46ª Reunião, porque as pessoas que não puderam vir aqui, vão saber
507 exatamente como é uma Reunião do CONAMA, através dessa ata. Nesse sentido, eu queria parabenizar e,
508 repito, gostaria que constasse em ata o excelente trabalho feito pela Drª Cristine Branco.

509
510 **Dr. Raimundo Deusdará**

511
512 Muito obrigado, Conselheira Fernanda Colagrossi. Em votação a sugestão do Conselheiro José
513 Pedro de Oliveira Costa, do Estado de São Paulo, no sentido de que a ata não seja aprovada nesta 47ª
514 Reunião Ordinária, e sim aprovada na 48ª Reunião Ordinária. Alguém tem algum destaque, alguma defesa,
515 alguma opinião? **Em votação.** Quem é favorável, por favor se manifeste. **Aprovado.**

516
517
518 **V - INFORME DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONAMA:**

- 519
- 520 1. Quanto a proposta de **RESOLUÇÃO** encaminhada pela Conselheira representante das Entidades
521 Ambientalistas da Região Sudeste, estabelecendo o dia 27 de maio, como o Dia da Mata Atlântica,
522 informamos que a proposta foi encaminhada à Câmara Técnica de Educação Ambiental.
 - 523 2. Relativamente à **RECOMENDAÇÃO** do Conselheiro representante das Entidades Ambientalistas
524 da Região Nordeste, sobre o processo de licenciamento do projeto de exploração de urânio no sul
525 da Bahia, informamos que foi realizada Audiência Pública no dia 4 de julho passado, no Município
526 de Catité, Bahia, estando no momento em análise no IBAMA, o EIA/RIMA, com vistas a avaliar a
527 viabilidade da concessão da Licença Prévia e toda a documentação, na íntegra, encontra-se no
528 Anexo I do Informe Executivo.
 - 529 3. Concernente ao solicitado na **MOÇÃO** apresentada pelo Conselheiro representante da ADEMA e
530 aprovada na 46ª Reunião Ordinária do CONAMA, no sentido de ser verificado o cumprimento das
531 determinações da Resolução CONAMA nº 07/87, alterada pela Resolução CONAMA nº 19/96,
532 sobre o amianto, informamos que DICORF/IBAMA, Diretoria de Controle e Fiscalização, está
533 remetendo ofício à Associação Nacional dos Fabricantes de Peças contendo amianto, lembrando
534 da obrigatoriedade de impressão dos dizeres estabelecidos pela Resolução CONAMA 19/96 e que,
535 no sentido de agilizar os procedimentos, o Departamento de Fiscalização do IBAMA está
536 providenciando o envio de memorando circular, informando a todas as Superintendências do
537 IBAMA da necessidade de ações de verificação da obediência da Resolução, junto às empresas
538 fabricantes de peças contendo amianto. A íntegra das informações fornecidas pelo Departamento
539 de Fiscalização do IBAMA encontra-se no Anexo II do Informe Executivo.
 - 540 4. Relativo à **RECOMENDAÇÃO** apresentada pela Conselheira representante das Entidades
541 Ambientalistas da Região Sudeste, solicitando informações sobre o andamento das obras do Porto
542 de Sepetiba e do respectivo processo de Licenciamento Ambiental, informamos que a FEEMA está
543 aguardando a apresentação do EIA/RIMA para que sejam seguidos os trâmites exigidos na
544 legislação, tais como encaminhamento dos volumes do RIMA para o IBAMA, CECA e ALERJ,
545 Ministério Público e Capitania dos Portos, com a devida realização de Audiência Pública. Caso o
546 documento seja aprovado, posteriormente será exigido que a empresa requeira a Licença de
547 Instalação, para que seja dado o início das obras de dragagem na área do Canal. A íntegra das
548 informações prestadas pelo IBAMA e pela FEEMA encontra-se no Anexo 03 do Informe Executivo.
 - 549 5. Referente à **MOÇÃO** apresentada pela Conselheira representante das Entidades Ambientalistas
550 da Região Sudeste, solicitando informações sobre o andamento do EIA/RIMA da Usina Hidrelétrica
551 Tijuco Alto, tramitando na Superintendência do Paraná, São Paulo e Brasília, informamos que,
552 segundo o IBAMA, a documentação apresentada carece de complementação no que diz respeito
553 aos elementos necessários ao diagnóstico e não reconhece adequadamente o alcance das áreas
554 de influência, dificultando, dessa forma, tanto a caracterização ambiental, quanto a análise dos
555 impactos e de seus programas. O real dimensionamento do impacto do empreendimento e suas
556 medidas mitigadora serão melhor avaliados após o atendimento das recomendações contidas no
557 parecer do IBAMA. A Audiência Pública deverá ser realizada após a apresentação das
558 complementações de estudos, ora solicitados, assim como do Relatório de Impacto Ambiental,

- 559 referente a estas complementações e ao Projeto Básico Ambiental - PBA. A íntegra das
560 informações prestadas pelo IBAMA encontra-se no Anexo 04 do Informe Executivo.
- 561 6. Quanto à **MOÇÃO** apresentada pela Conselheira representante das Entidades Ambientalistas da
562 Região Sudeste, solicitando ao IBAMA a criação de Unidade de Conservação na categoria de
563 Estação Ecológica na Serra de Iguape e São Francisco, informamos que a Moção foi encaminhada
564 à Diretoria competente, Diretoria de Ecossistemas do IBAMA.
- 565 7. Relativamente à **RECOMENDAÇÃO** da Conselheira representante das Entidades Ambientalistas
566 da Região Sudeste, solicitando informações sobre o Licenciamento da Rodovia Rota do Sol, no
567 reexame da Licença de Instalação nº 12/97, de 17 de fevereiro de 97, com o fito de adequá-la à
568 orientação dos estudos realizados pela FEPAM, informamos que o IBAMA, após analisar as
569 alternativas de traçado apresentadas pelo empreendedor, realizar auditorias no campo, bem como
570 analisar toda a documentação apresentada, inclusive os resultados de consultorias contratadas
571 pela FEPAM, constatou que dentre os traçados propostos para o empreendimento, o que se
572 desenvolve pela Serra do Pinto é o que certamente causará menor impacto ambiental. Informamos
573 que a totalidade das informações prestadas pelo IBAMA encontra-se no Anexo 05 do Informe
574 Executivo.
- 575 8. Concernente à **MOÇÃO** apresentada pela Conselheira representante das Entidades
576 Ambientalistas da Região Sudeste, solicitando informações ao IBAMA sobre a criação de Unidades
577 de Conservação nos Municípios de Prado e Porto Seguro, na Bahia, informamos que a retomada
578 dos estudos da criação dessas citadas Unidades de Conservação está prevista para o primeiro
579 semestre de 1998, em função das limitações financeiras e de recursos humanos.
- 580 9. No que se refere à **MOÇÃO** aprovada na 46ª Reunião Ordinária do CONAMA, apresentada pela
581 Conselheira representante das Entidades Ambientalistas da Região Sudeste, solicitando a
582 liberação dos recursos previstos para a Fase I do Programa Vale do Paraíba do Sul, e a
583 elaboração de programa visando a recuperação, em 1998, das áreas degradadas dos demais
584 Estados com vegetação de Mata Atlântica, informamos que foi expedido ofício do CONAMA à
585 Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente, responsável pelo assunto, solicitando
586 informações sobre essa matéria.
- 587 10. Relativamente à **MOÇÃO** encaminhada pela Conselheira representante das Entidades
588 Ambientalistas da Região Sudeste, solicitando informações sobre o Licenciamento Ambiental no
589 Lote 2 da Serra do Cafezal, em curso na Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, o
590 IBAMA nos informa que laudo do IPT afirma existirem 6 alternativas do traçado da Rodovia,
591 ficando descartada 4 e apenas 2 sendo possíveis ambientalmente. No trecho da transposição da
592 Serra do Cafezal, o IPT sugere que a alternativa na escolhida pelo DNER e SMA seria a melhor,
593 pois não seccionariam o contínuo de vegetação nas Zonas de Vida Silvestre da APA de Serra do
594 Mar. A totalidade das informações apresentadas pelo IBAMA e pelo IPT encontram-se no Anexo
595 06 do Informe Executivo. Quanto ao ofício nº 158/97, que encaminhamos para a SEMA de São
596 Paulo, pedido informações, até o momento as mesmas não foram fornecidas.
- 597 11. Relativamente à **MOÇÃO** aprovada na 46ª Reunião Ordinária do CONAMA, no sentido de que
598 fosse enviada missiva de congratulações ao Governador do Estado de Goiás, informamos que a
599 Moção foi encaminhada à publicação no Boletim de Serviços do Ministério do Meio Ambiente, para
600 posterior envio ao Governador do Estado de Goiás.
- 601 12. No que concerne a **MOÇÃO** apresentada pelo Conselheiro representante das Entidades
602 Ambientalistas da Região Norte, solicitando ao IBAMA providências quanto à fiscalização da pesca
603 predatória no sul do Pantanal, principalmente com a região de fronteira com a Bolívia e o Paraguai,
604 informamos que a totalidade das informações prestadas pelo IBAMA encontra-se no Anexo 07.
- 605 13. No que tange a **RECOMENDAÇÃO** encaminhada pelo Conselheiro representante das Entidades
606 Ambientalistas da Região Nordeste, solicitando informações ao Ministério do Meio Ambiente sobre
607 o projeto de transposição do Rio São Francisco e a situação atual dos estudos, informamos que,
608 em agosto de 1996, técnicos do IBAMA fizeram a vistoria na área do empreendimento e
609 elaboraram uma nova versão do Termo de Referência, em função das mudanças no projeto e,
610 posteriormente, promoveu uma reunião com os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente dos Estados
611 envolvidos, tendo como resultado o Termo de Referência para o referido projeto. Em 11 de
612 setembro de 1996, o IBAMA encaminhou à Secretaria Especial de Políticas Regionais o Termo de
613 Referência para elaboração do EIA/RIMA. Informamos que a totalidade das informações
614 prestadas pelo IBAMA encontra-se no Anexo 08 do Informe da Secretaria Executiva.
- 615 14. Quanto a **RECOMENDAÇÃO** apresentada pelo Conselheiro representante das Entidades
616 Ambientalistas da Região Nordeste, solicitando informações sobre o orçamento do Ministério do
617 Meio Ambiente e do IBAMA para 1997, especificando que ainda falta para ser aplicado até o final
618 do corrente ano, informamos que tais informações podem ser acessadas via INTERNET, pela
619 *home page* do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA. Não obstante, informamos que foram
620 feitas consultas formais à Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente e que a
621 Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do IBAMA já nos forneceu as informações

- 622 solicitadas, que estão na sua totalidade no Anexo 09 do Informe Executivo da Secretaria
623 Executiva do CONAMA.
- 624 15. No que se refere à **RECOMENDAÇÃO** aprovada na 45ª Reunião Ordinária do CONAMA e
625 apresentada pelos Conselheiros representantes das Entidades Ambientalistas, relativa à Estrada
626 do Colono, no Parque do Iguaçu, o IBAMA informa que o Parque Nacional do Iguaçu foi invadido
627 em maio próximo passado, na região da antiga estrada existente entre Capanema e Medianeira,
628 por membros da Associação de Integração Comunitária Pró-Estrada do Colono - AIPOPEC, com
629 objetivo de forçar a reabertura dessa estrada. Foram adotadas medidas judiciais cabíveis no
630 sentido de desintrusão da área, que foi totalmente desocupada em 11 de julho corrente, e realizou
631 um levantamento dos danos ambientais causados pelos invasores. Também foram adotadas
632 providências no sentido de reforçar as medidas de proteção e segurança nas extremidades da
633 antiga estrada, com o objetivo de evitar novas invasões e que estão dando seqüência ao projeto
634 de revitalização do Parque Nacional, que, entre outras áreas, busca a integração tanto das
635 populações do entorno, como de Governos Municipais e Organizações Não-Governamentais no
636 processo de fortalecimento das condições de proteção do Parque.
- 637 16. Concernente à **RECOMENDAÇÃO** apresentada pelo Conselheiro representante das Entidades
638 Ambientalistas da Região Norte, solicitando informações sobre licenciamento da Hidrovia Paraná-
639 Paraguai, Canal do Tamengo, conforme acordado na 46ª Reunião Ordinária do CONAMA, esta
640 marcada uma reunião para o dia 11 de agosto do corrente, às 14:30 horas, na Superintendência
641 do IBAMA, na Rua 13 de Maio, Nº 2.967 - Campo Grande - Mato Grosso do Sul. Nessa
642 oportunidade, a Subsecretária Naval e de Interesses Marítimos, do Ministério da Defesa do
643 Governo Boliviano, apresentará aos integrantes da reunião realizada na SEMA o Plano de
644 Controle Ambiental para limpeza do Canal do Tamengo em território brasileiro. Outras
645 informações sobre o Canal Tamengo encontram-se no Anexo 10 do Informe da Secretaria
646 Executiva do CONAMA.
- 647 17. Em relação à **RECOMENDAÇÃO** apresentada pelo Conselheiro representante do Ministério da
648 Fazenda, solicitando a inclusão na 47ª Reunião Ordinária do CONAMA do tema "importação de
649 chumbo sob forma de sucata", informamos que se encontra na pauta da 47ª Reunião, às folhas
650 125, informações fornecidas pela Câmara Técnica de Controle Ambiental sobre o assunto e
651 Relatório Técnico elaborado pelo IBAMA, que encontra-se no Anexo 11 deste Informe.
- 652 18. Quanto a **MOÇÃO** apresentada pela Conselheira representante das Entidades Ambientalistas da
653 Região Sudeste, solicitando informações relativas à aquisição de terras na Amazônia por
654 empresas estrangeiras, informamos que tais informações na sua totalidade encontram-se no
655 Anexo 12 deste Informe.
- 656 19. No que diz respeito à **MOÇÃO** apresentada pela Conselheira representante das Entidades
657 Ambientalistas da Região Sudeste, solicitando informações ao Banco do Nordeste do Brasil sobre
658 como estão sendo tratadas as questões ambientais no programa do PRODETUR, informamos que
659 remetemos tal solicitação ao Banco do Nordeste e estamos aguardando as informações
660 solicitadas.
- 661 20. Finalmente, quanto à **RECOMENDAÇÃO** apresentada pelo Conselheiro representante das
662 Entidades Ambientalistas da Região Sul, aprovada na 46ª Reunião Ordinária do CONAMA,
663 solicitando ao Ministério da Agricultura a revogação das Portarias relativas ao uso de Brometo de
664 Metila como procedimento quarentenário para eliminação de pragas que podem afetar diversos
665 produtos vegetais, informamos que solicitamos informações preliminares ao IBAMA, para posterior
666 remessa ao Ministério da Agricultura. A totalidade das informações apresentadas pelo IBAMA
667 encontra-se no Anexo 13 deste Informe Executivo.

668
669 **Dr. Raimundo Deusdará**

670
671 Tenho o prazer de registrar a presença de dois ilustres Deputados Federais, Deputado Fernando
672 Gabeira e Deputado Gilney Viana. Muito obrigado pela presença. Srs. Conselheiros com a palavra...

673
674 **Conselheiro Alcides Faria**

675
676 Só fazendo uma correção no item 11 e no item 15, a proposta foi da Região Centro-Oeste e não da
677 Região Norte.

678
679 **Dr. Raimundo Deusdará**

680
681 Muito obrigado. Está registrado e perdão pelo erro. Mais alguma colocação? Então, estamos no
682 momento da nossa Reunião, cujo item de Pauta é o V, que diz respeito à apresentação à mesa dos assuntos
683 com solicitação de regime de urgência, pedidos de inversão de pauta dos itens da Ordem do Dia e Emendas
684 às Matérias. Ficam abertos 15 minutos para que os Senhores Conselheiros apresentem as suas solicitações.

685

686

687 VI - ASSUNTOS EM REGIME DE URGÊNCIA, PEDIDOS DE INVERSÃO DE PAUTA E EMENDAS ÀS 688 MATÉRIAS:

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

1. Pedido de Inversão de Pauta

Proposta: Requerimento para que a mesa coloque a proposta de inversão de pauta do item 8 da Ordem do Dia, para que ele seja o primeiro item da Reunião. Isto é, a apresentação dos estudos de viabilidade técnica das obras de duplicação da BR-116 - Régis Bittencourt, na Serra do Cafezal e apresentação das obras de ampliação do Porto de Sepetiba, no Rio de Janeiro; visto tratar-se de matéria incluída na pauta da última Plenária, em regime de urgência

Proponente: Conselheira Ieda Maria Neiva Rizzo, representante do Ministério dos Transportes com mais sete assinaturas.

Votação: Aprovado o pedido de inversão de pauta proposto.

2. Regime de Urgência

Proposta: RECOMENDAÇÃO com o seguinte texto:

“Considerando as tensões sociais ocorridas na instalação de barragens e os efeitos ambientais negativos que não foram previamente constatados, que na maioria das vezes não foram mitigados com as ações necessárias, solicito ao CONAMA que requisite ao IBAMA e ao Ministério das Minas e Energias, em particular a Eletronorte, informações precisas sobre a ampliação da Barragem de Tucuruí, que já está em curso, e a instalação de outras em regiões dos Estados do Pará e Maranhão, nos rios Araguaia e Tocantins.”

Proponente: Conselheiro Miguel Scarcello, representante das Entidades Ambientalistas da Região Norte com mais sete assinaturas.

Votação: Aprovada a inclusão em regime de urgência na ordem do dia.

3. Regime de Urgência

Proposta: RESOLUÇÃO com o seguinte texto:

“Considerando a realização da 30ª Conferência das Partes Signatárias da Convenção 04 das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, a realizar-se nos dias 01 e 02 de dezembro deste ano, em Kioto, no Japão, onde será discutido o estabelecimento de metas quantitativas de redução da emissão de gases de efeito estufa nos países desenvolvidos para os anos 2005, 2010 e 2020 e as providências para alcançá-las; Considerando o andamento das atuais negociações entre as partes signatárias no sentido de fortalecer as obrigações das mesmas, com base no “Princípio da Responsabilidade Comum Diferenciada”, engajando a todos no efetivo combate às causas da mudança do clima resultante da ação humana;

Considerando que os países grandes emissores de dióxido de carbono no mundo desenvolvido estão insistindo na tese de que os países grandes emissores no mundo em desenvolvimento, como China, Índia, Brasil, México, Coréia do Sul, Indonésia, assumam o compromisso de redução da emissão do referido gás;

Considerando que, apesar da Convenção reconhecer que as emissões *per capita* dos países em desenvolvimento ainda sejam relativamente baixas, o Brasil deverá incrementar suas emissões de gases de efeito estufa para satisfazer suas necessidades sociais e de desenvolvimento;

Considerando a grande controvérsia de que o tema esta gerando em diversos países, tendo em vista a insuficiência de informações quanto ao impacto dos compromissos de redução de tais gases na economia e no comércio mundial;

Considerando que o Governo Brasileiro, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, elaborou uma proposta de Protocolo à Convenção, que será discutida na Reunião Preparatória a realizar-se entre os dias 20 a 31 de outubro, em Bonn, na Alemanha, que prevê a criação de um mecanismo de previsão de recursos financeiros para cobrir as áreas preventivas nos países em desenvolvimento;

Considerando que a importância temática implica a realização de um debate amplo com agentes sociais da nação, em função dos reflexos que tais medidas de Resolução determinam para o futuro das próximas gerações;

Considerando a postura do Governo Federal, manifestada em recente sessão especial da Assembléia Geral das Nações Unidas, sobre a avaliação da implementação mundial dos compromissos assumidos na Rio 92, de continuar na vanguarda desse processo, que gerou

748 um dos momentos mais expressivos do entendimento internacional;
749 Considerando que a Constituição Federal assegura à todos o direito a um meio ambiente
750 ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defende-lo e
751 preserva-lo para as presentes e futuras gerações;
752 Considerando que o “Princípio do Meio Ambiente” é consagrado pela Constituição Federal
753 como um dos “Principais Fundamentos da Ordem Econômica e Social”, repercutindo,
754 necessariamente, em todos os aspectos da vida nacional, os membros do CONAMA, abaixo
755 assinados, estão, respeitosamente, solicitar que se aprove a seguinte RESOLUÇÃO:
756 “Que seja convocada uma reunião extraordinária do CONAMA para o dia 24 de setembro do
757 corrente, que discuta, abertamente com a sociedade e especialistas, a postura brasileira com
758 respeito à “Convenção sobre Mudança do Clima”, colhendo subsídios no sentido de consolidá-
759 la e fortalecê-la.”

760 **Proponente:** Conselheiro Renato Cunha, representante das Entidades Ambientalistas da Região Nordeste,
761 com mais 08 assinaturas.

762 **Votação:** Aprovado a inclusão em regime de urgência na ordem do dia.

763

764 4. Regime de Urgência

765

766 **Proposta:** RESOLUÇÃO com o seguinte texto:

767 “Comunico ao Plenário do CONAMA que será encaminhado à Presidência da República
768 Minuta de Decreto que institui em todo o território nacional o “Dia da Arvore”, a ser
769 comemorado, anualmente, no dia 21 de setembro. Define também que a “Semana Florestal”,
770 instituída pela Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965, será comemorada, anualmente, no
771 período de 21 a 27 de setembro. E, finalmente, declara como “Flor símbolo do Brasil a flor
772 amarela”, denominada “Ipê Amarelo”, pertencente à família *bignoniaceae*, gênero *tabebuia*.”

773 **Proponente:** Conselheiro Manuel Tenório da Costa, do MICT, seguido de mais 08 Conselheiros

774 **Votação:** Aprovada a inclusão em regime de urgência na ordem do dia.

775

776 5. Regime de Urgência

777

778 **Proposta:** RESOLUÇÃO com o seguinte texto:

779 “Considerando que a RESOLUÇÃO que prorrogou o mandato de membros das Câmaras
780 Técnicas e institui o calendário de Reuniões do CONAMA e a Resolução que criou a Câmara
781 Técnica Temporária de Acompanhamento e Análise do Projeto de Usina Nuclear Angra II,
782 aprovados em 1993, receberam o mesmo número das Resoluções que tratam do “nível de
783 ruído de veículos automotores”, aprovadas em 1992 e publicadas em 1993; e

784 Considerando que a duplicação de numeração causa transtornos no manuseio a aplicação das
785 mesmas, RESOLVE:

786 Artigo 1 - Renumerar para 01A/93 e 02A/93 as Resoluções que tratam, respectivamente, da
787 prorrogação de prazo do mandato de membros de Câmaras Técnicas e institui o calendário de
788 Reuniões Ordinárias do CONAMA, e a que cria a Câmara Técnica Temporária de
789 Acompanhamento e Análise do Projeto de Usina Nuclear Angra II, já desativada.

790 Artigo 2 - Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.”

791 **Proponente:** Secretaria Executiva do CONAMA, acompanhada por mais 08 assinaturas.

792 **Votação:** Aprovada em regime de urgência a inclusão na Ordem do Dia.

793

794 6. Regime de Urgência

795

796 **Proposta:** RESOLUÇÃO com o seguinte texto:

797 “Considerando a relevância que tem o Parque Nacional do Iguaçu;
798 Considerando a recente invasão que sofreu esse Parque, contrariando a Legislação e as
799 agressões decorrentes que resultaram na reabertura da “Estrada do Colono”, em desrespeito
800 às disposições judiciais referentes ao tema;

801 Considerando que esse Parque é detentor dos últimos e mais significativos remanescentes da
802 Floresta Estacional Atlântica, formando com seu congênere Argentino, uma mancha de
803 vegetação original de importância e representatividade planetária;

804 Considerando que por seus atributos ambientais e paisagísticos, essa excepcional área
805 protegida foi reconhecida como um dos “Sítios do Patrimônio Mundial Natural pela UNESCO”,
806 o único em território nacional, em decorrência de solicitação e compromissos solicitados e
807 firmados na Convenção Internacional, pelo Governo Brasileiro;

808 Considerando que a proteção desse Parque Nacional é tarefa imperiosa, determinada pela
809 Constituição Brasileira, que é a Convenção da Biodiversidade e Agenda 21 resultam na
810 necessidade de proteção desse patrimônio nacional;

811 Considerando o imperativo Constitucional que impõe ao Poder Público o dever de defender e
812 preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras Gerações,
813 Princípio agasalhado pela Agenda 21, elaborada na Conferencia das Nações Unidas sobre o
814 Meio Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável, da Rio 92, na cidade do Rio de Janeiro, em
815 junho de 1992 e aprovada por 117 Chefes de Estado; e, finalmente,
816 Considerando as disposições da Constituição Federal, que assegura a todos o direito a um
817 meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o
818 dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações, o Plenário do CONAMA, em sua
819 47ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, no dia 07 de agosto de 1997, RESOLVE:
820 “determinar que nenhuma atividade de qualquer natureza que possa implicar em ameaça ao
821 Parque Nacional do Iguaçu, seja empreendida antes de ser analisada pelo Plenário do
822 CONAMA.”

823 **Proponente:** Conselheiro Renato Cunha, representante das Entidades Ambientalistas da Região Nordeste,
824 com mais 10 assinaturas.

825 **Votação:** Aprovada em regime de urgência a inclusão na Ordem do Dia.
826

827 **7. Regime de Urgência**

828
829 **Proposta:** RESOLUÇÃO com o seguinte texto:

830 “Considerando que a Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo, entre outros, a
831 definição de áreas prioritárias de ação governamental, relativa à qualidade e ao equilíbrio
832 ecológico, atendendo os interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios
833 e dos Municípios, conforme artigo 4, inciso II da Lei 6.938;

834 Considerando que é responsabilidade comum da União, dos Estados, dos Municípios e da
835 própria sociedade, zelar e proteger o meio ambiente;

836 Considerando que todo cidadão tem direito a informação; Considerando que as propostas do
837 Governo Brasileiro devem levar em conta aquelas dos outros Estados federados;

838 Considerando que o transporte, manuseio, reciclagem, tratamento e deposição de resíduos
839 perigosos podem ter conseqüências muito prejudiciais ao meio ambiente e à Saúde Pública;

840 Considerando a relevância especial que tem a Convenção da Basiléia sobre o “Controle de
841 Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito”, assim como sobre a
842 internalização desses materiais, regulamentado pelo decreto nº 875/93;

843 Considerando que a Convenção terá reflexos econômicos importantes para a Sociedade
844 Brasileira;

845 Considerando que a 40ª Reunião da Conferência das Partes da Convenção da Basiléia será
846 realizada entre os dias 6 e 10 de outubro próximo, na Malásia;

847 Considerando o imperativo Constitucional que impõe ao Poder Público o dever de defender e
848 preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações,
849 princípio agasalhado pela Agenda 21, elaborada na Conferencia das Nações Unidas, sobre
850 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Rio 92, na cidade do Rio de Janeiro, em junho
851 de 1992 e aprovada por 117 chefes de Estado.

852 Considerando a disposição da Constituição Federal que assegura a todos o direito a um meio
853 ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever
854 de preservá-lo para as presentes e futuras gerações, os membros do CONAMA, abaixo
855 assinados, estão, respeitosamente, solicitar ao Plenário que seja aprovada a seguinte
856 RESOLUÇÃO:

857 “que seja convocada, em uma reunião extraordinária, para o dia 24 de setembro próximo, que
858 discuta abertamente com a sociedade e especialistas, colhendo subsídios para fortalecer a
859 consolidando da posição Brasileira com respeito à Convenção da Basiléia.”

860 **Proponente:** Conselheiro Renato Cunha, representante das Entidades Ambientalistas da Região Nordeste,
861 com mais 08 Conselheiros.

862 **Votação:** Aprovada em regime de urgência a inclusão na Ordem do Dia.
863

864 **8. Regime de Urgência**

865
866 **Proposta:** MOÇÃO com o seguinte texto:

867 “Considerando que o Poder Executivo encaminhou, em 1991, projeto de Lei à Câmara dos
868 Deputados, disciplinando as “Penalidades Administrativas e Criminais aos Infratores do Meio
869 Ambiente”;

870 Considerando que tal projeto foi aprovado em 1995 e foi remetido ao Senado Federal, onde,
871 após inúmeras contribuições que enriqueceram o texto, foi aprovada na Convenção
872 extraordinária de julho de 1997;

873 Considerando que o mesmo retornou à Câmara dos Deputados para votação final e que vem

874 sendo objeto de forte pressão por parte dos setores que não querem ver implantado no país
875 um instrumento eficaz de implantação da Política Nacional do Meio Ambiente; e,
876 Considerando, finalmente, além de ter sistematizado de forma eficiente toda a legislação
877 esparsa existente sobre a matéria, incluiu mecanismos modernos de fixação de penas, a
878 exemplo da substituindo da pena privativa de liberdade por restritiva de direito, acompanhando
879 a moderna execução da política criminal implantada pelo Governo Federal, entre outros
880 avanços, propomos a seguinte MOÇÃO:

881 “que esse Plenário, com vistas a que seja manifestado, ao Excelentíssimo Senhor Presidente
882 da Republica, apoio formal deste CONAMA a tal projeto de Lei.”

883 **Proponente:** Conselheiro Clarismino, representante do Governo do Estado de Goiás, com mais 07
884 assinaturas.

885 **Votação:** Aprovada em regime de urgência a inclusão na ordem do dia.

886

887 9. Regime de Urgência

888

889 **Proposta:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com o seguinte texto:

890 “O CONAMA, na sua 47ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 1997, vem
891 congratular Dom Luís Flávio Cáppio, recém promovido pelo Papa e nomeado Bispo da
892 Diocese de Barra, localizada no oeste baiano, nas margens do rio São Francisco. Dom Luís
893 vem, junto com a sua atividade evangélica, realizando um trabalho de caráter ecológico em
894 defesa do rio São Francisco e seu povo. Frei Luís, como em uma época era conhecido, foi um
895 dos idealizadores e participantes da peregrinação do rio São Francisco, que percorreu toda a
896 sua extensão, desde a Serra da Canastra, em Minas Gerais, até a sua foz, no Oceano
897 Atlântico, no período de 04 de outubro de 1992 a 04 de outubro de 1993, levando como
898 mensagem a todas as comunidades ribeirinhas por onde passou, a importância da proteção do
899 rio para a manutenção da vida dessa região brasileira.”

900 **Proponente:** Conselheiro Renato Cunha, representante das Entidades Ambientalistas da Região Nordeste,
901 com mais 09 assinaturas.

902 **Votação:** Aprovada em regime de urgência a inclusão na ordem do dia.

903

904 10. Regime de Urgência

905

906 **Proposta:** PEDIDO DE INFORMAÇÕES com o seguinte texto:

907 “Considerando informações divulgadas pela imprensa, que o IBAMA se prepara para liberar a
908 pesca esportiva em algumas regiões do país, durante o período da Piracema, solicitamos
909 explicações sobre o assunto ao Plenário do CONAMA.”

910 **Proponente:** Conselheiro Alcides Faria, representante das Entidades Ambientalistas da Região Centro-Oeste,
911 com mais 07 assinaturas.

912 **Votação:** Aprovada em regime de urgência a inclusão na ordem do dia.

913

914 11. Regime de Urgência

915

916 **Proposta:** MOÇÃO com o seguinte texto:

917 “Considerando que a proposta de anteprojeto de Lei da Fauna, aprovada na 46ª Reunião
918 Ordinária do CONAMA, contém uma série de omissões e erros de redação que comprometem
919 o conteúdo integral do seu texto, dentre outros:

920 Artigo 1º, Parágrafo único - Exclui os peixes invertebrados aquáticos. No caso dos peixes, em
921 nenhum lugar do anteprojeto foi dito que eles seriam tratados em “recursos pesqueiros”. No
922 caso os invertebrados aquáticos ficaram fora (moluscos, corais, etc.). Sendo que alguns
923 corais, inclusive, estão na lista de espécies em extinção, demonstrando, assim, para o efeito
924 do anteprojeto de lei, uma incongruência com a referida lista;

925 Artigo 5º - Não há conhecimento suficiente para fazer cumprir as exigências de publicação
926 periódica: “no prazo não superior a 05 (cinco) anos, a Lista Oficial da Fauna Brasileira
927 Ameaçada de Extinção, informando sua distribuição geográfica e situação atual no território
928 brasileiro e suas águas jurisdicionais”, implicando na necessidade de suavização destas
929 citadas exigências;

930 Artigo 7º, Parágrafo único, inciso III do antigo anteprojeto - equivalente ao Artigo 11, parágrafo
931 único, inciso III do anteprojeto de lei aprovado. É inadmissível o percentual de 80% de
932 repasse para o Fundo de Proteção das Espécies da Fauna Brasileira. Por exemplo: no caso
933 de uma represa (Itaipu)?

934 Artigo 12º, incisos I, III e V do antigo anteprojeto - equivalente ao Artigo 16º, incisos III e V do
935 anteprojeto de lei aprovado. São três os apêndices da CITES (I, II e III). Por que só faz
936 referência ao apêndice I? Especificamente no inciso V, que trata de mantenedores de fauna

937 exótica, a redação é pouco compreensível.
938 Artigo 21 do antigo anteprojeto - equivalente ao Artigo 25º do anteprojeto de lei aprovado. “A
939 *exposição de exemplares da fauna brasileira e seu respectivo material biológico para fins*
940 *educativos somente será permitida mediante autorização do órgão competente do Poder*
941 *Público.” Uma escola terá que ter licença do Poder Público para ter um museuzinho?!*

942 Artigo 22 do antigo anteprojeto - equivalente ao Artigo 26º do anteprojeto de lei aprovado -
943 “*Poderá ser autorizada a produção e utilização de imagens de exemplares da fauna brasileira,*
944 *desde que a mensagem a ser veiculada”* Para publicar um livro, terá que ter uma licença?!

945 Artigo 28. “*Todos os servidores públicos no exercício da fiscalização decorrente desta Lei e de*
946 *seus regulamentos, são investidos do poder de polícia inerente a tais atividades”.* Falta incluir
947 especialistas;

948 Artigos 30 e 32, respectivamente: “*As condutas e atividades que se caracterizarem como*
949 *lesivas à fauna brasileira e à exótica listada no Apêndice I da CITES, serão punidas com*
950 *sanções penais e administrativas no forma estabelecida por esta Lei, sem prejuízo das*
951 *responsabilidades civis” e “Qualquer autoridade que tiver conhecimento ou notícia da*
952 *ocorrência de infração contra a fauna brasileira e exótica listada no Apêndice I da CITES,*
953 *deverá notificar as autoridades ambientais competentes, que serão obrigadas a promover a*
954 *apuração imediata mediante processo administrativo próprio, sob pena da Lei”.* Deveria ser
955 usada a Lista de Espécies Ameaçadas da IUCN. Há espécies que não são comerciais, mas
956 que estão ameaçadas. A CITS cuida das espécies com valor comercial, apenas.

957 Artigo 55. “*Constitui crime contra a fauna, punível com reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos,*
958 *sem prejuízo das demais sanções estabelecidas nesta Lei...”.* Captura para pesquisa
959 científica, não pode?!

960 Artigo 56. “*Constituem crime contra a fauna, punível com detenção de 01 (um) a 03 (três)*
961 *anos ou multa, ou ambas as penas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções*
962 *estabelecidas nesta Lei...”.* Faltou fazer referência aos casos em ambientes terrestres (só cita
963 ambientes aquáticos!!). Aves de rapina morrem com pequenas ingestões de agrotóxicos...
964 Considerando que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos examinou apenas a adequação
965 legal da proposta e não entrou no mérito de seu conteúdo;

966 Considerando, portanto, a necessidade de adequação da proposta de Anteprojeto de Lei de
967 Proteção à Fauna, propõe:
968 “Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias a Câmara Técnica Temporária de Proteção à Fauna,
969 com o objetivo de aperfeiçoar o Anteprojeto de Lei de Proteção à Fauna, devendo as emendas
970 adicionais serem apresentadas na 48ª Reunião Ordinária do CONAMA.”

971 **Proponente:** Conselheira Fernanda Colagrossi, representante das Entidades Ambientalistas da Região
972 Sudeste e Presidente da Câmara Técnica Temporária de Proteção à Fauna, com mais 07 assinaturas.
973 **Votação:** Rejeitada a inclusão na ordem do dia.
974
975

976 VII - ORDEM DO DIA:

977 **Dr. Raimundo Deusdará**

978 Atendendo a deliberação da Plenária de Inversão da Pauta, daremos início a apresentação do DNER
979 sobre a BR-116, Serra do Cafezal. Por gentileza, Dr. Deusedir Martins.

980 **Dr. Deusedir Martins (DNER)**

981 O DNER firmou um convênio com o IME - Instituto Militar de Engenharia, sem nenhuma vinculação
982 com o Ministério dos Transportes para elaborar exatamente estes estudos. Sob a coordenação do IME foram
983 feitos termos de referência para contratação das empresas que viriam a elaborar O Estudo de Traçado de
984 Engenharia e os Estudos Ambientais. Estes Termos de Referência, na época, antes das licitações, foram
985 colocados à disposição e submetidos à aprovação da Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo, que
986 examinou e fez algumas recomendações que foram acatadas.

987 Feita a licitação foi contratada a ENGEVIX, para os Estudos de Engenharia de Traçado, e a ENGEMIN,
988 para os Estudos Ambientais. A característica dessa região, com densa vegetação, procurou-se elaborar os
989 Estudos de Traçados compatibilizando preservação ambiental com engenharia rodoviária. Além disso, teria
990 que ser considerado que para a execução das obras, quando isso ocorresse, seria necessário que se
991 compatibilizasse um projeto que tornasse possível executar as obras com o tráfego existente. Nessa Serra, o
992 tráfego é muito intenso e tem uma baixa velocidade, que gera grandes filas de caminhões e imprudências, o
993 que é típico do motorista brasileiro, que através de ultrapassagens perigosas causam graves acidentes. Assim,
994 nessa rodovia, neste trecho, principalmente, não se deve prejudicar a operação hoje existente, pois se a
995
996
997
998

999 mesma é, hoje, perigosa, torna-se muito mais perigosa por ocasião da execução de obras, já que tal fato leva
1000 os motoristas a terem sua atenção dispersada e sua curiosidade despertada.

1001 Foram feitos todos os estudos e durante a realizações dos mesmos, várias reuniões foram realizadas
1002 com a Secretaria do Meio Ambiente, apresentando relatórios e estudando-os. Finalizando-se esses estudos,
1003 com diversas alternativas tendo sido estudadas, foi possível apresentar 6 alternativas à Secretaria do Meio
1004 Ambiente, sendo uma delas recomendada pelo DNER como a mais indicada, sendo a mesma submetida à
1005 Secretaria do Meio Ambiente para análise. Durante esse intervalo de tempo, foi realizada Audiência Pública
1006 em São Paulo, onde, obedecendo toda a legislação, houve ampla divulgação, especialmente na região junto às
1007 comunidades do Vale do Ribeira. Diversos Prefeitos, Representantes de Câmaras, Representantes de
1008 Entidades de Classe e Ambientalistas estiveram presentes e elogiaram, inclusive, o alto nível dos estudos
1009 realizados para a escolha destes traçados. Podemos ressaltar que, pelo DNER, em momento algum no Brasil,
1010 um estudo relativo a Corredor Rodoviário foi realizado com alguma semelhança a este, com tamanha
1011 profundidade, discussão, análise e pesquisa.

1012 Na Audiência Pública não ocorreram manifestações contrárias e nem, tampouco, sugestões a respeito
1013 do tema. A Secretaria do Meio Ambiente examinou e sugeriu uma alternativa diferente daquela que o DNER
1014 havia escolhido. Junto à Câmara Técnica do CONSEMA, houve discussões. Durante a reunião do CONSEMA
1015 diversos esclarecimentos foram prestados e com relação ao que havia sido apresentado pela Secretaria do
1016 Meio Ambiente, a escolha do traçado, inclusive com algumas exigências, foram, inclusive durante a reunião do
1017 CONSEMA, incluídas novas exigências, que serão consideradas, evidentemente, durante a elaboração do
1018 Projeto de Engenharia Final, no qual nós teremos os detalhes daquilo que irá acontecer, atendendo toda a
1019 legislação e todas as recomendações.

1020 Tudo que havia em termos de legislação a ser cumprida, o DNER fez. O DNER ficou sempre à
1021 disposição para prestar todo e qualquer esclarecimento. Esses pedidos de esclarecimento foram realizados,
1022 sempre, única e exclusivamente, através da Secretaria do Meio Ambiente, das reuniões de Audiência Pública,
1023 da reunião do CONSEMA, e da reunião de Câmara Técnica.

1024 Procuramos realizar o melhor trabalho possível. Trata-se de uma obra extremamente importante.
1025 Hoje, já é uma rodovia denominada "rodovia da morte".

1026 Recentemente, fomos procurados pelo IPT, que foi designado pelo Ministério Público, em razão de um
1027 processo administrativo naquela Ministério, de verificação de aprovação desse traçado. Na época, em 1996, o
1028 Ministério Público apresentou um relatório e, em contato com o Ministério Público, nós destacamos a surpresa
1029 por não ter sido solicitada nenhuma informação ou qualquer esclarecimento, por parte do DNER ou do IME,
1030 sobre as razões que levaram à escolha daquele traçado. Repito, que os estudos elaborados pautaram-se em
1031 compatibilizar o Estudo de Engenharia de Traçado com a preservação ambiental.

1032 Continuando o que dizia anteriormente, nós fomos procurados, recentemente, pelo IPT e estamos, a
1033 pedido dele, fornecendo elementos para a sua avaliação. No primeiro relatório, o IPT havia se pautado apenas
1034 em parte de uma documentação. Hoje, nós oficializamos o IPT, colocando inteiramente à disposição do IPT e
1035 do Ministério Público qualquer dado, qualquer informação que, por ventura, qualquer um dos dois necessite.

1036 Vou passar a palavra agora para o Coordenador desse Projeto, que é o Dr. Gregório Moraes Neto, do
1037 IME, o qual fará mais alguns comentários sobre os estudos realizados.

1038
1039 **Dr. Gregório Moraes Neto**

1040
1041 Sou do Instituto Militar de Engenharia e coordenei os estudos realizados pela ENGEVIX e pela
1042 ENGEMIN, além de outros estudos que foram realizados para a duplicação do corredor.

1043 Em maio e junho de 1995, percorremos e filmamos toda a estrada de helicóptero, visando registrar o
1044 estado atual da estrada. A partir dessas duas filmagens, montamos um vídeo de 17 minutos para ser exibido
1045 na Reunião do CONSEMA. Hoje, pela manhã, devido ao tempo de que nós dispúnhamos, tivemos que fazer
1046 um corte para que esse filme passasse a ter apenas 6 minutos. Nesse vídeo, a estrada é percorrida de São
1047 Paulo até Florianópolis e, particularmente, nós teremos a oportunidade de ver esse trecho da Serra do Cafezal,
1048 situado no segmento 13 e no segmento 08, que são dois pontos altamente críticos da Serra do Cafezal.

1049 Nesse sentido, o segmento 13 é percorrido uma vez, volta-se ao início do segmento 13, repete-se a
1050 passagem ressaltando-se outros pontos e, em seguida, percorremos até o final do trecho e interrompemos aí a
1051 filmagem. Peço desculpas pela interrupção brusca que os Senhores vão perceber na filmagem, mas foi uma
1052 imposição devido ao tempo de que nós dispúnhamos para exposição.

1053 Esse vídeo foi aqui exibido para que nós tivéssemos uma idéia uniforme de toda a região da Serra do
1054 Cafezal. Lá, nós temos dois pontos que estão aqui em debate, o segmento 06 e 13, além do segmento 08, que
1055 também foi ressaltado, que indica o local onde a estrada corta o Parque Estadual em dois pontos, que são,
1056 Viadutos e Túneis. O Parque Estadual está representado pela linha verde e foi poupado o máximo possível
1057 dentro dos estudos realizados sob a orientação da SMA de São Paulo.

1058 Eu chamaria agora a firma ENGEMIN, que realizou os Estudos Ambientais, e que vai apresentar
1059 alguns dados de anteprojeto, bem como o Estudo Ambiental por ela realizado.

1060
1061 **Dr. Ricardo Peduzzi (ENGEMIN)**

1062

1063

1064 Sou da ENGEMIN e participei dos Estudos de Impacto Ambiental desse trecho da BR-116, na Serra
1065 do Cafezal. Nós tínhamos como quadro a ser analisado, e que ainda hoje permanece na região da BR-116,
1066 uma extensão de 389 Km, com 126 Km já duplicados e os restantes dos 220 Km no Estado de São Paulo e 42
1067 no Estado do Paraná à serem duplicados. Esses trechos, ainda à serem duplicados, foram analisados por
1068 Estudos Ambientais realizados na década de 70, os quais consideraram essas alternativas e concluíram que,
1069 para o trecho da Serra do Cafezal, o melhor seria indicar essa alternativa destacada em rosa conforme a
1070 exibição em transparência, que penetrava em grande parte o Parque Estadual da Serra do Mar.

1071 A Secretaria de São Paulo, então, concluiu pela liberação de todo o trecho, com exceção da Serra do
1072 Cafezal, em função, principalmente do volume total de escavação, da ordem de quase 14 milhões de metros
1073 cúbicos, cuja parte desse total, 10 milhões de metros cúbicos, seria considerado “bota fora” e, ainda, de toda
1074 aquela parte que atingia diretamente o Parque Estadual da Serra do Mar. A Secretaria, então, licenciou o
1075 restante da duplicação e pediu, para esse trecho da Serra do Cafezal, um novo estudo de alternativas, que foi
1076 então realizado a partir de 1995, considerando essas 06 alternativas, as quais nós passamos a analisar em
1077 maior detalhe.

1078 Conforme observamos na transparência, temos uma visão geral das Unidades de Conservação de
1079 toda a região e, em particular o trecho da Serra do Cafezal cortando, inicialmente, a Área de Proteção
1080 Ambiental (APA) da Serra do Mar e, mais adiante, em verde, a Zona de Proteção da Vida Silvestre, também
1081 parte integrante dessa APA da Serra do Mar.

1082 Das 06 alternativas mostradas na transparência da direita, um primeiro comparativo, a partir dos
1083 estudos de traçado feitos pela ENGEVIX, demonstra as extensões, as obras de arte, cortes, “bota fora” e a
1084 estimativa de custos de cada uma delas.

1085 Na parte dos Estudos Ambientais, por exigência da Secretaria, tivemos que elaborar uma análise dos
1086 Impactos sobre o Meio Físico e o Meio Biótico conjuntamente, que denomina-se “Carta Síntese”.

1087 O processo de elaboração obedeceu, inicialmente, ao mapeamento e à erodibilidade dos solos, ao
1088 mapeamento geológico geotécnico da estabilidade das encostas, ao mapeamento da vegetação e ao uso atual
1089 do solo. Todos eles em escala de 01:20.000, conforme determinado pela Secretaria do Meio Ambiente do
1090 Estado.

1091 Para cada um dos mapeamentos constantes do Estudo entregue à Secretaria, nós atribuímos níveis
1092 críticos em relação à interferência da rodovia sobre o meio ambiente, para cada um desses pontos de vista.

1093 Nesse sentido, da análise da erodibilidade dos solos, nós tivemos quatro níveis críticos aí
1094 considerados.

1095 Da mesma forma, uma análise do mapa geológico/geotécnico nos permitiu o estabelecimento,
1096 também, de quatro níveis críticos naqueles solos que não apresentaram criticidade quanto à recepção do
1097 assentamento da nova pista até aquele que apresentava a maior criticidade.

1098 Também para o mapeamento da vegetação e uso atual, foram atribuídos quatro níveis críticos, desde
1099 a área de ocupação urbana, ou de periferia urbana, que seria não crítica até a mais alta criticidade, quando a
1100 pista estiver sendo proposta sobre a área de mata original ou mata secundária, em avançado estado de
1101 regeneração, conforme classificação do IBAMA, para a região.

1102 Por último, a cada curso de drenagem atravessado, para cada alternativa também foram atribuídos
1103 quatro níveis críticos, conforme a posição topográfica do local do cruzamento e a ordem de drenagem
1104 atravessada.

1105 Foram gerados, então, a partir de cada um daqueles mapas originais, alguns mapas de trabalho, os
1106 quais sobrepostos, criaram “n” novas manchas, na medida em que os quatro níveis de cada tema, a cada um
1107 deles foram atribuídos valores de 01 a 04, os quais foram somados às intercessões das manchas, de forma
1108 que nós tivemos somatórios de 03 a 12. Por quê? Porque a drenagem não foi somada, e sim feita em uma
1109 análise individualizada. Então, com esses resultados de 03 a 12, nós tivemos 09 graus de limitação quanto às
1110 criticidades associadas àqueles 03 temas. Individualmente, cada um dos cursos de drenagens cruzados teve
1111 também os seus valores de grau de limitação atribuídos. Para cada alternativa, descontando-se todas as
1112 áreas de túneis e viadutos que não atingiam diretamente a cobertura vegetal ou a geologia ou o solo, do ponto
1113 de vista da erodibilidade; foram somados os níveis de criticidade ao longo de cada uma e feita a hierarquização
1114 dessas alternativas. Esse foi o nosso primeiro resultado, em termos de hierarquia das 06 alternativas
1115 estudadas e indicadas pelo Estudo de Traçado, de maneira que nós ficamos, do ponto de vista dessa análise
1116 da Carta Síntese, com a indicação da alternativa “c” como sendo a melhor colocada, ou seja, aquela que
1117 menos impacto importaria sobre os meios físicos e bióticos no trecho da Serra do Cafezal. E, em segundo lugar,
1118 a alternativa “f”; em terceiro lugar, a “d”; e assim por diante, na ordem de “e”, “b” e “a”.

1119 Uma outra análise que fizemos foi a partir da identificação dos impactos ambientais que cada
1120 alternativa dessa importaria ao meio ambiente. Essa matriz é apenas um exemplo de como identificamos os
1121 impactos, listamos todos os temas diagnosticando todas as ações programadas para a execução da obra e,
1122 ainda, para operação da obra da rodovia, cada especialista identificou na intercessão do seu tema com cada
1123 uma dessas ações, uma série de impactos que foram listados. Esses impactos foram classificados quanto a
1124 parâmetros como caráter positivo e negativo, duração, e irreversibilidade. Mas, para efeito de análise,
1125 utilizamos as classificações, alternativa por alternativa, da magnitude e importância de cada um desses

1125 impactos. Então aqui está, apenas para demonstração, a classificação da magnitude e importância de cada
1126 um dos impactos identificados para cada alternativa.

1127 A princípio, consideramos também a estratégia, mas como ela faria referência apenas às alternativas
1128 que se aproximavam excessivamente do Parque Estadual, resolvemos não considerar mais essa classificação
1129 na quantificação e valoração dos impactos.

1130 Quando o impacto apresentava importância grande, atribuiu-se um valor zero; importância média valor
1131 01; e pequena valor 02. Da mesma forma procedeu-se com relação à magnitude: alta, zero; média 01; e baixa
1132 02. Somando-se todos os impactos por cada uma das alternativas e pela importância e magnitude, obtivemos
1133 esses resultados e, passamos a ter, então, uma quantificação final, por conceito, que é o resultado do
1134 somatório da magnitude com a importância, e uma hierarquização das alternativas.

1135 Novamente ficou como a alternativa menos impactante a alternativa "c" e, dessa vez, as alternativas
1136 "d" e "f" ficaram empatadas, em segundo lugar. Por essa alternativa, fica bem claro a grande distância de
1137 impactos a serem impostos sobre os meios físicos e bióticos entre as alternativas "c", "f" e "d" em relação às
1138 alternativas "a", "b" e "e".

1139 Como as três alternativas ainda assim apresentavam-se relativamente próximas, nós passamos a
1140 fazer uma análise de alguns aspectos construtivos do Estudo de Alternativas e suas implicações sobre o meio
1141 ambiente.

1142 Em um primeiro momento, selecionamos a localização dos "bota fora" indicados. Nem todos foram
1143 aprovados pela Secretaria, mas apenas os "bota fora" de números 1, 3, 3^a, 9 e 10. E, também resultou como
1144 Informação do Estudo de Traçado os volumes gerados dos "bota fora" de cada uma dessas alternativas.

1145 Na transparência anterior, nós vimos que apenas os "bota fora" limítrofes ao trecho da Serra do
1146 Cafezal estão aprovados. Nenhum desses "bota fora" intermediários foram aprovados pela Secretaria. Então,
1147 há um elemento de restrição, de onde descartar todo esse volume do "bota fora". Aqui a alternativa "c"
1148 apresenta um volume extremamente inferior de geração de "bota fora", e seria viável que todo ele fosse
1149 depositado no "bota fora" 10, que tem a capacidade de receber até 600 m³.

1150 Uma outra análise que nós fizemos, também acerca dos aspectos construtivos, foi ainda entre as
1151 alternativas "c", "f" e "d", e uma análise da altura máxima e predominante de cada corte. Aqui temos o
1152 segmento 13, que seria a parte a ser construída junto da pista, com uma altura predominante de 60m, uma
1153 altura média, e uma altura máxima de até 75m; enquanto que o segmento 06, que seria alternativo a este 13,
1154 apresentaria uma altura máxima de 55m e uma altura média de 30m. Da mesma forma, ainda em relação aos
1155 cortes, nós analisamos a área desses cortes, uma vez que a área de cada um é diretamente proporcional à
1156 necessidade de intervenção sobre a vegetação. E, novamente, nós tivemos a alternativa "c" como sendo
1157 aquela mais interessante, do ponto de vista da preservação do meio ambiente, seguida pela "f" e, em terceiro
1158 lugar, a "b".

1159 Como uma conclusão geral do nosso estudo, apresentamos para cada um dos aspectos considerados
1160 a hierarquização feita, a partir da Carta Síntese, a partir da valoração dos impactos, a partir dos aspectos
1161 construtivos a respeito dos "bota fora" e a respeito dos cortes, quanto à altura predominante e as áreas de
1162 cada corte.

1163 Aqui eu adianto uma conclusão de uma outra análise feita, a respeito da probabilidade de interrupção
1164 do fluxo de tráfego, tanto durante a construção da rodovia quanto durante a operação, onde se mostra
1165 novamente a alternativa "c" como sendo a mais interessante, a "f" em segundo lugar e a "b" em terceiro.

1166 A seguir, o Dr. Lopes, da ENGEMIN, vai apresentar como nós chegamos a essa conclusão.

1167

1168 **Dr. José Antônio Lopes (ENGEMIN)**

1169

1170 Sou Diretor da ENGEMIN e fui Coordenador Geral desse Estudo Ambiental. A minha intervenção aqui
1171 se resume em dois pontos que me parecem importantes, conforme os Senhores podem observar nas
1172 transparências.

1173 Esse aqui é um corte do Km 518, da BR-116, São Paulo/Curitiba, que em 1981, se transformou em um
1174 aterro, em uma piscina. Esse corte foi executado exatamente com aquele talude que está sendo previsto para
1175 o corte atual. Quer dizer, vocês vão verificar que nós estamos sendo extremamente otimistas quando
1176 calculamos as alturas de cortes. Na realidade, a ciência chamada mecânica dos solos mostra que quanto mais
1177 alto um corte, mais suave ele tem que ser. Então, vejam que esse talude é de 45° e tem uma banqueta a cada
1178 10m. E ele escorregou e interrompeu a pista da BR-116 durante 8 meses e foi tratado como emergência.
1179 Quer dizer, foi dispensada a licitação e tudo mais. E, a BR-116 só não ficou interrompida totalmente, porque a
1180 outra pista era separada dessa pista que está aí, conforme vai ser mostrado para os Senhores, agora.

1181 Aqui dá para ver, deste lado, o local onde aconteceu o escorregamento, e a outra pista funcionando do
1182 lado de lá. Aqui em baixo está o corte depois de pronto. Vejam que este corte atingiu o topo do morro.
1183 Originalmente, ele era um corte exatamente igual àqueles que no anteprojeto se usa como definitivos, o que é
1184 demonstrado, pela Serra do Mar, que não é suficiente. Isso significa que, quando nós dizemos que o corte
1185 máximo do lado da pista existente vai ter 50m, na verdade, ele vai ter 100 ou mais. E isso eu faço questão de
1186 deixar claro, mostrando essa transparência aqui, que é o talude final com que ficou esse corte. Vejam, então,
1187 que para uma altura de 10m, você tem um talude de 45°, e para um talude de 28m, nós já temos um *off set* na

1188 ordem dos 30m; e para o talude, lá em cima, de 29m, nós cortamos 50 na horizontal para conseguir
1189 estabilizar esse corte. O que significa que se nós temos corte de 50, nós vamos para a ordem de 70, 80 e
1190 talvez 100 metros e vamos atingir o topo da encosta, certamente.

1191 Esse levantamento não é um levantamento científico e nem sistemático. São apenas alguns pontos
1192 que eu, particularmente, como Consultor do DNER, estudei para consertar. Não são nem todos; são alguns,
1193 dos quais eu tinha uma fotografia na hora e fiz.

1194 Então, vejam ali a pista interrompida, próxima daquele ponto anterior e ali, um detalhe: felizmente,
1195 entre esses dois pontos, havia um retorno e as duas pistas eram afastadas. Caso contrário, a BR-116 teria
1196 ficado interrompida, pelo menos, por 10 ou 15 dias, porque daquele corte nós tiramos 720 mil metros cúbicos.
1197 Quer dizer, nós fizemos uma montanha artificial da ordem de 15m de altura com o material que nós retiramos
1198 de lá.

1199 Recebi um folheto que cita uma coisa muito importante. O traçado da BR-116 está em cima de uma
1200 falha geológica, falha geológica é um lugar onde a Crosta da Terra foi cortada, foi quebrada. Assim, nós temos
1201 uma idéia que nos foi transferida, desde os primórdios, de que o Brasil é um país abençoado porque não tem
1202 terremoto. Isso não é verdade. Hoje sabemos que existe uma tectônica recente, neo-tectônica. Quer dizer,
1203 nós temos no *quaternário* movimentação de falhas. E esse aqui é um ponto extremamente importante.

1204 Nesse ponto, em 1970, a BR-116, que era um pista singela, ficou interrompida durante uma semana,
1205 com todo o aparato que o DNER pôde dispor na época, e nesta época, vocês lembram que o Ministro dos
1206 Transportes a época se chamava Mário Andreaza, e mesmo assim levou quase 10 dias para limpar a BR-116.
1207 Então, imaginem a BR-116, hoje, com 10 mil veículos, caminhões, interrompida durante dez dias.

1208 Conforme ilustrado na transparência, aquele ponto lá em cima, aquele arranhado, foi um
1209 escorregamento que aconteceu muito antes de Cabral chegar a estas plagas. Quer dizer, a BR-116 não tem
1210 absolutamente culpa nenhuma, nesse caso. Ela apenas está em um ponto que se movimenta e,
1211 conseqüentemente, outros problemas vão acontecer. Vejam que ali do lado esquerdo tem um muro de arrimo
1212 caído. O muro de arrimo foi construído para segurar o material depois que foi limpo de todo esse
1213 escorregamento que ocorreu e, no entanto, ele caiu. Depois disso já foi feito outro muro, que também já está
1214 quebrado. Por quê? Porque ninguém vence a natureza.

1215 O módulo como as nossas encostas da Serra evoluem não é por terremoto, mas elas ascendem por
1216 um processo de ascensão. A rocha que existe nelas, em um clima como o nosso, se altera, se transforma em
1217 solo e o solo se torna instável. Então, periodicamente ela escorrega, com floresta ou sem floresta em cima.
1218 Evidentemente que a raiz da floresta tem a função de segurar esse solo até um certo nível, mas chega uma
1219 hora que não há mais condição e ele escorrega. Então, eu queria mostrar esse ponto que me parece
1220 importante.

1221 Finalmente, só para concluir, gostaria de mostrar um *ranking* das alternativas quanto à possibilidade de
1222 interromper a pista. Vejam, então, que a alternativa "f" tem 85% de probabilidade de que aconteça a
1223 interrupção.

1224 O segundo ponto que eu gostaria de colocar é a questão dos acidentes. Os dados de acidentes que
1225 eu tinha da Serra do Cafezal eram de 1993, 1994 e primeiro semestre de 1995. Por ali, pode-se ver que em
1226 1993 aconteceram 260 acidentes, em 94 foram 253 e no primeiro semestre de 95 aconteceram 145.
1227 Infelizmente, os dados do DNER não tinham quantidade de mortos e feridos. Mas, pelos gráficos podemos
1228 estimar que os acidentes crescem na ordem de 09 por ano, ou, praticamente, um por mês. Os feridos
1229 permanecem mais ou menos estáveis, na ordem de 184 por ano; enquanto os mortos estão na ordem de 15
1230 por ano. Mas, como eu estava dizendo, eu não tinha dados relativos a mortos e feridos causados pelos
1231 acidentes na BR-116. Então eu peguei o outro trecho da BR-116, com o mesmo tráfego de cerca de 9 mil
1232 veículos, com uma condição um pouco melhor, do ponto de vista topográfico, e por ali, eu fiz uma seqüência
1233 de acidentes desde 1989 até 1992, pois eram os dados que eu tinha. Dá para ver que há uma média de 50%
1234 de acidentes com ferimentos e de 6% de mortes em cada acidente.

1235 Isso é a coisa mais impressionante, em termos de Brasil. A BR-101, que tem um tráfego maior no Sul,
1236 não chega nem perto disso. Por quê? Porque o número de caminhões nela é bem menor, em relação ao
1237 tráfego total.

1238 A partir daí, eu fiz a seguinte simulação, do lado desse trecho de pista dupla, eu peguei um trecho de
1239 pista simples, com o mesmo tráfego e tudo; e, por ali, vocês podem ver que quando nós duplicamos a pista, os
1240 acidentes caem 60%, os feridos caem pela metade e os mortos caem para quatro vezes menos.

1241 Isso significa que, como nós temos uma média anual de acidentes de 268 no trecho da Serra do
1242 Cafezal, a cada três dias que nós prorrogamos a situação atual, nós estamos acrescentando 01 acidente e 03
1243 veículos danificados. A cada 06 dias nós temos um ferido a mais e a cada 01 mês de meio nós matamos uma
1244 pessoa.

1245 Nesse sentido, eu concluiria dizendo o seguinte: recebi um folheto que, em determinado momento, diz
1246 que "neste ponto cabe ser mais severo com o projeto do DNER". Eu não tenho procuração do DNER para
1247 defendê-lo, mas eu sou obrigado a defender o trabalho que fiz, dizendo que a pessoa que escreveu este
1248 folheto não leu bem o trabalho, pois se tivesse lido, veria que no ponto em que estamos passando a estrada
1249 atual, estamos em cima de um tipo de rocha que é quase um granito e que, conseqüentemente, não se aplica

1250 o que ele diz aqui. Em segundo lugar, no ponto em que nós estamos passando atualmente, nós estamos em
1251 cima de xisto.

1252 A BR-116 é de fundamental importância pois cabe a ela fazer todo o escoamento de produção, essa
1253 ligação com o Sul do país. Ela nos preocupa tanto no trecho de Serra como também no da Baixada. Esse
1254 desnível que nós temos ao longo da rodovia, saindo de São Paulo e descendo a Serra do Cafezal é de 650m
1255 para 40m no final da Serra do Cafezal.

1256 Nós já tivemos diversas interrupções de tráfego, inclusive no ano passado a rodovia ficou interrompida
1257 por 03 dias, exatamente no final da Serra do Cafezal, já em uma baixada de 40m. Em um trecho de Serra ela
1258 nos preocupa muito. Aliás, nesse trecho da Serra do Cafezal, em 1969, tivemos diversas interrupções por
1259 queda de barreira. Temos um receio muito grande de mexer naquilo que está estável, está seguro, e qualquer
1260 serviço de terraplanagem na pista existente nós teríamos que fazer um grande volume de terraplanagem,
1261 agredir a parte ambiental e, também, torná-la totalmente instável para futura manutenção do tráfego.

1262 Eu agradeço a atenção de todos. Podem ter certeza, Senhores Conselheiros, que o DNER pretende
1263 executar essa obra. Já conta com todas as Empresas de Supervisão contratadas, a presença de um Técnico
1264 de Meio Ambiente para acompanhar todas as diretrizes, exigências e todos os projetos existentes e exigidos
1265 pelo CONSEMA. Além do mais, regularmente, nós apresentamos relatórios às entidades financiadoras como o
1266 BID, BIRD e EXIMBANK, que têm uma grande preocupação com o setor ambiental. Mais uma vez, meu muito
1267 obrigado.

1268
1269 **Dr. Raimundo Deusdará**

1270
1271 Muito obrigado. Conforme combinado com o Plenário, gostaria de interromper as exposições para o
1272 almoço, de maneira que retornemos, impreterivelmente, às 14:15 horas, com a apresentação da questão do
1273 “Porto de Sepetiba” e as colocações que os Conselheiros julgarem oportunas.

1274 As questões ainda a serem deliberadas são de extrema importância, faltando o Ministério dos
1275 Transportes, conforme previsto na Pauta, fazer uma breve apresentação em relação às obras do Porto de
1276 Sepetiba.

1277 O Conselheiro Renato Cunha, representante das Entidades Ambientistas da Região Nordeste, antes
1278 da interrupção, queria fazer uma consideração a respeito da apresentação feita pelo Ministério dos
1279 Transportes.

1280
1281 **Conselheiro Renato Cunha**

1282 Senhores Conselheiros, nós tínhamos pedido que essa apresentação sobre a duplicação da Rodovia
1283 fosse realmente feita aqui no CONAMA, como foi feito pelo pessoal do Ministério dos Transportes, DNER e
1284 faltaria até a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de São Paulo, como também foi solicitado. E eu gostaria
1285 também de passar a palavra, se os Senhores Conselheiros permitirem, para a Dr^a Léa, que trouxe essa
1286 questão para cá, de maneira que eu acho que seria interessante que ela colocasse alguns argumentos que ela
1287 ainda tem, para posicionar os Conselheiros a respeito do assunto. Acho que as questões estão sendo
1288 esclarecidas, mas é importante que nós aprofundemos um pouco mais as diversas posições existentes.

1289 Eu queria apenas complementar a proposta pedindo que também fosse ouvido o Engenheiro Márcio
1290 Muniz de Farias, da UnB, que também tem alguns esclarecimentos a prestar, no mesmo nível da Dr^a Léa.

1291
1292
1293 **Dr. Raimundo Deusdará**

1294 Muito obrigado, Dr. Renato Cunha. Como é de praxe desse Plenário aceitar o encaminhamento feito
1295 por Conselheiros, a Mesa entende que fica aberto espaço para a Dr^a Léa e para o Eng^o Muniz, a fim de que os
1296 mesmos façam as suas apresentações a respeito do assunto em pauta. Só pediria a gentileza de usarem da
1297 maior concisão possível, para não prejudicar o andamento da ordem do dia.

1298
1299
1300 **Dr^a Léa**

1301 Gostaria de perguntar ao Plenário o que ele prefere: temos um filme que demonstra fatos básicos com
1302 relação à área que será fragmentada, ou seja, quanto à Mata Primária, quanto à Bacia Hidrográfica que será
1303 fragmentada, bacia de águas puras que poderão ser utilizadas para abastecimento público, quanto aos
1304 endemismos pelo aspecto primário da floresta que será soterrada. Quer dizer, com relação a isso, o filme
1305 mostra o local. Além disso, tenho 10 pontos a colocar com imagens, demonstrando algumas incorreções que
1306 considero extremamente pertinentes; e, faço isso como cidadã, não como Engenheira. Trata-se de pequenas
1307 incorreções que os Senhores poderão ver que às vezes números tão grandes, tão complicados podem ser
1308 precisos, considerando-se que a base não é absolutamente coerente. Nesse sentido, eu gostaria de saber o
1309 que fazemos primeiro: o filme ou as imagens? O filme.

1310 Na seqüência procedeu-se à exibição do vídeo, com explicações relativas ao mesmo.
1311

1312 Conforme os Senhores podem observar nos slides, os aspectos relativos à biodiversidade,
1313 endemismos, águas potáveis, mata primária, refúgio de fauna. Este trecho, a despeito de todas as análises
1314 feitas pelos mais gabaritados técnicos, eu acho que dá para demonstrar a essência do que estou falando: é o
1315 trecho mais privilegiado, foi o único trecho que não foi desmatado para carvão ou para tora; em qualquer
1316 trecho que a estrada passe, em qualquer quota vai pegar mata virgem e vai acabar com a bacia.

1317 A deliberação CONSEMA 91 rejeitou o que foi proposto na ocasião e pediu modernidade nos Projetos.
1318 Nenhuma alternativa técnica com modernidade foi proposta.

1319 Um caso muito semelhante com o nosso é uma rodovia, em um local de extrema beleza, como Iteiré e
1320 como o Ribeirão Caçador, que foi uma estrada feita em 1930 que foi duplicada em 1960. Os arquitetos
1321 pediram um projeto com modernidade, de forma que surgiu isso.

1322 Aqui é o Projeto Americano e aqui é o trecho da Serra do Cafezal. Aqui está Iteiré, aí está o Ribeirão
1323 Caçador, em toda a extensão da alternativa "6"; e aqui temos essa curva muito importante, que eu gostaria que
1324 vocês se lembrassem dela. Olhem que coisa simples, de engenharia básica. Geométricas. Quando se tem
1325 muita movimentação e se tem muito "bota fora" para se fazer, o que nós fazemos? Cortamos ali e
1326 depositamos aqui. Isso se chama corte e aterro.

1327 Desvio do eixo da diretriz. Quando nós queremos fazer uma estrada, os arquitetos conseguem
1328 algumas possibilidades: geometricamente; ou, colocar um pista aqui e a outra ali, desviando o eixo da diretriz
1329 da rodovia; ou um pouco mais para cima. De qualquer forma, temos uma rodovia belíssima, ecoturística e que,
1330 inclusive, tem uma ciclovia desde 1960, nos Estados Unidos, o que não sobrecarrega muito o custo.

1331 Túneis, como o Dr. Juquete diz, estão até mais baratos do que o custo dessa Rodovia sem túneis.

1332 O Ministério Público Federal pediu um relatório técnico ao IPT, o qual demonstrou também as mesmas
1333 questões: grande volume de "bota fora" e soluções simples: corta aqui e aterra ali, ou, ainda, apenas
1334 aterrando, sem qualquer corte. Esse relatório também demonstrou que o custo da obra seria
1335 consideravelmente menor caso se levasse em consideração todos os detalhes da área, as interferências de
1336 tráfego propostas na alternativa que se viabilizou tecnicamente seriam consideravelmente maiores. Os custos,
1337 considerando-se que vai-se trazer terra de aterro de muito longe, também teriam sido maiores.

1338 Observem agora o obsoleto de tudo que foi apresentado, considerando-se que as interferências de
1339 tráfegos não existiriam a partir do momento em que esses "bota foras" que fossem considerados do nosso lado
1340 vão ser trocados. O CONSEMA aprovou novos locais para "bota fora", portanto todos os cálculos com relação
1341 a "bota fora" e interferência no tráfego são ultrapassados e obsoletos.

1342 Quero mostrar mais. Essa alternativa, em 1989, foi desaprovada por isso. Ela tinha um grande desvio,
1343 porém quando chegava no segmento 13, ela era exatamente em cima, estão vendo. Por causa dessas alças
1344 ela foi desaprovada.

1345 Tenho aqui duas transparências que não estou conseguindo exibir uma por cima da outra. Então vou
1346 deixá-las aqui para quem quiser verificar.

1347 Finalmente, um outro dado incorreto é com relação ao tamanho do Rio. É importante que seja
1348 considerado que o Rio Caçador é diminuído em 50%. A característica com relação à vegetação também é
1349 diferente. Isso tudo pode ser provado. Os dados existem.

1350

1351 **Dr. Raimundo Deusdará**

1352

1353 Muito obrigado. Gostaria de lembrar que a Mesa está conduzindo esta matéria em função de um
1354 pedido aprovado durante a última reunião do Plenário, no sentido de que esse assunto fosse colocado em
1355 Pauta. Então, como é de praxe, esse Plenário democrático está ouvindo todas as opiniões. Agora, pediria
1356 mais brevidade, por gentileza. O Eng^o Muniz se comprometeu a fazer suas colocações em um prazo máximo
1357 de 10 minutos.

1358

1359 **Engenheiro Márcio Farias Muniz**

1360

1361 Boa tarde. Eu pretendo fazer uma apresentação o mais breve e didática possível, tentando colocar
1362 alguns estudos feitos por mim, recentemente. Inicialmente, gostaria de me apresentar: Meu nome é Márcio
1363 Farias, sou Engenheiro Civil, formado em 1983; sou Mestre em Geotecnia pela PUC do Rio de Janeiro, em
1364 1986; Doutor pela Universidade de Gales, no Reino Unido, em 1993; e sou Professor da Universidade de
1365 Brasília, desde 1986, onde leciono na graduação e na pós-graduação, além de eventualmente trabalhar como
1366 Consultor Técnico e ser Consultor e Pesquisador do CNPq.

1367 Gostaria também de esclarecer o meu envolvimento com tema: fui procurado antes de ontem pela Dr^a
1368 Léa, que me apresentou uma série de documentos e me pediu que desse parecer. O que eu estou fazendo é
1369 de muito boa vontade, sem implicar em nenhuma relação contratual ou qualquer custo. Portanto, estou aqui
1370 prestando um favor, sem nenhum custo para nenhuma das partes. Não tenho nenhum envolvimento com o
1371 IPT, que deu um parecer alternativo à proposta do DNER; nenhum envolvimento com o DNER ou com
1372 qualquer consultor ou empreiteira. Portanto, meu único objetivo aqui é prestar esclarecimentos técnicos que
1373 permitam uma decisão por parte desse Conselho.

1374 Gostaria também de esclarecer que as opiniões que emito são com base nos poucos dados que me
1375 foram disponibilizados e que estão aqui listados: alguns pareceres técnicos; relatório do IPT; Ofício do
1376 Ministério dos Transportes e artigos da literatura especializada.

1377 Apenas para recolocar o problema, de uma forma rápida, o que nós estamos discutindo aqui é que,
1378 nessa região, há duas alternativas, uma alternativa “6”, que é defendida pelo DNER, que adentra a propriedade
1379 mostrada pela Dr^a Léa; e, do lado do chamado Ribeirão do Caçador, existe a Rodovia atual e a possibilidade
1380 de um eixo passando por aqui, conforme ilustrado na transparência. Basicamente, o parecer do DNER e do
1381 IPT debatem sobre essas alternativas de passar pelo lado esquerdo ou pelo lado direito.

1382 O DNER preferiria passar pelo lado direito, onde argumenta que essa configuração permite um melhor
1383 aproveitamento do número do corte e um aterro nessa região. Cabe ressaltar que esse aterro, eventualmente,
1384 passa pelo Ribeirão do Caçador.

1385 A outra alternativa, do lado esquerdo, propõe uma nova rodovia afastada cerca de 12m e mostra que
1386 seria um grande volume de corte, implicando em um grande volume de “bota fora”.

1387 A solução proposta pelo IPT basicamente propõe chegar essa rodovia mais próximo, diminuindo
1388 consideravelmente esse volume de corte do lado esquerdo.

1389 O que me chama a atenção nos dois trabalhos é a pouca quantidade de dados em que são baseadas
1390 todas as propostas. Basicamente, todas as propostas são tomadas em cima de características puramente
1391 geométricas. O único critério “técnico”, na minha opinião, é minimizar a diferença entre o volume de cortes e o
1392 volume de aterro. Essa diferença, no caso de ser positiva, no caso de nós termos mais corte do que aterro,
1393 representa o excesso de material que tem que ser depositado em algum canto. No caso de ser maior o
1394 volume de corte que o de aterro, é necessário pedir emprestado o material de algum canto.

1395 Em função desses cálculos do volume de corte e de aterro é que são feitos então todos os Estudos
1396 Ambientais, que seria em função desse desbalanceamento, em termo de “bota fora” ou de “empréstimo”; os
1397 custos da obra como um todo, que são altamente dependentes do material que é transportado: corte e aterro;
1398 e, também, as previsões de acidentes, que são calculadas com base no volume de tráfego de caminhão
1399 pesado adicional, que é função também do volume a ser transportado. Portanto, os Senhores têm de convir
1400 que se o cálculo desses volumes de corte e aterro estiverem, por algum motivo, errados, todos os outros
1401 cálculos adicionais, em termos de custos, de danos ambientais e de acidentes também estarão prejudicados.

1402 O que também me chamou muito a atenção, em todos os projetos, é a falta de dados geotécnicos, ou
1403 seja, se transformou um problema de engenharia em um simples problema de geometria. Ou seja, se você
1404 tem aqui uma encosta e quer posicionar uma estrada, você vai tentar posicionar de tal forma que esse volume
1405 a ser cortado iguale a esse volume a ser aterrado. Para isso, tudo que você precisa saber é calcular a área de
1406 um triângulo, que é a base vezes a altura sobre dois, o que vocês têm de convir que é muito pouca
1407 engenharia.

1408 No entanto, um corte ou um aterro, para quem já fez de cinquenta metros, sessenta, setenta metros de
1409 altura, é uma obra de engenharia de grande envergadura. Portanto, existe uma área da engenharia chamada
1410 geotecnia, ou mecânica dos solos em rocha, que trata especificamente desse assunto, o que é a minha
1411 especialidade. Como Geotécnico, eu teria duas questões básicas que deveriam ser respondidas. A primeira
1412 questão é: o material do corte pode realmente ser usado no aterro? Ou seja, quando se faz um corte, você tira
1413 diversos tipos de materiais que são classificados em diferentes categorias: categoria um pode ser tirado a pá;
1414 categoria dois tem que ser mecanizado; categoria três tem que ser dinamitado. Nem todo esse material pode
1415 ser automaticamente utilizado no aterro. Se o material for solo, nem todo solo se presta para ser usado em
1416 aterro; cada solo tem uma utilização específica dentro da engenharia. Se você vai fazer uma barragem, você
1417 não pode fazer com areia, pois ela não vai reter nada. Se você vai fazer um aterro, você não pode fazer com
1418 um material micáceo porque ele não é suscetível de compactação. Então, essa igualdade não é imediata como
1419 se propõe.

1420 No entanto, eu coloco uma questão mais grave. Esse corte que ficou, esse aterro, é estável? Ou seja,
1421 quem garante que esse corte aqui não vai cair, que não vai haver um escorregamento através desse talude?
1422 E, é essa questão que eu me proponho a responder aqui, no pouco tempo que me resta.

1423 Para que se responda isso é necessário uma série de informações geotécnicas. Informações com
1424 relação a geometria, ou seja, ao relevo, a altura dos cortes, a altura dos aterros, as inclinações. O relevo é
1425 retirado a partir de informações topográficas ou fotográficas, que devem ser feitas em uma escala apropriada e
1426 a escala apropriada para este trabalho é um para cinco mil. Todos os trabalhos mostrados aqui foram na
1427 escala um para dez mil ou um para vinte mil, o que implica em perda de informação. Precisamos de um perfil
1428 do terreno: quais são as camadas de solo; há água, não há água; em que profundidade está a água?
1429 Certamente, nós vimos que há muita água no caso. Qual é a profundidade da rocha? Isso é retirado a partir
1430 de sondagens. É necessário caracterizar os solos. Se o solo se presta bem para rodovias ou não. É preciso
1431 fazer ensaio de resistência para dizer se aquilo vai ficar de pé ou não. Nenhum desses ensaios eu estou
1432 inventando; em todos esses ensaios aqui, a obtenção de todas essas informações constam da norma do
1433 próprio DNER no Manual de Projeto e de Engenharia Rodoviária. Estudos Técnicos para Rodovias a
1434 Implementar, de 1972, páginas 01 a 22. Eu tenho aqui que os colegas do DNER exigem essas informações,
1435 em caráter preliminar ou definitivo. Essas informações não foram mostradas. Talvez existam, mas não foram
1436 disponibilizadas para o Ministério Público através do IPT.

1437 Portanto, para fazer uma análise de estabilidade, tenho que fazer uma série de hipóteses. E, eu tentei
1438 fazer as hipóteses da forma mais conservadora possível. Ou seja, tudo que eu assumir aqui, na prática vai
1439 ser bem pior do que eu estou mostrando.

1440 Primeiramente, eu precisava da geometria. Eu peguei a própria geometria do DNER que é contestada
1441 pelo IPT com base na escala. Para evitar qualquer dúvida, estou pegando a geometria do DNER. O perfil de
1442 solo, que deveria vir de uma sondagem, o único dado que eu tinha é de que há um espessamento de solo que
1443 pode ser da ordem de 20 a 30 metros. Essa informação, embora relevante, não é muito relevante do ponto de
1444 vista da ocorrência ou não do escorregamento. Ela influencia o modo de escorregamento. Se você tem pouco
1445 solo, o escorregamento é mais planar; se o solo é muito profundo, você tem um escorregamento mais circular.
1446 Uma informação extremamente relevante é a resistência ao material, retirada de dois parâmetros: colisão e
1447 ângulo de atrito.

1448 Por fim, tenho que fazer hipótese com o nível d'água. O nível d'água mais desfavorável seria, no caso
1449 de uma chuva forte, paralelo ao nível do terreno, seria uma situação crítica. Eu coloquei uma situação que eu
1450 acho mais factível, digamos 5 metros abaixo do nível do terreno, e uma improvável, a 20 metros de
1451 profundidade.

1452 Gostaria também de dizer que, sendo conservador, eu desprezei duas características importantes. A
1453 primeira é a perda de colisão do material quando saturado. Isso quer dizer o seguinte: quando se faz um
1454 castelo de areia na praia, ele fica em pé porque o solo adquire uma certa coesão em função de ele não estar
1455 saturado; quando vem a água e satura, ele perde aquela coesão e, portanto, ele desmorona. Por isso que a
1456 maioria dos escorregamentos ocorre durante a época de chuva, quer dizer, o material perde coesão. Outro
1457 fator que eu não levei em consideração é a chamada *xistosidade*. Ou seja, aqueles planos de acamamento da
1458 rocha que são planos de fraquezas. Não precisa ser engenheiro para notar que do lado direito, que é onde
1459 está a proposta do DNER, se você fizer um corte, você está favorecendo o escorregamento, porque aqueles
1460 planos mergulham naquela direção; enquanto o lado esquerdo, é mais favorável ao corte, porque está oposto
1461 ao mergulho do talude.

1462 Portanto, são duas hipóteses bastante conservadores e a prática, na realidade, é bem pior do que está
1463 aí. Nesse sentido, eu me peguei a um programa, que é o programa mais conhecido de estabilidade de talude,
1464 um programa do Canadá, assim, usei o método mais indicado, já que ele vai te dar uma coisa que é o fator de
1465 confiança. Se esse fator for unitário, significa que o talude está na iminência de ruptura; se esse fator for
1466 menor do que um, significa que aquele talude é impossível de ficar naquela situação, já caiu. O fator
1467 aconselhável para projeto é um e meio. Além disso, fiz mais de 4 mil buscas de possíveis ciclos de ruptura.

1468 Sendo assim, apresento então, rapidamente, esses resultados. Por exemplo, para a hipótese em que
1469 eu tinha o nível d'água correndo ao longo da superfície do terreno, tenho um fator de segurança de 0,67, o que
1470 quer dizer que esse talude é estável e possível de ficar de pé nessa configuração. Se eu pegar uma situação
1471 um pouco mais favorável, com a água a 5 metros de profundidade, o fator de segurança ainda é 0,8, ou seja,
1472 totalmente instável, não fica de pé. E, se eu pegar o nível improvável de 20 metros de profundidade, eu teria
1473 um fator de segurança, aproximadamente, unitário, com iminência de ruptura, também inaceitável.

1474 Passando então definitivamente para as conclusões, o que eu gostaria de dizer é o seguinte:
1475 conclusão número 01: é extremamente improvável que os taludes tal como estão propostos pelo DNER fiquem
1476 em pé. Eles não ficam em pé. Podem ser acrescentados aos custos do DNER a reconstrução desse talude e
1477 eventuais danos, e inclusive morte, em função de um eventual escorregamento. Portanto, todos os cálculos de
1478 volume de corte a aterro ficam prejudicados, em razões de eles terem sido feitos com a premissa de que o
1479 talude fique em pé. Logo, para esse talude ficar em pé é preciso estabilizá-lo, o que implica em torná-lo mais
1480 suave, mais abatido, usar estrutura de contenção ou usar drenagem, o que, por sua vez, implica em maiores
1481 custos.

1482 Finalmente, como alternativa, eu sugiro que se faça um levantamento mais preciso do terreno. A
1483 mudança do eixo da estrada que se faça um projeto com menos corte e menos aterro e, eventualmente, não
1484 pode ser descartada a hipótese de utilização de túneis.

1485
1486 **Conselheiro Renato Cunha**

1487
1488 Nós escutamos agora a apresentação do companheiro e da Dr^a Léa, sobre outra posição a respeito do
1489 empreendimento. Eu acho que aqui, hoje, fica muito difícil tomarmos alguma posição, porque os dados que
1490 são colocados tanto pelo DNER quanto pela Dr^a Léa e o Professor, de forma que valeria a pena, no sentido de
1491 que o assunto não morra aqui, já que o CONAMA avocou essa discussão, talvez levar para as Câmaras
1492 Técnicas pertinentes para que estas aprofundem melhor o tema e tragam uma proposta mais conseqüente,
1493 para que o Plenário tome uma decisão. Acredito que as Câmaras Técnicas de Mata Atlântica, de Controle
1494 Ambiental e de Transporte poderiam trazer uma posição mais definitiva para ser decidida. Hoje não daria para
1495 nós decidirmos nada aqui.

1496
1497 **Dr. Raimundo Deusdará**

1498

1499 Só queria fazer uma colocação à Mesa, por gentileza. Esse assunto não é matéria de nenhuma
1500 deliberação dentro do CONAMA. Nós estamos apenas atendendo um pedido de um Conselheiro para que
1501 fosse feita uma apresentação.
1502

1503 **Conselheira Ieda Rizzo**

1504
1505 Prefiro, em vez dessa proposta de trazer para as Câmaras Técnicas, pedir aprofundamento de estudos
1506 para se chegar a uma solução alternativa.
1507

1508 **Conselheiro Renato Cunha**

1509
1510 As Câmaras Técnicas pediriam esse aprofundamento, com a sua ajuda ou com de outros quaisquer
1511 com os quais poderiam contar. Nós pediríamos aprofundamento de que estudos? Eu não saberia dizer quais
1512 ainda. Então, nós levaríamos esse assunto para as Câmaras Técnicas e estas, com a sua ajuda, a do
1513 Professor ou a de qualquer outra pessoa, aprofundariam essa questão e traria a decisão para a próxima
1514 Reunião.
1515

1516 **Dr. Raimundo Deusdará**

1517
1518 Gostaria de registrar a presença do ilustre Deputado Federal Severino Cavalcanti, segundo Vice-
1519 Presidente da Câmara dos Deputados. Muito obrigado pela presença.
1520

1521 **Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa**

1522
1523 Como o Estado de São Paulo foi mencionado na fala do Conselheiro representante da Região
1524 Nordeste, e também membro da rede de ONGs da Mata Atlântica, queria apenas esclarecer ao Plenário que,
1525 como o assunto foi aventado na 46ª Reunião do CONAMA e, mesmo não tendo sido solicitado formalmente,
1526 eu pedi que a Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo se manifestasse também a respeito do assunto, já
1527 que fez parte da responsabilidade dela a aprovação do Estudo de Impacto Ambiental relativo a este trecho tão
1528 polêmico da BR-116. A notícia que eu recebi, mesmo em caráter técnico, que não é ainda uma manifestação
1529 oficial, é que haviam 06 hipóteses de traçado e que elas foram sendo reduzidas a duas, em termos do menor
1530 impacto possível que pudesse causar ao meio ambiente, em especial aos aspectos geológicos e aos aspectos
1531 de flora, em especial da Mata Atlântica, e que esta foi a escolhida, já que é a que menos danos causa. Causa
1532 danos sim, infelizmente, não há hipótese que não cause dano nenhum. E, considerando a relevância, a
1533 importância que essa estrada tem, não só para o Estado de São Paulo, como para a economia de todo o país
1534 e até do MERCOSUL, então foi dada esta solução, que é uma solução que gerou toda a insatisfação muito
1535 digna da Drª Léa. Mas, de qualquer forma, eu gostaria de prestar esse esclarecimento, no sentido de que o
1536 Estado de São Paulo foi solicitado, dizendo que esta foi a manifestação da Secretaria do Meio Ambiente, que
1537 foi reiterada em função do que o CONAMA solicitou na reunião passada. Muito obrigado.
1538

1539 **Dr. Sylvio Roberto**

1540
1541 Estamos aqui com a equipe para isto. Quanto à questão do IPT, que foi citada várias vezes aqui, o
1542 informe do IPT respondendo ao CONAMA diz o seguinte:

1543 “o interesse da instrução de representação ao Ministério Público Federal solicitou ao IPT sobre os
1544 Estudos de Traçado. Em 18/12/96, o IPT emitiu um relatório, contendo uma avaliação sobre as
1545 características técnicas dos traçados dos segmentos 06 e 13. O Relatório baseou-se em consulta a
1546 documentos de Estudos e Traçado, Estudo Ambiental e anteprojeto geométrico dos segmentos 06 e
1547 13, elaborados pelo DNER e das empresas ENGEVIX e ENGEMIN, e fornecidos pelo IPT ao Ministério
1548 Público Federal.”

1549 ... “as sugestões apresentadas no referido relatório, quanto a eventuais modificações no traçado do
1550 segmento 13, visando à redução das alturas de corte e volumes de “bota fora” *não devem ser*
1551 *interpretadas como uma alternativa de traçado* e, menos ainda como um projeto desenvolvido pelo IPT.
1552 Tratam-se de *considerações preliminares* feitas com base na documentação entregue ao IPT à época
1553 da elaboração do relatório”.

1554 Por último, ele esclarece que, a pedido do Ministério Público Federal, o IPT tem feito reuniões com o
1555 DNER, a ENGEVIX e a ENGEMIN, conforme afirmativa do IPT, objetivando esclarecer e obter informações
1556 adicionais sobre diversos aspectos relacionados ao anteprojeto geométrico dos segmentos 06 e 13 e às
1557 características geológicas, geotécnicas e de vegetação das áreas afetadas por estes segmentos. As
1558 informações estão sendo analisadas pelo IPT, que emitirá, tão logo conclua seu trabalho, relatório
1559 complementar com os resultados de tais análises. E eu confirmaria, e o DNER continua confirmando aqui, que
1560 os escritórios, os dados, os sistemas que estão na ENGEVIX estão abertos ao IPT, ao Ministério Público, à
1561 qualquer entidade para que possam ver as simulações, todos os tratamentos técnicos da questão, que não

1562 estão escondidos, mas sim disponíveis para verificação. Então, a Casa está aberta para qualquer
1563 investigação.

1564 Agora, eu acho que o encaminhamento dado quanto a análise das Câmaras Técnicas do CONAMA
1565 não cabe, porque a Secretaria está de posse de todas as informações e o DNER abre a sua Consultora, que é
1566 a ENGEVIX, para toda e qualquer entidade que queira investigar essas simulações.

1567

1568 **Dr. Raimundo Deusdará**

1569

1570 Em respeito aos convidados para esta Reunião, pediria a Conselheira Ieda Rizo que passasse a
1571 palavra para o representante do Presidente do Porto de Sepetiba para que, por gentileza, em cinco minutos,
1572 fizesse as suas colocações, conforme, também, pedido feito pelo Plenário.

1573

1574 **Dr. Ayrton Xavier**

1575

1576 Sou Diretor de Engenharia e Desenvolvimento da DOCAS do Rio; sou responsável pela condução das
1577 obras do Porto de Sepetiba e outras, as obras de ampliação do Porto Rio Sepetiba; sou responsável também
1578 pelo desenvolvimento do Sistema Portuário do Rio de Janeiro, incluindo Angra dos Reis e Porto de Niterói. E,
1579 ainda, "Programa de Revitalização Urbana" na cidade do Rio de Janeiro.

1580 É com esta responsabilidade e com o tempo curto a que me proponho a falar, com toda a disciplina e
1581 respeito aos Conselheiros presentes e aos convidados. É um momento de satisfação para mim estar aqui e,
1582 ao mesmo tempo, é um momento de muitas frustrações, por estar aqui para falar aos Conselheiros sobre um
1583 tema que, para mim, é apaixonante, é fundamental de um projeto central para o novo ciclo de desenvolvimento
1584 do país, e não disponho nem de condições e nem de tempo para falar. Acho isso lamentável. Mas, deixar de
1585 falar depois de paralisar uma agenda que quase me enlouquece todos os dias para que eu me deslocasse do
1586 Rio de Janeiro para cá foi, realmente, em meio à turbulência do dia a dia de trabalho, foi uma manifestação,
1587 sobretudo, de respeito e de adesão aos cuidados com o meio ambiente.

1588 Vou me restringir a projetar três imagens e fazer alguns comentários e quero fazer uma retificação,
1589 apenas uma nota informativa, porque temos informações mais atualizadas a respeito.

1590 Há cerca de 3 décadas, o Porto de Sepetiba é estudado na sua questão ambiental, sendo que o
1591 primeiro estudo feito tem data de 1974 e de 1975 e o último estudo feito, que é a última etapa do EIA/RIMA
1592 para o Canal de Dragagem do Porto foi apresentado no último dia 23 de julho. E aí eu peço inclusive o
1593 acréscimo à Nota Informativa, a informação aqui declarada no item 09, que a FEEMA aguarda apresentação
1594 do EIA/RIMA; a informação era do dia 15, mas no dia 23 o documento foi entregue, uma semana até antes do
1595 prazo. Uma vez entregue o documento, ele passou pela fase de aceitação, foi aceito, foi publicado e agora
1596 está à disposição; entregamos 12 cópias - acredito que uma delas já terá chegado ao CONAMA. Essas cópias
1597 estão à disposição para consulta, já alimentando o Processo de Audiência Pública.

1598 Todo esse Programa tem sido conduzido com ampla transparência para a opinião pública. Foi feita
1599 Audiência Pública das etapas anteriores, está sendo feita Audiência Pública desse novo estágio e eu queria
1600 dizer que nós estamos trabalhando rigorosamente. Faço questão de frisar essa expressão "rigorosamente",
1601 dentro das restrições e das exigências da FEEMA. Eu pedi que exibissem a transparência com a numeração
1602 das Licenças que hoje nos permitem o prosseguimento das atividades. Estamos cumprindo à risca as
1603 determinações do Plano de Monitoramento.

1604 Uma terceira imagem que resume um pouco do nosso esforço é a declaração de que o orçamento
1605 reservado para esta tarefa é da ordem de 2 milhões de reais, dos quais mais de 50% já foi despendido,
1606 rigorosamente, nos Estudos Ambientais, para que não se cometa nenhum deslize e nem se deixe de
1607 considerar a importância do Projeto também como um modelo, sob o aspecto da Gestão Ambiental.

1608 Eu gostaria de me solidarizar com a apresentação introdutória da Dr^a Aspásia Camargo e com todo o
1609 temário da Agenda 21, por entender que o *desenvolvimento sustentável* no nosso país passa muito por
1610 Projetos como o do Porto de Sepetiba. Talvez em uma outra oportunidade, nós possamos compartilhar um
1611 pouco do entusiasmo do que esse Projeto significa, inclusive pela capacidade de geração de empregos.
1612 Podemos chegar a 10 mil empregos indiretos, que é três vezes o a dimensão da DOCAS do Rio há dois anos
1613 atrás. É um projeto gerador de empregos; é um projeto descentralizador; é um projeto de transferência da
1614 responsabilidade da operação portuária para parceiros privados. É um processo que teve mais de dez
1615 Audiências Públicas para que chegássemos ao momento atual.

1616 Então, eu, na verdade, encerraria dizendo que a DOCAS do Rio tem à disposição de todos os
1617 interessados o seu Departamento. Eu trouxe também para essa Reunião a Dr^a Dina, *expert* no assunto,
1618 respeitada internacionalmente, é a nossa Coordenadora de Meio Ambiente. Além disso, temos uma fatura
1619 imensa de estudos, de trabalhos realizados, de resultados das estações, as 16 estações que instalamos para
1620 manter o Monitoramento Ambiental. O Porto de Sepetiba é, talvez, o *Projeto âncora* dentro dos 42 projetos do
1621 Programa Brasil em Ação. Mas, sem o meio ambiente, esse Projeto não faz sentido nenhum. E, por isso
1622 mesmo, a última referência que quero fazer é que consta do Projeto a mobilização de todos os parceiros
1623 privados arrendatários que estão iniciando a assunção das áreas de operação da companhia; e, na
1624 mobilização, também pela campanha do meio ambiente, sobretudo por um programa especial no nosso

1625 entender, denominado “Programa da Tele-Educação Ambiental”. É um Programa que vai nos ajudar a
1626 interferir naqueles municípios distantes, esses sim, realmente despejam sobre a Baía de Sepetiba, fora da
1627 dimensão desejada, todo tipo de material poluente.

1628 **Dr. Raimundo Deusdará**

1629

1630 Muito obrigado. A mesa, entendendo que esse assunto não é uma matéria que gera qualquer
1631 deliberação, gostaria de passar para ao próximo item de Pauta, que é a proposta de revisão da redação dos
1632 artigos 1º, 3º, 4º e 5º da **RESOLUÇÃO CONAMA nº 20/96**, que trata dos “itens de ação indesejável em
1633 veículos automotores - I/M”. Essa proposta encontra-se às folhas 113 da Ata da 47ª Reunião Ordinária do
1634 CONAMA. Pediria ao Conselheiro Shelley, Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental que, por
1635 gentileza, passasse ao Plenário as principais modificações.

1636

1637 **Conselheiro Shelley de Souza Carneiro_**

1638

1639 Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Os cinco itens que nós temos aí são trabalho da Câmara
1640 Técnica de Controle Ambiental. Eu gostaria de, antes de começar a analisar, falar um pouco sobre como nós
1641 estamos trabalhando na Câmara Técnica, para que nós consigamos, na realidade, resultados dentro de um
1642 programa que está sendo predeterminado pela Câmara Técnica. A Câmara Técnica decidiu criar Grupos de
1643 Trabalho, tendo em vista a grande diversidade dos problemas ambientais que chegam à Câmara Técnica
1644 levando-se em consideração que os membros da Câmara Técnica não têm um conhecimento tão abrangente.
1645 Hoje, nós trabalhamos, quando os problemas são específicos, com Grupos de Trabalho. Desses Grupos de
1646 Trabalho que estão sendo criados fazem parte todos os interessados, todos os atores que, na realidade,
1647 possam prestar alguma informação ou alguma contribuição a esse documento. Há um trabalho profundo
1648 dessas Câmaras. É um trabalho de negociação, que envolve muitas reuniões, para que assuntos muitas
1649 vezes polêmicos e com uma diversidade de interesses muito grande, possam, na realidade, chegar a um
1650 denominador comum.

1651 Nós temos tido resultados fantásticos nestes Grupos de Trabalho. Os trabalhos que estão chegando à
1652 Câmara, para embasar, inclusive, os membros da Câmara Técnica, têm vindo, com um conteúdo muito
1653 interessante e muito rico, além de trazerem em si, muitas vezes, contribuições que nós não esperávamos.
1654 Antes da criação desses Grupos de Trabalho, muitas vezes a Câmara Técnica não tinha condições de ter
1655 acesso a vários assuntos importantes. A segunda parte, a que segue a reunião desses Grupos de Trabalho, é
1656 a decisão da Câmara Técnica. Os membros da Câmara Técnica têm trabalhado exaustiva e seriamente em
1657 cima desses problemas. Nós recebemos e discutimos esse documentos com os membros que participaram.
1658 Após exaustiva discussão, esse documento vai a votação, o que quer dizer que todos os cinco documentos
1659 que estão aqui foram aprovados pela Câmara Técnica pela maioria dos membros. É importante ressaltar que
1660 nunca tivemos um membro ou um voto contra; todas as votações foram unânimes.

1661 Em seguida, a Câmara Técnica envia esse documento para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos,
1662 a fim de que haja uma roupagem jurídica, uma discussão jurídica sobre esse assunto. E, já com todo esse
1663 embasamento e esse trabalho feito, ele vem, então, ao CONAMA e é enviado aos Senhores Conselheiros, já
1664 com uma série de detalhes que facilitarão, a compreensão dos documentos que são aqui apresentados.

1665 Nós temos cinco itens e eu gostaria de passar aos Relatores desses Grupos de Trabalho para que
1666 façam a apresentação de item por item para os Senhores Conselheiros. Eu gostaria, então, de indicar para os
1667 Senhores as pessoas que vão apresentar. A proposta nº 01 vai ser apresentada pelo Dr. Hécio Pará, da
1668 Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo, que foi o Relator desse processo; a proposta nº 02s, será
1669 apresentada pelo Dr. Arnaldo Serrão, do MME.

1670

1671 **Dr. Raimundo Deusdará**

1672

1673 Conselheiro Shelley, por gentileza, nós estamos em discussão apenas do item nº 01 da Ordem do Dia.
1674 Os esclarecimentos seriam somente em relação à revisão da redação dos artigos 1º, 3º, 4º e 5º da
1675 RESOLUÇÃO CONAMA 20/96.

1676

1677 **Conselheiro Shelley de Souza Carneiro_**

1678

1679 Ok. Então, eu passo a palavra ao Dr. Hécio Pará para fazer a apresentação.

1680

1681 **Dr. Raimundo Deusdará**

1682

1683 A Conselheira Fernanda Colagrossi, representante das Entidades Ambientalistas da Região Sudeste,
1684 gostaria de levantar uma Questão de Ordem, após a apresentação do Dr. Hécio. Muito obrigado.

1685

1686 **Dr Hécio Pará**

1687

1688 Conforme proposto pela Câmara Técnica de Controle Ambiental, para analisar a RESOLUÇÃO nº
1689 20/96, foi formado um Grupo de Trabalho composto por técnicos da ABINE, ANFABIA, da Petrobrás,
1690 CETESB, IBAMA, Ministério dos Transportes, Ministério do Meio Ambiente, AIA e FEAM. O Grupo de Trabalho
1691 considerou que não havia necessidade de modificações significativas na RESOLUÇÃO 20/96 e, após algumas
1692 reuniões, houve consenso quanto às seguintes alterações, que basicamente tiveram o objetivo de dar mais
1693 clareza à RESOLUÇÃO. Essas alterações foram aceitas completamente e com algumas complementações
1694 pelas Câmara Técnica de Controle Ambiental e pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

1695 As alterações estão nos documentos que os Conselheiros receberam, na página 114. No artigo 1º foi
1696 acrescentado, está em negrito: “em desacordo com a homologação do veículo”, com uma complementação
1697 para maior clareza, que os procedimentos, os componentes não poderiam ser acrescentados com o objetivo
1698 de fugir à homologação do veículo. Foi acrescentado também que eles não deveriam produzir “variações
1699 acima dos padrões”, e não simplesmente “variações”. Foi acrescentado um Parágrafo 1º, no sentido de que a
1700 homologação deve considerar as “eventuais circunstâncias excepcionais” contidas no *caput*, quando
1701 modificações ocorrerem por questões de segurança de proteção do veículo ou de seus componentes.

1702 O objetivo é que os veículos atualmente já vêm com dispositivos no sistema de injeção e de ignição, de
1703 maneira a possibilitar que em uma emergência, em um mal funcionamento ele tenha o seu socorro, ele possa
1704 ir, de uma maneira provisória, mas que ele consiga chegar até um centro de reparo. Isso não deveria ser
1705 considerado com um item de burla à legislação. Esse foi o objetivo desse artigo.

1706 No artigo 3º, foi substituída a expressão “impeçam” por “dificultem” modificações, porque impedir
1707 modificações é impossível. Foi acrescentado ainda o item “não homologados pelo IBAMA”, também para maior
1708 clareza.

1709 No Parágrafo 2º do artigo 4º, foi substituído “quando solicitado pelo IBAMA” por “quando notificado pelo
1710 IBAMA”, porque esta é a expressão correta para as ações do IBAMA. Foi ainda acrescentado “devido a
1711 indícios de entes de ação indesejável” e substituído o “fabricante” por “responsável pela produção,
1712 importação”, por que não apenas o fabricante que é o envolvido. No Parágrafo 3º, foi acrescentado “com
1713 indícios da presença de entes de ação indesejável”, também para maior clareza.

1714 E, finalmente, no artigo 5º, foi acrescentado pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos “alterada pela
1715 Lei 8.028, de 12 de abril de 1990”.

1716 Isso é tudo que eu tinha para comentar. Se alguém tiver alguma dúvida, eu estou à disposição.

1717

1718 **Dr. Raimundo Deusdará**

1719

1720 Muito obrigado. **Matéria em discussão.** Por gentileza, a Conselheira representante das Entidades
1721 Ambientistas da Região Sudeste, Drª Fernanda Colagrossi.

1722

1723 **Conselheira Fernanda Colagrossi**

1724

1725 A representante das Entidades Ambientais da Região Sudeste no CONAMA faz parte da Câmara
1726 Técnica de Controle Ambiental e nas últimas reuniões solicitou ao *Greenpeace*, Drª Marijane Lisboa que
1727 participasse dessas reuniões, por causa da especialização dela dentro da ONG nessa matéria. Antes de dar a
1728 palavra à ela, e em relação ao que o meu companheiro de CONAMA falou sobre o artigo 3º: “qualquer veículo
1729 que tenha o seu sistema de controle de ruídos, de emissões atmosféricas comandado de forma integral ou
1730 parcial por sistemas computadorizado...” , aí talvez deveria ser um plural: “... deve apresentar características
1731 de segurança que dificultem modificações intencionais”. Modificações intencionais é subjetivo. Dificultar é
1732 subjetivo. Conforme meu companheiro do CONAMA disse, uma coisa que é dificultar para um é facilitar para
1733 outro. Como é que se pode dizer o que é dificultar? E o que é modificação intencional? Ou proíbe ou não
1734 proíbe. Dificultar, eu acho que não quer dizer nada. Então, vamos esclarecer isso direito. Já está bem tarde e
1735 é um assunto muito importante.

1736

1737 **Drª Marijane Lisboa (Greenpeace)**

1738

1739 Senhores Conselheiros, eu, na verdade, não teria nenhum comentário a fazer sobre a fórmula da
1740 Resolução, embora eu considere que a Drª Fernanda Colagrossi tenha uma certa razão com o termo, nos
1741 passou de fato despercebido. Nós discutimos outros aspectos nessa Resolução, fizemos algumas
1742 modificações que nós consideramos de mérito, como por exemplo, a separação, neste Parágrafo 1º do artigo
1743 1º, daquela situação em que modificações que ocorram por questão de segurança deveriam estar previamente
1744 já aprovadas na própria homologação do produto. Houve uma observação de um dos Conselheiros presentes
1745 na Câmara Técnica, no sentido de que como estava redigido o artigo 1º, essa última parte dele desautorizava a
1746 primeira. Quer dizer, “salvo em situações ...” . Então, considero que essa modificação que fizemos foi
1747 bastante importante. As demais foram bem discutidas e eu, em princípio, precisaria refletir melhor sobre as
1748 implicações da expressão “dificultar”, que foi aqui colocada, no sentido de indicar aqueles equipamentos
1749 *softwares*, etc. que pudessem alterar essa avaliação das emissões. Em princípio, não vejo nenhum grande
1750 problema em nós permanecermos na fórmula em que ficamos.

1751

1752

Dr. Raimundo Deusdará

1753

1754

A matéria continua em discussão. Pediria, então, ao Dr. Hélcio Pará, por gentileza, esclarecimentos com relação a esta observação específica do artigo 3º, às folhas 115: “que dificultem modificações intencionais”.

1756

1757

1758

Dr. Hélcio Pará

1759

1760

1761

1762

1763

1764

1765

1766

1767

1768

1769

Conforme falei anteriormente, foi colocado propositadamente a palavra “dificultem”, por causa da impossibilidade de se fazer um dispositivo que impeça no sentido *lato* da palavra. É a mesma coisa que dizer que precisa ser feito um sistema de alarme no veículo que impeça o roubo. Sempre haverá a possibilidade de roubo; pode-se dificultar o roubo, mas impedi-lo é impossível. Tecnicamente, é impossível prever todas as possibilidades de modificação de um sistema computadorizado. Sempre há a possibilidade de alguém quebrar o sistema, fazer uma inserção, substituir um *chip* ou fazer alguma nesse sentido; pode-se colocar lacre, uma proteção, pode-se fazer uma resina em volta; existem várias maneiras para se prever isso. À medida que vão sendo conhecidas as burlas, vão podendo ser feitas as correções. O objetivo do artigo é justamente que o fabricante preveja isso da melhor maneira possível. Mas também não se pode querer o absoluto.

1770

Conselheira Fernanda Colagrossi

1771

1772

1773

1774

1775

1776

1777

1778

1779

Sinceramente, não sei como isso passou pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Isso é uma Resolução, e em uma Resolução, um só artigo não pode apresentar tanta subjetividade, se é que existe essa palavra “que dificultem modificações”. O que o meu companheiro falou aqui sobre roubo, roubo é um crime e tem legislação própria na área criminal para quem rouba. Quer dizer eu acho que “dificultar modificações intencionais” vai se o quê? Colocar a pessoa em um detector de mentira, fazendo com ela um teste para saber se foi intencional ou não? Isso não pode. Isso é uma Resolução e uma Resolução tem que ser muito nítida, com termos muito apropriados, de forma jurídica correta.

1780

Dr. Raimundo Deusdará

1781

1782

1783

1784

1785

1786

1787

1788

1789

Enquanto a Conselheira Fernanda Colagrossi tenta fazer essa proposta de alteração da redação, o **tema continua em discussão.** Existe alguém inscrito? A mesa faria a seguinte proposição de encaminhamento: nós votaríamos a proposta de Resolução, excluindo o artigo 3º e aí votaríamos as alterações a serem propostas no artigo 3º. O Plenário se sente confortável com esse encaminhamento?

Então está **em votação** a proposta de Resolução revendo a redação dos artigos 1º, 4º e 5º da RESOLUÇÃO CONAMA 20/96, que trata dos “itens de ação indesejável em veículos automotores, I/M”. Quem é favorável à proposta de redação apresentada, com exceção do artigo 3º, por gentileza se manifeste. Quem é contrário? Quem se abstém? **Aprovado**, com duas abstenções.

1790

1791

1792

1793

1794

Agora colocaríamos em votação a questão do artigo 3º, apresentada pela Conselheira Fernanda Colagrossi, onde a expressão em negrito, na página 115, estaria, segundo a Conselheira Fernanda Colagrossi, colocada de forma inapropriada: “que dificultem modificações intencionais”. Eu pediria que fosse apresentada à mesa uma proposta de redação.

1795

Dr. Vicente Gomes

1796

1797

1798

1799

1800

1801

1802

1803

A preocupação do Conselheiro de São Paulo é válida, mas na medida em que o que antecede essa expressão “que dificultem”, deve apresentar características de segurança. Quer dizer, comporta o que a Conselheira Fernanda Colagrossi propôs, no sentido de que não permitam. O texto realmente fica melhor, considerando que é no sentido de o fabricante deve se atentar para que o carro tenha característica que não permitam a modificação intencional. E, nesse caso deve-se tirar a palavra “intencional”.

1804

Dr. Raimundo Deusdará

1805

1806

1807

1808

1809

1810

1811

1812

1813

Temos uma proposta alternativa, no sentido de que, ao invés de ficar, “de dificultem modificações intencionais”, que fique o termo “que não permitam modificações”. Sairia a palavra “intencionais”. Pergunto aos Senhores Conselheiros se tem alguém inscrito? **Em discussão.**

Então, a nova redação do artigo 3º passaria a ter a seguinte redação: “qualquer veículo que tenha o seu sistema de controle de ruído e de emissões atmosféricas comandado, de forma integral ou parcial, por sistemas computadorizados deve apresentar características de segurança que não permitam modificações não homologadas pelo IBAMA, de programação,

1814

1815 especialmente a troca de componentes de memória ou mesmo o acesso aos códigos de programação.” **Em**
1816 **votação.** Quem é favorável a essa nova redação, por gentileza se manifeste. Quem é contrário? Quem se
1817 abstém? **Aprovado,** com uma abstenção.

1818 Passaremos agora para o segundo item de Pauta, que é a proposta de Resolução autorizando até 31
1819 de dezembro de 1997, em caráter excepcional, a importação do item 8548.10 “desperdícios e resíduos de
1820 acumuladores elétricos de chumbo”, da tarifa externa comum TEC, observada a legislação nacional e
1821 internacional vigente. Essa proposta de Resolução encontra-se às páginas 117 da Ata entregue aos Senhores.
1822 Por gentileza, eu pediria ao Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental, Conselheiro Shelley, que
1823 fizesse as considerações iniciais.

1824

1825 **Conselheiro Shelly Carneiro de Souza**

1826

1827 Eu gostaria de dizer que este grupo foi constituído por representantes do Ministério da Fazenda, das
1828 Relações Exteriores, do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, do
1829 Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, do Ministério de Minas e Energia, da Confederação
1830 Nacional da Indústria, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA,
1831 das Secretarias Estaduais de Meio Ambiente dos Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul, da Companhia
1832 Pernambucana de Controle Ambiental e Administração de Resíduos Hídricos, da Companhia de Tecnologia e
1833 Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, do *Greenpeace*, representante das Organizações
1834 Não Governamentais da Região Sudeste e do CONAMA. Gostaria que o Relator fizesse a apresentação desse
1835 trabalho, de maneira de eu chamaria então o Dr. Arnaldo Gomes Serrão, para fazer a apresentação deste
1836 documento.

1837

1838 **Dr. Arnaldo Gomes Serrão (MME)**

1839

1840 Esse Grupo de Trabalho da qual tive a oportunidade de ser relator foi coordenado pelo Dr. Roberto
1841 Monteiro. Nós tivemos dois exaustivos dias de extensas discussões, já que o assunto “chumbo” realmente é
1842 bastante polêmico, tendo várias facetas. Podemos chegar, ao fim do segundo dia, com uma posição
1843 consolidada e que atendeu a todos os participantes.

1844 O grande problema do chumbo é que ele é um metal escasso no mundo, comparado a outros metais e,
1845 no entanto, ele continua tendo uma importância econômica extremamente sensível. Até hoje não se encontrou
1846 qualquer substituto economicamente viável para as baterias automotivas ou mesmo baterias industriais
1847 estacionárias. Quer dizer, em um horizonte talvez de 10 anos, não se vislumbra um substituto. Então ele é um
1848 metal economicamente importante e essencial para a vida moderna.

1849 Se ele é escasso no mundo, no caso do Brasil a escassez é mais crítica ainda. O país tem reservas
1850 minerais de uma série de materiais de metal, mas, infelizmente, no caso do chumbo o nosso país é muito
1851 pobre. Nossas reservas minerais de minério de chumbo são limitadas em pequenas quantidades e é um
1852 minério de baixos teores, o que encarece tremendamente a produção de chumbo via metal, o dito metal ou
1853 chumbo primário, que vem do minério. Essa situação ficou cristalizada quando, em dezembro de 1995, a única
1854 empresa que produzia chumbo a partir de minério, encerrou as suas atividades. E, por isso, pesou muito a
1855 situação crítica das reservas do metal no país.

1856 O chumbo é produzido, no mundo todo, a partir de minério e a partir da reciclagem, onde a matéria
1857 prima fundamental são as baterias. Por mais que se reclame, esse é um fato fundamental: bateria de chumbo
1858 é matéria-prima no mundo todo para produzir chumbo novamente, a tal ponto que muitos processos industriais
1859 de produção de chumbo primário usam, como matéria-prima, concentrado de chumbo e baterias usadas. É
1860 lógico que devidamente processadas, usando os materiais que têm chumbo dentro da bateria. Então, esse é
1861 um fato.

1862 No caso do Brasil, nós passamos a ter a produção de chumbo, exclusivamente, a partir de baterias
1863 usadas. Hoje é muito pequeno o número de baterias que deixam de ser reaproveitadas, porque elas têm um
1864 valor econômico: existe quem compre essas baterias.

1865 Outro aspecto do chumbo é que ele é um metal extremamente prejudicial à saúde dos seres vivos.
1866 Ninguém aqui em sã consciência vai deixar de reconhecer isso. Isso já é uma verdade técnica absolutamente
1867 reconhecida. Tanto que a Convenção da Basiléia e a legislação brasileira, em decorrência, colocam o chumbo
1868 como um metal perigoso, não na forma maciça, mas, principalmente, na forma de pó.

1869 O que acontece é que o Brasil é um grande produtor de automóveis e essa tendência se acelera
1870 fortemente com esses investimentos estrangeiros por todo o país. Não há como deixar de reconhecer a
1871 importância estratégica que o chumbo tem para o país. O aumento do consumo interno de automóveis e o
1872 aumento de instalação de montadoras por todo o país, o aumento das exportações de automóveis só fazem
1873 crescer esta situação.

1874 Como a única matéria disponível que temos para fazer chumbo no país são as baterias, já que a
1875 sucata de chumbo de outra natureza é inexpressiva em termos econômicos, as empresas que produzem
1876 chumbo a partir de sucata de bateria encontram escassez de matéria-prima. Por quê? Porque a demanda de

1877 chumbo é muito maior do que a geração de baterias. Recorre-se à importação. O Brasil há muito tempo é
1878 importador de chumbo, quer na forma de chumbo primário, primário entenda-se a partir do minério, quer a
1879 partir da importação de baterias para reprocessar.

1880 Em consequência das decisões da Convenção da Basiléia, que considerou o chumbo perigoso, e em
1881 decorrência da legislação brasileira, particularmente a Resolução nº 23/96 do CONAMA, a importação de
1882 baterias passou a ser impedida. Isso criou uma situação, onde os produtores de chumbo, todos eles à base de
1883 sucata, não conseguiram manter o seu nível de produção, levando ao incremento da produção do chumbo
1884 primário, que apresenta um custo expressivamente superior de bateria, tornando o abastecimento nacional
1885 tremendamente prejudicado pela questão de carência de matéria-prima.

1886 Outro aspecto é o seguinte: é perfeitamente possível produzir-se chumbo a partir de baterias de forma,
1887 em termos ambientais, perfeitamente saudáveis. Isso é uma verdade técnica. Isso é feito no mundo todo. Em
1888 alguns lugares, onde os procedimentos são indevidos, onde o meio ambiente sente-se prejudicado pela
1889 questão da poluição por chumbo, é muito mais uma questão de falta de controle das entidades responsáveis
1890 por isso, do que por qualquer outra razão. Tanto isso é verdade, que a própria Convenção da Basiléia não tem
1891 qualquer restrição que as baterias de chumbo circulem livremente entre países desenvolvidos, que,
1892 teoricamente, têm condições adequadas de bem processarem as baterias de chumbo. Isso é um fato.

1893 E, como é que nós estamos no Brasil? Nós temos empresas médias e empresas pequenas, e
1894 evidentemente, algumas intermediárias também. Mas a separação é bem nítida, quer dizer, ou são muito
1895 pequenas ou são médias. As médias são controladas algumas tremendamente controladas, e em função
1896 disso, passaram a fazer investimentos pesados em termos ambientais, de tal forma a poderem bem produzir o
1897 chumbo. As pequenas, por serem empresas extremamente fluidas, são microempresas, são empresas que
1898 normalmente estão no meio urbano, estão trabalhando livremente, pois é muito fácil fazer chumbo: ele funde a
1899 um pouco mais de 300° C, quer dizer, é possível fazer-se chumbo em casa. O que acontece então é que nós
1900 temos empresas médias, das quais algumas produzem o chumbo de forma extremamente adequada, outras
1901 nem tanto, mas todas em melhores condições do que as pequenas empresas.

1902 E então, nós proibimos a importação de baterias. Nós acabamos asfixiando as empresas médias que
1903 produzem melhor o chumbo, deixando à vontade as empresas que não têm um controle adequado. Essa é a
1904 realidade brasileira.

1905 O que o Grupo de Trabalho concluiu nesses dois dias de reunião, basicamente, foi conhecer o fato de
1906 ser o chumbo tremendamente imprescindível. Isso foi reconhecido por todos. O Grupo de Trabalho também
1907 reconheceu que o Brasil, sendo um país, apesar de subdesenvolvido e industrializado, consegue produzir
1908 chumbo de forma, eventualmente, adequada, desde que as técnicas corretas sejam obedecidas e desde que
1909 os controles dos órgãos responsáveis por isso sejam efetivados.

1910 Então a pergunta que ficou no Grupo de Trabalho foi a seguinte: por que impedir que essas empresas
1911 que têm condição de bem processar o chumbo importem a bateria? O Grupo de Trabalho se recusou a
1912 analisar nomes de empresas. O Grupo de Trabalho analisou o conceito da importação de bateria, face à
1913 extrema carência da matéria-prima no país. Identificar empresas diz respeito aos Órgãos de Controle
1914 Ambiental. Então o nosso relatório não fala, nos seus termos conclusivos, em nome de empresas. Nós
1915 falamos em termos de conceito. E o conceito é: a nossa indústria de produção de metal secundário está sendo
1916 asfixiada por questão de carência de matéria-prima.

1917 A importação de lingote de chumbo primário é feita, mas o custo é tão superior que ela só pode ser
1918 feita em teores mínimos para bem balancear as cargas metálicas, para bem produzir o metal. É questão de
1919 formação das ligas com teores adequados. Então, a nível de condição de custo de importação hoje é
1920 impossível, economicamente, produzir chumbo apenas utilizando o chumbo importado primário e as baterias
1921 geradas no país.

1922 Logo, a conclusão é a seguinte: reconhecer a condição de que o chumbo é essencial; reconhecer que
1923 existem empresas que, se não têm condição para bem processar o chumbo, podem estar adequadas desde
1924 que assumam um compromisso muito forte com os Órgãos de Controle Ambiental - particularmente o IBAMA.

1925 Em função disso, a nossa proposta é que se permita a importação, mas não para quem quiser. De
1926 forma nenhuma. As empresas que poderiam, eventualmente, importar deveriam atender toda a
1927 regulamentação já existente sobre a importação de materiais perigosos e mais: se sujeitar a uma série de
1928 condições especiais, que eu me permito ler, conforme consta da minuta de proposta de Resolução do
1929 CONAMA, na página 118. Essas condições, inclusive, foram aperfeiçoadas quando o Grupo de Trabalho que
1930 levou o relatório para a Câmara Técnica. Então, os Senhores vão perceber uma diferença entre o Relatório do
1931 Grupo de Trabalho e a Minuta de Resolução que foi prepara pela Câmara Técnica de Controle Ambiental.
1932 Houve um aperfeiçoamento sensível na Câmara Técnica de Controle Ambiental, em termos desta cláusula
1933 especial. Leitura do artigo 3º da Minuta de Resolução do CONAMA:

1934 "Os procedimentos a serem seguidos para tais importações serão os mesmos estabelecidos no artigo
1935 5º da Resolução CONAMA 23/96, precedidos de aprovação pelo IBAMA do Plano de Melhoria
1936 Contínua da Gestão Ambiental e do Relatório de Auditoria Independente que apresente a avaliação da
1937 situação de cada unidade reprocessadora de chumbo, quanto às emissões atmosféricas, efluentes
1938 líquidos, resíduos sólidos e contaminação do solo e das águas subterrâneas."

1939 Nós temos que confiar nos nossos Órgãos de Controle e em uma Auditoria Independente, porque se
1940 eles atestam que uma certa empresa têm condição, atendendo, particularmente, este artigo 3º, e mais todos
1941 os itens que são necessários para a permissão de materiais perigosos, por que não permitir a importação?

1942 Houve também a decisão de reconhecer a imprescindibilidade por um período máximo de 18 meses.
1943 O que dizer disso? Pode ser que o mercado brasileiro evolua, ou que novas tecnologias apareçam; pode ser
1944 que essa condição de imprescindibilidade mude com o tempo. Então, colocou-se um limite máximo.
1945 Eventualmente, o CONAMA pode decidir que está interrompida esta condição depois de 10 meses, por
1946 exemplo.

1947 Reconheceu-se que é necessário colocar uma data limite para a importação, não para a condição de
1948 ser imprescindível. Então foi colocada uma data para a permissão de importações. Essa data limite é 31 de
1949 dezembro de 1997. Por quê? Porque, como os Senhores sabem, a Convenção da Basiléia aprovou uma
1950 Resolução que a partir de 01 de janeiro de 1998, estará impedido o “Comércio Internacional de Materiais
1951 Perigosos” de países da OCDE para países que não são da OCDE. Quer dizer, é um critério restritivo. O
1952 pessoal da OCDE pode comercializar à vontade, mas os países como o nosso, subdesenvolvidos, não vão
1953 poder importar essas materiais da OCDE. No entanto, o Grupo de Trabalho chegou à conclusão de que o
1954 nosso país tem condições de bem produzir chumbo e, nesse sentido, a posição da CETESB foi particularmente
1955 importante.

1956 É importante ressaltar que no Relatório consta, por extenso, a manifestação do *Greenpeace*, embora
1957 a própria *Greenpeace* tenha reconhecido uma série de conclusões a que o Grupo de Trabalho tenha chegado.

1958 Eu me coloco à disposição dos Senhores Conselheiros para quaisquer esclarecimentos.
1959
1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

Conselheiro Paulo Nogueira Neto

Eu represento aqui uma Entidade Não Governamental, que é a Associação de Defesa do Meio Ambiente, que é a mais antiga Entidade Não Governamental existente no Brasil. Mas, ao mesmo tempo, eu sou Presidente do Conselho de Administração do CETESB. E, nessa qualidade de Presidente do Conselho de Administração do CETESB e de membro do CONAMA, tive ocasião de convocar duas reuniões técnicas no CETESB, para debater este assunto. Inclusive, uma delas com a colaboração da FUNDACENTRO, que é absolutamente independente e cuja capacidade é reconhecida por todos, de maneira que eu gostaria de fazer alguns reparos ao que foi dito aqui. E, quero, ainda, dizer que quem falou em nome do CETESB que este assunto não traz problemas está errado e eu venho desautorizar essa pessoa, em nome do CETESB.

Os meus reparos são os seguintes: não existe tecnologia absolutamente ou razoavelmente ou bastante satisfatória para o reprocessamento de baterias. Não existe! E a prova que não existe é que os Estados Unidos proíbem o reaproveitamento de baterias, alguns permitem e outros proíbem. E os que proíbem, proíbem por quê? Porque acham que não há uma maneira totalmente satisfatória. O chumbo é extremamente perigoso. Nós estamos acostumados a ver críticas grandes a respeito do mercúrio e, realmente, o mercúrio precisa ser manipulado com extremo cuidado. Mas o chumbo é, talvez, ainda pior, em termos de manipulação, mais perigoso, porque o chumbo forma, com muita facilidade, poeiras que vêm contaminar e fazer com que o ar de dentro da fábrica ou das proximidades da fábrica fiquem acima do mínimo que é permitido. Existe uma média mundial de mais ou menos 5 a 15 micra por 100 ml, que é, digamos assim, o chumbo ambiental. Quer dizer, entre nós aqui existe essa quantidade de chumbo no ar. Mas, quando passa de 15 micra, rapidamente já fica altamente tóxico. E, a FUNDACENTRO, que já examinou inúmeras fábricas brasileiras, verificou que em todas elas, e isso acontece em outras fábricas do mundo também, que há lugares dentro da fábrica que esse mínimo é ultrapassado.

Então o controle da poluição por chumbo é um assunto extremamente delicado, um assunto que não está resolvido de maneira satisfatória ainda, embora seja feito o melhor possível. E, nesse caso, esse “melhor possível” é tirar o sangue dos operários que estão dentro da fábrica periodicamente e, quando o nível chega a, mais ou menos, 60 micra, a pessoa é afastada do ambiente de trabalho. E, se, mais tarde, o sangue acusa uma proporção menor, a pessoa é readmitida. Se esse nível é mantido, a pessoa não pode mais trabalhar na fábrica. Então os Senhores podem ver que é uma coisa extremamente precária.

Assim, nós temos aí dois aspectos: um aspecto é o aspecto da necessidade chumbo para o Brasil, que é um aspecto real, realmente, o chumbo é necessário. Agora, pelo que eu entendi, nós vamos autorizar a importação de chumbo por fábricas que têm bons planos. Ora, eu não estou disposto a dar o meu aval a uma coisa que eu sei que vai matar ou vai estropiar gente. E as principais vítimas são as crianças e são as mulheres gestantes. Dentro da fábrica nós podemos fazer esse exame de sangue e controlar mais ou menos a saúde do pessoal que trabalha lá. Mas, fora das fábricas, como é que nós vamos controlar a questão tóxica do chumbo para as populações locais, onde sempre existem crianças e mulheres gestantes? Eu saliento aqui que para as crianças e as gestantes 20 a 30 micras já são suficientes para causar problemas. Então, nós temos que tomar extremo cuidado.

Outro aspecto do problema que é muito grave também é que assim como nós temos o garimpeiro causando problemas com o mercúrio, nós temos o chumbeiro, que é o sujeito que, como foi dito aqui, faz chumbo no fundo do quintal. Então nós todos podemos estar com a nossa saúde gravemente prejudicada pela

2002 ação dos chumbeiros. Se nós vamos aprovar essa proposta, conforme foi dito, de acordo com a legislação
2003 internacional, significa que até o dia 31 de dezembro nós podemos importar. Depois disso não podemos mais
2004 por causa da Convenção da Basiléia. Por quê? Porque não é uma coisa boa ou uma coisa satisfatória.

2005 Eu acho isso absolutamente irregular e descordo completamente disso. Agora, se a legislação
2006 nacional fosse tão boa assim, nós não estaríamos cheios de chumbeiros. 50% da produção de chumbo,
2007 regular ou irregular, está hoje no Estado do Paraná. Por quê? Esta é uma questão que precisa ser
2008 investigada. Mas no momento em que os Estado de São Paulo começou a apertar os controles, o pessoal se
2009 mudou. Então, isso significa que a legislação brasileira não é satisfatória. Portanto, nós temos que revisar a
2010 legislação brasileira, o que eu acho que pode ser motivo para se estabelecer uma Câmara Técnica que cuide
2011 deste assunto, pois precisa ser uma legislação nacional, caso contrário, os chumbeiros continuam provocando
2012 esses estragos, o que é ruim para todos.

2013 Resumindo, eu acho que quanto à aprovação de chumbo metálico, nós estamos plenamente de
2014 acordo. Temos que restringir severamente a atividade dos chumbeiros, inclusive em benefício daquelas
2015 fábricas que estão procurando atender a legislação. No Canadá, por exemplo, é exigido que hajam
2016 quilômetros sem população em torno destas fábricas. Quer dizer, se nós tivermos condições razoáveis e se for
2017 atestado que aquela fábrica tem condições razoáveis, muito bem. Mas aprovar na base de planos, no sentido
2018 de a fábrica faz planos, então vamos fazer como fizemos com aqueles exploradores que estão na região de
2019 Carajás, que estão destruindo a Floresta Amazônica com magníficos planos, os quais, em grande parte, não
2020 são aplicáveis. Essas coisas, realmente, ocorrem aqui.

2021 Então, eu só quero manifestar o meu voto absolutamente contrário. Só podemos importar chumbo, ou
2022 seja o que for que esteja relacionado a chumbo, quando já tivermos aqui condições para isto.

2023
2024 **Dr. Raimundo Deusdará**

2025
2026 Muito obrigado, Conselheiro Paulo Nogueira Neto. Eu pediria ao Dr. Serrão que fizesse um
2027 esclarecimento, por favor.

2028
2029 **Dr. Serrão (MME)**

2030
2031 Eu lamento que a CETESB tenha mandado para o Grupo de Trabalho um representante que não
2032 representasse a posição do Órgão, porque a pessoa presente no grupo que representava a CETESB
2033 referendou tudo o que nós concluímos. É lamentável. Nós gastamos dois dias de trabalhos intensos, com
2034 pessoas ocupadas, e tivemos essa ocorrência.

2035 Eu gostaria de fazer uma pequena ressalva. Não estão se propondo planos. Eu vou ler, mais uma
2036 vez, a Minuta da Resolução proposta. Não são planos. Eu vou ler novamente, abreviadamente:

2037 "... estabelecidos no artigo 5º da Resolução 23/96, precedidos de aprovação pelo IBAMA, do Plano de
2038 Melhoria Contínua da Gestão Ambiental e do Relatório de Auditoria Independente que apresente
2039 avaliação da situação de cada unidade reprocessadora de chumbo, quanto às emissões atmosféricas,
2040 efluentes líquidos, resíduos sólidos e contaminação do solo e das águas subterrâneas."

2041 A Auditoria Independente vai ver o que está acontecendo.

2042 Agora, o que eu vou dizer é pessoal, eu não posso falar em nome do Grupo de Trabalho, mas a maior
2043 vantagem de liberar a importação é o poder de barganha que o Governo tem de forçar as empresas a
2044 evoluírem. Porque hoje, com a proibição, não está evoluindo quase nada. Esse é que é o ponto fundamental.
2045 Que poder de incentivo e de barganha o Governo tem para forçar a evolução? É só fechar a fábrica. Aliás,
2046 foram fechadas algumas em São Paulo e foram reabertas porque a CETESB reconheceu que essas empresas
2047 tinha condições de bio-operar.

2048 Então, a importação nos dá uma arma. E mais, eu acho que a importação deve ser a curto prazo.
2049 Mas deve ser dentro da implementação desse Programa. Que seja feita daqui a um ano ou daqui a dois anos.
2050 O fato é que nós precisamos evoluir. O país não está evoluindo quanto à questão do chumbo.

2051 Mais um ponto importante: quando se proibiu a importação de baterias, o que se fez foi dar mais
2052 condições aos pequenos, que são os que muito operam de forma pior, crescerem em detrimento daqueles que
2053 operam em condições melhores, sob o controle dos Órgãos Ambientais. Por quê? Porque as empresas
2054 pequenas são ilegais, não pagam impostos, não pagam direitos sociais, não pagam absolutamente nada e têm
2055 maior capacidade e recursos para comprar as baterias. Então elas são mais competitivas no mercado de
2056 baterias usadas do que as empresas que obedecem a legislação. Então, no Brasil está acontecendo uma
2057 distorção. Uma Resolução bem intencionada, que proibiu a importação, levou a piorar a condição ambiental do
2058 Brasil, em termos de chumbo. Há alguns anos atrás, as empresas pequenas eram responsáveis por 40% da
2059 produção de chumbo, hoje são responsáveis por 60%. Isto está levando à asfixia as nossas empresas médias,
2060 que são as que melhor produzem. Eu acho uma incoerência e péssimo para o país, em termos ambientais.

2061
2062 **Conselheiro Shelley Carneiro de Souza**

2063

2064 Tenho apenas duas observações. Foi dito aqui que houve um aparte do Grupo Técnico do
2065 *Greenpeace*, com relação a um item. Eu gostaria de dizer que na Câmara Técnica esse item foi discutido e a
2066 votação foi por unanimidade, com as modificações que foram propostas. Todos os membros das
2067 Organizações Não Governamentais votaram a favor do documento que está aí. Então, é apenas uma correção
2068 do que foi dito aqui anteriormente.

2069 O segundo ponto é que eu gostaria de deixar bem claro que dentro da Câmara Técnica também nós
2070 temos um representante da CETESB e, para mim, aquela pessoa representa o Organismo. É muito importante
2071 que nós coloquemos isso, porque, caso contrário, nós vamos nos deparar várias pessoas que vão aparecer se
2072 intitulando “representantes de Instituições”. É preciso que haja uma pessoa que represente. Eu gostaria de
2073 dizer claramente que isto foi entregue a toda a Câmara Técnica de Controle Ambiental, que tem um
2074 representante da CETESB, a CETESB mandou oficialmente um representante para essas negociações,
2075 participou da negociação, levantou toda uma argumentação com muita clareza, brigou pelo problema. Esse
2076 trabalho foi feito por pessoas sérias e que eu acredito que devem ser respeitadas. Para mim, essas pessoas
2077 são as dignas representantes. Se a CETESB achar que não, ela tem que fazer uma carta e trocar a pessoa.
2078 Mas, para mim, essas pessoas que estão lá são pessoas sérias que estão tratando o problema com seriedade.

2079 Em terceiro lugar, eu gostaria só de dizer a importância que eu vejo no que se refere à segurança das
2080 pessoas que mexem com chumbo. E, nesse sentido, eu queria dar, de público, uma experiência rápida: Minas
2081 Gerais fez um trabalho muito grande com os pequenos recuperadores de baterias e chegou à conclusão de
2082 que 60% dessas pessoas, inclusive os donos, estavam com o sangue contaminado com chumbo. Mas, então,
2083 todo o pessoal das delegacias de trabalho, os agentes de saúde, os engenheiros de segurança e etc. têm um
2084 fiscalização muito grande desses produtos tóxicos.

2085 Então, nesse sentido, eu volto a falar: acho muito importante que essas empresas se preparem e que,
2086 na realidade, elas tenham proteção para trabalharem com chumbo. Isso é fundamental. Não se pode
2087 trabalhar com chumbo de qualquer maneira. E uma coisa que me preocupa muito é o pequeno produtor de
2088 chumbo, que hoje está totalmente despreparado para trabalhar com esse elemento.

2089 **Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa**

2090
2091
2092 Na qualidade de representante do Governo de São Paulo, eu venho aqui referendar o nome do
2093 Conselheiro Paulo Nogueira Neto, o que eu entendo ser perfeitamente desnecessário, dadas as suas
2094 qualificações pessoais e próprias, que são sobejamente reconhecidas a nível nacional e internacional. O Dr.
2095 Paulo Nogueira Neto fala em nome da CETESB e a posição dele prevalece sobre o técnico presente em tal
2096 grupo. Lamento que tenha ocorrido tal fato. É possível que os técnicos se enganem, mas não há sombra de
2097 dúvida nenhuma na qualidade do Presidente do Conselho da CETESB falando em nome deste Organismo.

2098 **Dr^a Marijane Lisboa (Greenpeace)**

2099
2100
2101 Antes de entrar no mérito da Resolução, eu gostaria de me pronunciar sobre qual teria sido a posição
2102 da CETESB, já que tive a sorte de participar tanto da Comissão Especial que foi constituída para discutir,
2103 inicialmente, a temática, quanto da reunião da Câmara Técnica, onde também o representante da CETESB
2104 estava presente, e não me lembro em nenhum momento que o representante da CETESB tivesse dito que
2105 havia condições plenas, do ponto de vista técnico, de se trabalhar a questão do chumbo de uma maneira
2106 absolutamente segura. O que eu me lembro que o Dr. Nilton foi perguntado é: existem grandes diferenças
2107 quanto às tecnologias adotadas na reciclagem ou recuperação do chumbo, no Brasil e no exterior? Ao que ele
2108 respondeu que quanto à tecnologia não. O que é verdade, o problema não é de tecnologia. O problema é de
2109 controle dos parâmetros de emissão. Parâmetros e controle. É aí que nós notamos a diferença de “parâmetros
2110 de duplo padrão ambiental” que nós temos no Norte e no Sul, e que justifica, portanto, a Convenção da
2111 Basiléia, é a razão pela qual a Convenção da Basiléia surge. É porque existe uma diferença tão grande de
2112 exigências, de fiscalização, que corresponde a níveis distintos de consciência ambiental nas populações e,
2113 portanto, nos seus governos, que faz com que seja altamente desejável que os “resíduos perigosos” dos
2114 países desenvolvidos sejam tratados nesses próprios países. E, nesse sentido, eles se esforçam para
2115 evoluírem para tecnologias limpas, não passando esse ônus da sua produção para o terceiro mundo. Então,
2116 eu não me lembro, do Dr. Nilton ter se expressado nesses termos. E, por outro lado, me lembro,
2117 perfeitamente, porque na reunião da Câmara Técnica de Controle Ambiental, quando estava o representante
2118 da CETESB, que era o Dr. Pedro Penteado, e dele ter sido o autor da proposição que modificou essa
2119 Resolução, a ponto de nós aceitarmos aprová-la, Dr. Paulo Nogueira Neto, porque nós éramos absolutamente
2120 contra essa Resolução. Mas, quando o Dr. Pedro sugeriu, e aqui foi acrescentado essa “auditoria
2121 independente” que mede as emissões e a contaminação no solo, nos afluentes, nas águas subterrâneas e
2122 emissões gasosas, nós consideramos que havia garantia suficiente de que essa importação não ocorreria. Por
2123 quê? Porque o IBAMA realizou uma vistoria não quantitativa, o que é lamentável, pois os nossos Órgãos
2124 Ambientais raramente medem, efetivamente, a poluição e a contaminação. Eles examinam os equipamentos,
2125 eles dizem isso hipoteticamente, é quase uma questão filosófica se uma empresa pode ou não pode processar

2126 de uma maneira adequada um determinado resíduo. Eles deveriam dizer o contrário: se ela está ou não está
2127 processando de forma adequada determinado resíduo.

2128 Então quando nós incluímos esse aspecto, que foi sugestão do Dr. Pedro Penteadó, nós consideramos
2129 que dificilmente alguma empresa brasileira conseguiria importar resíduos perigosos. A vistoria feita pelo
2130 IBAMA denota que todas as empresas brasileiras em reciclagem de baterias, que haviam solicitado
2131 importação, têm problemas nos seus pátios, na manutenção do material após a reciclagem. Nenhuma
2132 resolveu esse problema e aí nós temos a principal fonte de poluição do solo. Então, essa foi para nós a
2133 garantia, juntamente com o acréscimo aqui no primeiro artigo, que o Dr. Serrão já mencionou, da data até 31
2134 de dezembro de 1997, que é data máxima que a Convenção da Basileia autoriza para esse tipo de movimento,
2135 para apoiarmos a Resolução, na certeza de que se houver, de fato, uma Auditoria Independente, e for feita
2136 avaliação dessa contaminação, nós não importaremos e, se importarmos, a teoria ambiental não teria sentido e
2137 a Convenção da Basileia também não. Ou seja, se o terceiro mundo funcionasse nos mesmos padrões do
2138 primeiro, essa Convenção, que tem nove anos de trabalho internacional, provavelmente, não teria sentido e,
2139 em geral, em questões de meio ambiente, a teoria corresponde à prática.

2140 Quanto ao mérito da discussão da Resolução, nós não veríamos inconveniente, portanto, e por isso
2141 apoiamos a aprovação da Resolução na forma em que ela está. Porém, não com os considerandos do
2142 Relator. Os considerandos do Relator representam uma outra visão, completamente contrária às
2143 Organizações Não Governamentais, de que o fato do preço do chumbo em lingote ser muito alto justificaria a
2144 importação de um resíduo. Nós temos uma visão completamente contrária. Nós acreditamos que a
2145 comunidade internacional trabalha, hoje em dia, no sentido de garantir um futuro sustentável. E a Convenção
2146 da Basileia, como o Conselheiro Paulo Nogueira Neto brilhantemente já expôs, pensou justamente em
2147 controlar esse movimento de "importações e exportações de resíduos perigosos" e, posteriormente, proibir este
2148 grande fluxo dos países desenvolvidos para os países em desenvolvimento, visando, como meta, a produção
2149 limpa. Quer dizer, visando interiorizar os custos ambientais do trabalho com resíduos perigosos, da produção,
2150 do consumo e da disposição final. Então, torna caros esses custos, incorpora e interioriza esses custos nos
2151 países desenvolvidos, impedindo que eles sejam transferidos para os países do terceiro mundo, o que,
2152 evidentemente, terá conseqüências sobre o nosso padrão de produção. Se o padrão de produção
2153 internacional, em certas áreas, desenvolve tecnologias limpas, nós vamos ganhar com isso e vamos ter que,
2154 inclusive, nos adaptar a estas tecnologias mais limpas. Daqui a pouco importar carros do Brasil que vêm com
2155 baterias que são produzidas nessas condições lamentáveis que nós conhecemos, e que a GREENPEACE e a
2156 ASPAM denunciaram recentemente, será um problema de mercado. Certos mercados consumidores que têm
2157 consciência dos problemas ambientais e etc. irão questionar: "mas essas baterias Moura são aquelas que são
2158 produzidas daquela maneira? Naqueles pátios cheios de carcaças de baterias jogadas ao relento, com aquela
2159 população contaminada em volta?" Então, nós ganharemos de todas as maneiras, ao contribuir para a
2160 Convenção da Basileia. A Convenção da Basileia se baseia em dois princípios básicos do ambientalismo: o
2161 produtor deve ser o responsável pelo dano que ele causa ao meio ambiente; e nós devemos caminhar no
2162 sentido de eliminar substâncias tóxicas do processo de produção e do processo de consumo.

2163 O Dr. Serrão falou que até hoje não se inventou uma alternativa para o chumbo na bateria. É verdade.
2164 Por quê? Porque nós usamos bateria de chumbo. Porque a hora que essas baterias de chumbo se tornarem
2165 mais caras, a hora que a fiscalização for mais rigorosa, a hora que se pagar os custos ambientais dessa
2166 produção, a indústria rapidamente vai descobrir soluções, como descobriu para metade das coisas que nós
2167 temos hoje aqui na nossa sala. São todas soluções encontradas quando valeu a pena, economicamente.

2168 Então, trata-se disso, não de ficarmos esperando uma alternativa, mas sim de criarmos as alternativas.
2169 E criar alternativas supõe criar pressão suficiente e interiorizar custo ambiental em custo econômico.

2170 Esta seria a matéria que eu falaria hoje, se no domingo dessa semana, a "Veja" não tivesse publicado
2171 o resultado de investigações que ela fez que correspondiam exatamente às investigações que a *Greenpeace*
2172 tinha feito na semana passada. Essas investigações, que são muito simples, qualquer cidadão brasileiro pode
2173 solicitar a SECEX uma informação sobre importações realizadas por alguma empresa. Nós solicitamos.
2174 Pedimos para saber o que a "Empresa Moura" havia importado neste ano. e, recebemos a seguinte
2175 informação: ela importou de 01 de janeiro a junho de 1997, 774 mil dólares em baterias, totalizando, em
2176 volume, quase 5 mil toneladas. Procedência da importação: Estados Unidos. Se não mostrasse mais nada, só
2177 o fato de ser dos Estados Unidos caracteriza como uma importação ilegal. O Brasil é membro da Convenção
2178 da Basileia, os Estados Unidos não são membros da Convenção da Basileia.

2179 O texto da Resolução que vigia até recentemente, a Resolução 37, a respeito, diz explicitamente: "em
2180 se tratando de países não partes da Convenção seria necessário um acordo bilateral", o que não existe. Mas,
2181 se não bastasse isso, o próprio documento da alfândega, Tarifa Externa Comum - TEC, especifica no item que
2182 foi esse da importação, tem um "P", que diz em baixo: "importação proibida. Resolução CONAMA 23/96". Ou
2183 seja, o documento oficial da SECEX diz que essa importação é proibida e, no entanto, ela nos traz uma
2184 informação de que foi feita, em 5 mil toneladas.

2185 Para nós, o que nos pareceu é que cabia imediatamente ao IBAMA prestar esclarecimentos sobre a
2186 questão. Hoje é quinta-feira, não existe nenhuma nota oficial do IBAMA, no sentido de se houve ou não essa
2187 importação ilegal; se ela foi ou não ilegal; quem foi responsável ou que autoridades se omitiram. Mas nós

2188 temos uma manifestação do Superintendente do IBAMA em Pernambuco, que publicou segunda-feira, no
2189 *Jornal do Comércio*, a seguinte informação:

2190 “IBAMA autorizou a importação de baterias. (...) A entrada de sucata de baterias de carro no Estado
2191 durante o ano passado, ocorreu após a vigência da Portaria 37 do IBAMA...”.

2192 Não sei se a que Portaria a que ele se refere, talvez seja a Resolução 37 do CONAMA: “... que
2193 permitia a importação das sucatas até janeiro de 1996, afirmou o Superintendente do Órgão em Pernambuco,
2194 José Anchieta dos Santos. Segundo ele, a Licença para Importação das sucatas foi pedida pela fábrica de
2195 baterias Moura, durante a validade da Portaria. O IBAMA não autorizou nada fora do legal.” Saiu também na
2196 *CNN* uma nota a respeito desse caso, onde nós temos, primeiro, o Sr. Moura dizendo:

2197 “funcionário do grupo Moura confirma que a Companhia importou baterias de carro usados, mas essas
2198 compras foram autorizadas pela alfândega. Nós não fizemos nada de ilegal. Nós temos todos os
2199 documentos necessários, declarou o Diretor Comercial da Moura, Sr. Luiz Melo (...) Mas, um
2200 funcionário do meio ambiente do Brasil insiste que importações de baterias usadas de carro foram
2201 proibidas - não há dúvida acerca disso. As importações desses itens não foram autorizadas”.

2202 Diante disso, acho que a questão aqui não é essa Resolução que nós estamos discutindo. Eu até
2203 acho que ela está aceitável nos termos em que ela se encontra. Mas de que adianta aprovar resoluções,
2204 rejeitar resoluções, modificar resoluções e suspender resoluções, se os órgãos encarregados de fiscalizar não
2205 fiscalizam? Eu acredito que problema que o CONAMA enfrenta hoje é um problema de respeito à sua função
2206 legislativa. Esse é um Órgão, e eu venho acompanhando esse Órgão com algum cuidado faz uns dois anos,
2207 que trabalha com extrema seriedade, que busca soluções, que busca consenso. Um Órgão extremamente
2208 dedicado, mas cujo esforço não está sendo minimamente recompensado ou respeitado pelos Órgãos de
2209 Fiscalização. E, convenhamos, o IBAMA está aqui do lado. Já em outubro do ano passado, o Conselheiro
2210 Renato Cunha, eu imagino que ele vá se pronunciar sobre isso, havia feito uma denúncia de que havia saído
2211 nos jornais de Pernambuco, conforme está aqui, e a denúncia também foi feita em parte pelo Conselheiro
2212 Ricardo Braga, que também estava aqui presente e tinha ouvido falar que haveria certa de 50 containers no
2213 Porto de Recife. O Conselheiro Renato Cunha solicitou que o IBAMA averiguasse e, que eu saiba, até hoje
2214 nunca veio nenhuma resposta. Se essa averiguação tivesse sido feita, a Moura, pela Resolução 37 que estava
2215 em vigor, perderia o seu cadastro no IBAMA. Perdendo o seu cadastro, ela não poderia ter importado, pois ela
2216 não teria preenchido a primeira das exigências da Resolução nº 37. Ou seja, a omissão do IBAMA em
2217 fiscalizar uma denúncia que foi feita naquela época facilitou um crime.

2218 E, portanto, a questão que se coloca hoje aqui é: qual a resposta que o IBAMA tem, a respeito da
2219 importação de 5 mil toneladas de resíduos perigosos, feita ilegalmente? Como isso foi possível? Quem
2220 autorizou? Quem está com a razão: é o Superintendente de Pernambuco ou o IBAMA Federal, que não se
2221 pronunciou? Ou que se pronunciou através de um funcionário que não se identificou, para uma Agência
2222 Internacional? É esta a questão que eu acho que se coloca para nós, hoje. Ou seja: qual é a política real que
2223 nós podemos discutir e legislar aqui?

2224

2225 **Conselheiro Renato Cunha**

2226

2227 Eu acho que a Dr^a Marijane Lisboa da *Greenpeace* já adiantou bastante coisas que eu ia falar também.
2228 Quer dizer, eu ia justamente cobrar aqui, novamente, um esclarecimento sobre a questão da denúncia de
2229 irregularidade na importação que houve. Nós já pedimos essa explicação, essas informações, desde a
2230 Reunião Ordinária de outubro do ano passado, tendo sido reafirmado na Reunião Ordinária de dezembro, para
2231 que fosse esclarecido ao Plenário esta denúncia de importação ilegal. Infelizmente, até então, nós não
2232 tivemos nenhum retorno dessa nossa indagação. Então, a partir desse levantamento de informações que o
2233 *Greenpeace* fez e está na *Revista Veja*, que informam concretamente que houve, de fato, essa importação, é
2234 importante dar conseqüência a ela. Quem vai ser responsabilizado por esta importação? Quer dizer, várias
2235 pessoas foram citadas, o próprio documento deve ter sido assinado por alguém. O Superintendente do IBAMA
2236 de Pernambuco que também autorizou.

2237 Antes de discutirmos o mérito dessa Resolução, que é importante, eu acho que é preciso buscar uma
2238 melhoria de todo esse processo para que se possa produzir baterias de uma forma ambientalmente correta e
2239 não só com baterias importantes, mas com as baterias que são utilizadas e reprocessadas aqui.

2240 Quer dizer, quando o Dr. Serrão falou que seria bom uma Resolução dessas para que se cobre mais
2241 das empresas, eu acho que é completamente equivocada uma colocação dessa, porque se já é sabido que as
2242 empresas são poluidoras e têm problemas ambientais, com importação ou sem exportação, mas se é
2243 identificada a existência de um problema, os Órgãos Ambientais e Fiscalizadores devem estar em cima dessas
2244 empresas. Não precisa ser com importação. Já se conhece que empresas são essas, fora os “chumbeiros”,
2245 que eu não sei se são conhecidos, mas quanto às empresas médias já existe uma listagem relativa a elas,
2246 desde o ano passado e que, até então, eu não sei se foi tomada alguma providência concreta.

2247 Então, nós não podemos simplesmente aprovar uma Resolução quando o problema já está criado.
2248 Então eu acho que nós temos que ver quem vai ser responsabilizado por isso. Eu acho que tem que ser aberta
2249 alguma sindicância, algum inquérito para se averiguar esse problema. Porque assim nós vamos aprovar uma
2250 Resolução e deixar o que aconteceu de lado e tentar fazer um processo de melhoria contínua das empresas, a

2251 partir de agora. Eu acho que esse caso precisa ser analisado com muita seriedade, já que pode ser um
2252 exemplo para tantos outros que acontecem nesse país, onde as normas ambientais são desrespeitadas, que
2253 a fiscalização não funciona, que os Órgãos estão desaparelhados para efetuarem o acompanhamento
2254 concreto de todos os problemas ambientais que ocorrem aqui. É necessário que haja muita consciência ao se
2255 tomar uma decisão muito séria.

2256
2257 **Conselheira Sandra Queiroz**

2258
2259 Eu sou representante do Governo do Estado do Paraná. Sem entrar no mérito da Resolução, como
2260 representante do Estado e considerando que o Paraná foi citado pelo Conselheiro Paulo Nogueira Neto, eu
2261 gostaria de esclarecer que o Instituto Ambiental não é menos eficiente no sistema de controle de metais
2262 pesados no Estado do Paraná, muito pelo contrário. Todos conhecem já o trabalho bastante efetivo do
2263 Instituto Ambiental, através de, pelo menos nós temos hoje 1000 funcionários e vários Escritórios Regionais
2264 que atendem o Estado do Paraná inteiro. Então, como eu me senti provocada, gostaria de esclarecer que, de
2265 forma alguma, o Instituto Ambiental aceita indústrias poluentes no Estado, por ser menos eficiente no sistema
2266 de controle ambiental. Obrigada.

2267
2268 **Conselheiro Francisco Milanez**

2269
2270 Várias questões estão sendo levantadas e misturadas. Uma delas é o fato das pequenas empresas
2271 não terem qualidade. Quero dizer, se as pequenas empresas não têm qualidade no reprocessamento de
2272 chumbo, isso se deve a dois fatores: a falta de fiscalização governamental e o corpo empresarial que, ao invés
2273 de denunciar as pessoas que eles conhecem e que estão tendo vantagens competitivas por não realizarem as
2274 normas legais, na hora de apertar e dizer esses nomes e indicar essas presenças, isso não acontece.

2275 Não cabe a nós defender as empresas médias por elas terem maior capacidade do que as empresas
2276 pequenas brasileiras, que trabalham com grande seriedade. Acho também que as políticas atuais já estão
2277 suficiente concentrando poder.

2278 Existe uma realidade, que talvez tenha sido um pouco esquecida aqui. O Professor Paulo Nogueira
2279 Neto colocou uma questão estrutural, que é a questão de nós precisamos de normas específicas sobre essa
2280 questão, pois essa questão não vai acabar, nós vamos continuar ainda, por algum tempo, utilizando chumbo
2281 em bateria; não existem determinações suficientes, de formas de controle, por exemplo, sobre o que foi citado
2282 sobre a questão da borra de chumbo. Quer dizer, se não existe forma de controle, não adianta eu dizer em um
2283 plano de manejo, que eu vou guardar a borra e que, de repente, ela some. Agora, se eu lido com não sei
2284 quantas baterias, eu tenho que ter estocado não sei quanto de borra. Quer dizer, esse tipo de fiscalização
2285 não é feito; precisa uma comissão para estudar isso, devido a uma questão simplesmente: independente do
2286 fato de se breçar a importação de baterias usadas, vamos continuar reciclando baterias brasileiras. E é
2287 necessário que as baterias brasileiras seja recicladas. Então nós temos que olhar para o que, que
2288 estruturalmente, está falhando nesse processo, de maneira que nós possamos implementar coisas que
2289 realmente nos viabilizem ter, quem sabe um dia, quando houver essa contabilidade e essa fiscalização, a
2290 possibilidade de nós considerarmos, no CONAMA, essa questão dos países de primeiro mundo. Mas o que eu
2291 vejo com preocupação nessa Resolução que aponta para uma importação até 31 de dezembro, é que ela não
2292 resolve as questões estruturais do problema “reciclar baterias nacionais ou importadas”. Logo, para mim, essa
2293 Resolução é “empurrar com a barriga” um prazo que, na verdade, como já foi citado aqui por alguém,
2294 gostariam que fosse mais longo, o que só não foi proposto agora, tendo em vista a proibição da Basiléia.

2295 Nesse sentido, precisamos, urgentemente, de uma comissão para deliberar sobre a questão de
2296 reciclagem de bateria, já que esse é uma questão estrutural nacional hoje.

2297
2298 **Conselheiro Jarbas**

2299
2300 Primeiro, eu gostaria de manifestar a satisfação de estar aqui, pois eu estou voltando como Vice-
2301 Presidente Nacional da ANAMMA e gostaria, também de dizer o seguinte: nós estamos estudando muito esse
2302 assunto; participamos, de alguma forma, da discussão da Câmara Técnica. De concreto, quero colocar de
2303 forma bem objetiva, nós nos sentimos muito mais seguros com a aprovação da MOÇÃO que está colocada no
2304 documento. Quer dizer, nós já devíamos ter feito isso na nossa avaliação, no sentido de ter trabalhado melhor
2305 essa questão da desoneração da importação do chumbo metálico, bem como a reciclagem das nossas
2306 baterias usadas. Nós estamos chegando a um ponto que eu receio não ficará em 31 de dezembro; quer dizer,
2307 talvez nós estejamos empurrando isso um pouco, sabendo concretamente que possivelmente isso não vá
2308 acontecer e que nós teremos que encontrar saídas semelhantes a esta após a data de 31 de dezembro.

2309 Outro fator que nos preocupa um pouco mais, porque uma decisão nossa hoje é uma decisão
2310 importante, tem muita gente olhando para cá hoje. Isso pode desgastar o país, o CONAMA, se nós não
2311 estivermos seguros da nossa ação hoje, aqui. Acho que isso tem um motivo claro, todos já citaram aqui, pois
2312 se nós não estivermos com essa situação bem amadurecida, nós provavelmente estaremos referendando o

2313 que já aconteceu. Nós estamos hoje aqui, assinando um ato que referenda um ato desagradável, que foi
2314 citado e está comprovado na *Revista Veja*.

2315 Na nossa avaliação, não é possível uma decisão sobre esse assunto tão importante para o país, sem,
2316 primeiro, clarear o que aconteceu, exatamente, sobre isso. Então, a nossa preocupação fundamental é ter o
2317 cuidado de o CONAMA não ser acusado de estar referendando importações irregulares, pelo cuidado de que o
2318 governo brasileiro não saia desgastado, a nível internacional, por mais esse episódio. Nesse sentido, é preciso
2319 que nós tomemos essa decisão com mais segurança e eu entendo como mais segurança que alguma medida
2320 tem que ser tomada com relação ao que está sendo denunciado aí, antes que nós definamos o mérito dessa
2321 resolução. Quer dizer, nossa opinião clara e objetiva é de que hoje nós nos sentiríamos muito à vontade para
2322 aprovar a Resolução que está aí, pedindo aos Ministérios presentes que estudem uma facilitação ou uma
2323 desoneração da importação do chumbo metálico. E, ao mesmo tempo, não nos sentimos à vontade para
2324 aprovar essa Resolução, em função desta situação que existe hoje e que foi colocada de maneira clara pelos
2325 Conselheiros que aqui me antecederam.

2326 Essa é a posição da ANAMMA. Nós também precisamos encontrar uma fórmula de agilizarmos os
2327 nossos debates, quer dizer, eu tenho um avião daqui a pouco e talvez não possa ficar até a decisão final.

2328

2329 **Dr. Raimundo Deusdará**

2330

2331 Muito obrigado, Conselheiro Jarbas. Tendo em vista a colocação do Conselheiro da ANAMMA, após a
2332 exposição da Conselheira Cristina Yuan, eu pediria ao IBAMA, então, que se manifestasse.

2333

2334 **Conselheira Cristina Yuan**

2335

2336 Primeiro, queria fazer uma colocação em relação, estritamente, à questão técnica. É necessário que
2337 todos os Conselheiros fiquem bastante conscientes de que há dois enfoques distintos. O primeiro é uma
2338 questão de suprimento de matéria-prima, em relação ao chumbo. Quer dizer, nós todos temos carros, usamos
2339 baterias e precisamos das baterias. Se o mercado interno não dispõe de matéria-prima para suprir o mercado,
2340 há que se encontrar uma solução alternativa. A outra questão, e que eu concordo com a colocação de alguns
2341 antecessores, é nos sentido de que o chumbo é um material que induz alguma perigo no seu processamento;
2342 então, é uma outra questão distinta. Quer dizer, o escopo da Resolução não é esse, e sim permitir que seja
2343 suprida uma deficiência atual de matéria-prima.

2344 O segundo enfoque é a questão estrutural. Quer dizer, como as empresas estão processando esse
2345 material? E, nesse sentido, eu concordo com o que a Dr^a. Marijane Lisboa da *Greenpeace* e uma série de
2346 outras pessoas colocaram: é necessário que haja uma maior eficácia no processo de fiscalização dos Órgãos
2347 Ambientais. De fato, isso é importantíssimo.

2348 Então, se a empresa não foi licenciada para realizar essa operação, ou se ela, mesmo licenciada, está
2349 realizando a operação de uma forma inadequada, ela tem que ser multada ou até mesmo fechada.

2350 Isso é uma coisa clara. Quer dizer, eu gostaria que vocês todos ficassem bem conscientes desse
2351 enfoque distinto.

2352 E uma outra questão que eu quero colocar é um problema que foi muito claro hoje, com relação a essa
2353 questão: a questão da dissociação de pontos de vistas de pessoas que participaram anteriormente à
2354 discussão, e participaram de uma forma bastante intensiva e dedicada, e que hoje nós estamos vendo aqui
2355 outros representantes, com pontos de vista totalmente opostos.

2356 Particularmente no caso do representante da CETESB, eu gostaria de dizer que lamentei muito o tipo
2357 de colocação feita, até por uma questão profissional. Sou uma profissional da área de meio ambiente há
2358 muitos anos, creio que existem várias pessoas aqui que labutam com as questões ambientais há muitos anos.

2359 Se o Dr. Paulo Nogueira Neto é uma pessoa conceituada na área ambiental, e todos nós
2360 reconhecemos isso, o Dr. Pedro Penteado também é, a nível nacional e internacional. Gostaria de registrar a
2361 forma extremamente profissional e dedicada que o Dr. Penteado colaborou com o Grupo de Trabalho, em
2362 nome da CETESB. Por outro lado, sem qualquer intenção de agredir o Conselheiro Paulo, eu gostaria de
2363 lembrar, também, ao Plenário que o Conselheiro Paulo Nogueira Neto está aqui representando uma Entidade
2364 Não-Governamental, a ADEMA/SP, e não a CETESB. É lamentável que haja esse tipo de desautorização
2365 pública, principalmente na ausência do profissional citado. Se a CETESB entende que não foi bem
2366 representada, ela que se posicione oficialmente sobre o assunto, porque tempo e oportunidade teve para isso.
2367 Apresentando sugestões para otimizar e melhorar a redação da proposta de Resolução apresentada aos
2368 Senhores.

2369 Gostaria de solicitar que vocês se não tiveram a oportunidade de ler essa proposta de Resolução, que
2370 a lessem e vão verificar que não há nada demais nessa proposta. Não fere em absoluto qualquer
2371 possibilidade de fiscalização ou até de penhorização de atos ilegais cometidos anteriormente. Obrigada.

2372

2373 **Dr. Raimundo Deusdará**

2374

2375 Obrigada Conselheira Cristina. Pediria ao Conselheiro Hélio Gehrke, por gentileza, que cedesse a
2376 palavra ao Conselheiro Paulo Nogueira Neto. Só um minuto, a fim de prestar um esclarecimento. Muito
2377 obrigado.

2378
2379 **Conselheiro Paulo Nogueira Neto**

2380
2381 Quero deixar bem claro que de maneira nenhuma eu procurei atingir o Dr. Pedro Penteadado do
2382 CETESB, profissionalmente, em absoluto. O que eu quis caracterizar é que a alta direção do CETESB,
2383 inclusive nas duas reuniões que nós tivemos com o Presidente Executivo do CETESB, o Dr. Nelson Nefusa,
2384 estava presente e o Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa, que é o Vice-Presidente do nosso Conselho
2385 também estava presente. De maneira nenhuma quero criticar a pessoa do Dr. Pedro Penteadado, que é um
2386 técnico realmente muito respeitado. Inclusive foi dito aqui pela representante do *Greenpeace*, que ela não viu
2387 dele nenhuma concordância ao que foi dito no sentido de que não havia problemas a respeito do
2388 reaproveitamento de baterias. Ele não disse isso, portanto a minha divergência com ele não atinge a pessoa
2389 dele. Quero deixar isso bem claro.

2390 Em segundo lugar, a respeito do Estado do Paraná, também não procurei de maneira nenhuma atingir
2391 o Estado do Paraná e o seu Órgão Ambiental, pelo contrário, eu sou profundamente federalista, e a minha
2392 linha será sempre nesse sentido. Mas, a verdade é a seguinte os chumbeiros e outros equivalentes a
2393 chumbeiros estão mudando de Estado, e eu até vou até pedir ao CETESB que mande uma relação, se eles
2394 puderem fazer isso, porque o chumbeiro é clandestino, é difícil a gente traçá-los, mas que mande uma relação
2395 ao Estado do Paraná, para que o Estado do Paraná fiscalize essas pessoas com maior rigor, dentro de uma
2396 colaboração de Estado com Estado.

2397 Quero dizer também que absolutamente não foi minha intenção, de maneira alguma, ofender o Estado
2398 do Paraná. Muito obrigado.

2399
2400 **Dr. Raimundo Deusdará**

2401
2402 Muito obrigado Conselheiro Paulo Nogueira Neto. Por gentileza, queria dar ao Plenário uma noção da
2403 ordem dos inscritos: o Conselheiro Hélio representante do Ministério da Fazenda; Doutor Arnaldo Serrão
2404 representante a Câmara Técnica de Controle Ambiental; Doutor Paulo Benincá do IBAMA; Conselheiro
2405 Ricardo Braga representante do Governo do Estado de Pernambuco; Conselheiro Miguel Scarcello
2406 representante das Entidades Ambientalistas da Região Norte; Conselheira Fernanda Colagrossi representante
2407 das Entidades Ambientalistas da Região Sudeste, e finalmente Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa,
2408 representante do Governo do Estado de São Paulo. Muito obrigado Conselheiro Hélio Gehrke, por favor, com
2409 a palavra.

2410
2411 **Conselheiro Hélio Carlos Gehrke**

2412
2413 Muito obrigado. Gostaria de aduzir uma nova dimensão à discussão deste tema, que até agora estava
2414 centrado em questões ambientais. Gostaria de colocar um cenário econômico de mercado. O consumo de
2415 chumbo no Brasil é em torno de 110 mil toneladas/ano, sendo que 80% deste consumo se destina à fabricação
2416 de baterias, acumuladores. O Brasil não tem condições de produzir esse metal em escala industrial, recicla
2417 cerca de 50 a 60% das baterias. É importante enfatizar que esse chumbo obtido a partir da reciclagem é 35%
2418 mais barato do que qualquer outra fonte, e a demanda é crescente.

2419 A Convenção de Basiléia proíbe a venda de sucatas à países não integrantes da OECD, que são cerca
2420 de 26 países, se não me falhe a memória. Estados Unidos, Alemanha, Espanha, Austrália, Japão, enfim os
2421 países desenvolvidos e somos ao mesmo tempo assinantes da Convenção da Basiléia que proíbe a venda
2422 dessas sucatas para países não integrantes do grupo. Isso cria na verdade uma reserva de mercado para
2423 esses países integrantes da OECD, na medida que eles trocam entre si essas sucatas e tem condições de
2424 produzirem essas baterias no mínimo 20% mais baratas que as fabricadas fora desse grupo.

2425 Essa condição promove, e já está promovendo uma desnacionalização no mercado nacional, temos
2426 apenas uma empresa considerada grande no Brasil funcionando, as outras já passaram para o domínio de
2427 empresas do exterior. Cria mais um item desfavorável à nossa pauta de importação e exportação, pressiona a
2428 nossa balança comercial e o que é mais importante talvez de tudo isso, não resolve a questão ambiental, que
2429 são duas coisas distintas. A reciclagem continua no Brasil e não adianta importarmos diretamente baterias, a
2430 reciclagem vai continuar existindo e como foi colocado aqui pela minha antecessora, a questão ambiental de
2431 controle da legislação, nós temos Órgãos apropriados e temos legislação para isso, é só cumprir essa
2432 legislação. Não é só por conta de uma falha administrativa, ou de uma incompetência interna, ou de um
2433 desleixo, que a gente deixa de importar um material que é de ordem estratégica. Não é só de dimensão
2434 econômica, a bateria passa a ser um material de ordem estratégica, porque a nossa indústria automobilística
2435 cresce assustadoramente, isso exige baterias novas. Além disso, na própria geração de energia de outras
2436 fontes, a questão da acumulação dessa energia é uma questão vital. Hoje toda ela está centrada, infelizmente,

2437 no chumbo, que é capaz de armazenar essa energia. Assim, nós do Ministério da Fazenda temos interesse
2438 em aprovar essa Resolução conforme proposta e distribuída aos Senhores. Muito obrigado.

2439

2440

Dr. Raimundo Deusdará

2441

2442

2443

2444

2445

2446

2447

Conselheiro Paulo Benincá

2448

2449

2450

2451

2452

2453

2454

2455

Dr. Raimundo Deusdará

2456

2457

2458

2459

Muito obrigado. Doutor Manoel Magalhães, Diretor da Diretoria de Controle e Fiscalização do IBAMA, por favor.

2460

Dr. Manoel Magalhães (DIRCOF/IBAMA)

2461

2462

2463

2464

2465

2466

Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, serei rápido, mas eu teria que fazer primeiro uma observação. Este IBAMA que tão bem acolhe o CONAMA, acolhe também sempre todas as Resoluções que são mandadas à essa Casa. Temos o maior respeito, e não poderia ser diferente, até porque por Lei somos obrigados a cumprir as Resoluções do CONAMA e somos até fiscalizados também por esse Órgão.

2467

2468

2469

Com relação à questão da importação de sucata de bateria, temos informação do Superintendente que não é essa informação que está em jornal, que houve uma vitória por ocasião da denúncia de que havia *containers* de baterias no Porto de Suape para serem internalizadas, e que os *containers* foram lacrados e proibida a importação.

2470

2471

2472

2473

2474

2475

2476

2477

2478

2479

2480

2481

2482

2483

2484

2485

2486

2487

2488

O Conselheiro Paulo Benincá já chamou a atenção que iria pleitear junto a Presidência do IBAMA a apuração de todos os fatos, cabendo a minha Diretoria a apuração básica desse fatos. Antes mesmo de ser Diretor de Controle e Fiscalização, porque anteriormente eu já tinha sido Diretor de outra área, o nosso Departamento de Qualidade Ambiental, o DEAMB, junto com os Órgãos Estaduais envolvidos já fizeram vitórias em nove empresas, dentre as recicladoras de sucatas e fabricantes de bateria automotivas, e tenho resultado desta vitória, que inclusive a representante do *Greenpeace* falou: "isso é uma obrigação que nós vamos continuar tendo, independente da bateria ser importada ou não, porque há reciclagem de bateria internalizada, e isso é uma preocupação que o CPRH tem dentro da indústria, mas nós vamos ter com o nosso Departamento de Qualidade Ambiental a preocupação de mantermos essa verificação com os Órgãos Ambientais Estaduais". Mas eu queria só reforçar o que o Conselheiro Paulo Benincá disse em relação às importações o citadas. Entendo que isso são notícias de jornal e que podem ter equívocos. O que estou colocando é que mesmo que tenha ocorrido a importação, a informação de que disponho é que ela não foi autorizada. Quando o IBAMA fez a fiscalização dos *containers* indicados, me informaram que lacraram esses *containers*, e não autorizaram a importação buscando justamente cumprir a legislação.

2489

Dr. Raimundo Deusdará

2490

2491

2492

2493

2494

2495

Muito obrigado, Dr. Manoel Magalhães. Uma Questão de Ordem levantada pela Conselheira Fernanda Colagrossi, que passa a palavra à representante do *Greenpeace*, Dr^a Marijane Lisboa.

2496

Dr^a. Marijane Lisboa (Greenpeace)

2497

2498

2499

Essa informação que o Dr. Magalhães nos ofereceu agora, nunca foi apresentada aos Conselheiros do CONAMA, e nem sequer numa reunião em que a *Greenpeace*, em dezembro do ano passado, solicitou aos Senhores.

2500 **Dr. Raimundo Deusdará**

2501

2502 Por uma questão de ordem, estamos tocando em um assunto no qual o Diretor da DIRCOF/IBAMA
2503 acabou de prestar esclarecimentos. Qual é a questão de ordem?

2504

2505 **Dr^a. Marijane Lisboa (Greenpeace)**

2506

2507 A Questão de Ordem é o fornecimento da documentação nesse sentido, a comprovação por escrito de
2508 que essa foi a informação dada.

2509

2510 **Dr. Raimundo Deusdará**

2511

2512 Muito obrigado Dr^a. Marijane Lisboa, representante do *Greenpeace*. Nós temos ainda inscritos o Dr.
2513 Serrão, em nome da Câmara Técnica de Controle Ambiental, Conselheiro Ricardo Braga representante do
2514 Governo de Pernambuco, o Conselheiro Miguel Scarcello representante das Entidades Ambientalistas da
2515 Região Norte, a Conselheira Fernanda Colagrossi representante das Entidades Ambientalistas da Região
2516 Sudeste e o Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa representante do Governo do Estado de São Paulo. Eu
2517 pergunto: os inscritos mantêm a inscrição? O Plenário se sente suficientemente esclarecido para a votação?
2518 Eu gostaria de consultar o Plenário a respeito disso, pois ainda temos uma série de matérias a serem
2519 discutidas, uma série de Moções. Querem manter as inscrições? O Plenário se sente a vontade para colocar
2520 em regime de votação? Conselheiro Tenório, por gentileza, solicita que mantenha as inscrições? Está certo.
2521 Então vamos dar a palavra, pela ordem, aos inscritos. Dr. Serrão, por gentileza.

2522

2523

2524 **Dr. Arnaldo Serrão**

2525

2526 Tenho grande admiração pelo *Greenpeace*, e a Resolução proposta foi negociada na Câmara de
2527 Controle Ambiental, com a anuência dela, então essa proposta de Resolução saiu da Câmara Técnica de
2528 Controle Ambiental com a anuência do *Greenpeace*. Foi uma anuência total, pois houve unanimidade na
2529 aprovação da proposta de Resolução.

2530 O segundo ponto é o seguinte: se fala muito em importação de chumbo metálico. Chumbo a partir de
2531 minério, é totalmente inviável em termos de competitividade econômica, a produção de baterias utilizando
2532 apenas chumbo importado, importando-se apenas chumbo metálico. É uma questão de custo de produção, se
2533 nós partirmos para isso sabe o que vai acontecer? O país vai deixar de produzir baterias, nós vamos passar a
2534 importar baterias, e essas baterias dois anos depois, voltam ao mercado como matéria secundária e vão ser
2535 fundidas. Isso não resolve.

2536 O terceiro ponto é que está havendo, desculpe a expressão, está se confundindo “alhos com
2537 bugalhos”. Existe um problema conceitual que é o país autorizar a importação de chumbo dentro controles
2538 extremamente rigorosos, isso é uma coisa, outra coisa é um problema que houve que precisa ser averiguado e
2539 se houver uma importação ilegal aparentemente, e se for caracterizado que houve ilegalidade ou qualquer ato
2540 criminoso isso deve ser punido com rigor. Nós não podemos pautar nossas decisões por eventuais
2541 irregularidades, que se pesquise isso, e que se puna os responsáveis. Nós não podemos retardar nossas
2542 decisões em cima de fatos, em cima de irregularidades.

2543 O quarto ponto é o seguinte: eu afirmei nos dois dias de reunião do Grupo de Trabalho, afirmei na
2544 Câmara Técnica de Controle Ambiental, e afirmei hoje o seguinte, a proibição das importações aumentou a
2545 produção do chumbo, ninguém contestou isso nenhuma única vez, porque é verdade a proibição das baterias
2546 aumentou produção do chumbo.

2547 O quinto ponto é o seguinte: o Conselheiro Milanez colocou uma questão de extrema relevância, para
2548 mim foi o mais importante que apareceu hoje, que é o seguinte: precisa ser feita alguma coisa para a situação
2549 caótica da produção de chumbo do Brasil. Esqueçamos a importação, o mais importante é a impunidade que
2550 está solta, com controles muito limitados, e em alguns lugares sem qualquer controle, esse é o verdadeiro
2551 problema. o que nós vamos fazer para combater a produção do chumbo no país?

2552 O sexto ponto é o seguinte: nós precisamos pressionar e confiar nos nossos Órgãos de Controle
2553 Ambiental, sejam municipais, estaduais, ou federais. Não adianta só fazer lei, a lei não resolve absolutamente
2554 nada. Precisamos ter controles rígidos, estritos, e nós temos que apertar os nossos Órgãos de Controle e
2555 confiar neles, e cobrar o trabalho deles, proibir é muito fácil, é fácil emitir uma lei, uma Resolução, é fácil, e o
2556 resultado qual é? Frequentemente nenhum. A gente parte para a proibição que é mais fácil, a gente proíbe e
2557 acabou, e a produção continua. Foi levantada uma questão sobre não tomar a decisão hoje em função de uma
2558 reportagem da “Revista VEJA”. O Governo não pode ter suas decisões pautadas por uma revista como a
2559 “VEJA”, que frequentemente não é ética, e que frequentemente tem artigos totalmente distorcidos. Quanto
2560 aquela reportagem em particular, fiquei abismado, tem uma série de inverdades, não vou dizer todas, mas não
2561 é confiável, foi ouvido um único lado, não se consultou mais ninguém sobre o assunto do chumbo. E se coloca
2562 numa revista em circulação nacional um artigo daquela natureza, e nós vamos retardar nossa decisão por

2563 causa disso? A imprensa, que eu vou dizer até marrom, vai pautar nossas decisões meus companheiros. O
2564 que é isso? Eu vou parar por aqui, porque já tomei muito tempo dos Senhores.

2565
2566 **Dr. Raimundo Deusdará**

2567
2568 Muito obrigado, Dr. Serrão. Por gentileza gostaria de informar que estão encerradas as inscrições
2569 conforme a listagem que apresentei anteriormente. Pela ordem, para que possamos dar continuidade aos
2570 nossos trabalhos, e em nome do espírito democrático, vamos limitar o tempo das intervenções em quatro
2571 minutos, por gentileza. Muito obrigado. Conselheiro Ricardo Braga por gentileza, representante do Governo do
2572 Estado de Pernambuco.

2573
2574 **Conselheiro Ricardo Braga**

2575
2576 Primeiro um registro, eu fiz parte da Comissão e não da Câmara Técnica, e posso dar meu testemunho
2577 de que o representante do Governo do Estado de São Paulo - CETESB, se manifestou de maneira técnica e
2578 não política em defesa dessa Resolução, e me parece que ele foi autorizado pelo Governo do Estado de São
2579 Paulo para estar aqui, e a sua passagem deve ter sido paga pelo Governo do Estado de São Paulo.

2580 Segunda questão, em relação a denúncia da revista "VEJA", ratificada pela Dr^a. Marijane Lisboa
2581 representante da *Greenpeace*, é possível que realmente tenha havido isso, é possível. Isso é um caso de
2582 polícia não é um caso de CONAMA. Então a proposta é que de fato nós temos a Comissão dentro, talvez
2583 coordenada pelo Dr. Vicente Gomes, Consultor Jurídico do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos
2584 Hídricos e da Amazônia Legal, para investigar isso a fundo, e se for necessário pedir o auxílio da Polícia
2585 Federal.

2586 Terceiro ponto: o que nós estamos discutindo aqui é a questão da reciclagem da carcaça, que gera
2587 problemas ou é importação de parte dessas carcaças que são usadas no Brasil? Então na nossa posição
2588 enquanto Órgão do Estado de Pernambuco é de que a importação de carcaça de bateria ou a utilização de
2589 carcaças brasileiras não muda nada em relação a questão do controle, o que precisa, é ter uma política para
2590 administrar a reciclagem de baterias com chumbo no Brasil, e aí inclui-se também a questão das pequenas
2591 produtoras, que essas sim, mesmo em Pernambuco e em muitos lugares do Brasil, poluem mais do que as
2592 grandes, e quando a gente pressiona ou recebe ameaças pessoais por telefone, ou então mudam de cidade e
2593 a gente não sabe onde está mais, porque não tem CGC, não tem endereço e não tem nenhum sistema
2594 implantado para controlar.

2595 A proposta, bem objetiva, é de que realmente se aprove essa Resolução, com as observações feitas
2596 pelo Dr. Pedro Penteadado na Câmara Técnica que asseguram uma maior rigidez, que é exatamente a auditoria
2597 externa, se não houver competência, isso não importa, e que se faça a definição pelo IBAMA de parâmetros
2598 nacionais para esse "plano de controle de reciclagem", que serão parâmetros nacionais. Esse processo
2599 deverá ser acompanhado por uma Comissão criada pela Câmara Técnica de Controle Ambiental. E,
2600 finalmente dando ênfase àquilo colocado pelo companheiro da AGAPAM do Rio Grande do Sul, o Conselheiro.
2601 Milanez, de que nós precisamos de fato rápido, é possível que a Câmara Técnica de Controle Ambiental possa
2602 apresentar essa proposta em setembro, e criar um Grupo de Trabalho para elaborar uma Resolução do
2603 CONAMA em relação ao controle da reciclagem de carcaça de baterias no Brasil, incluindo o controle dos
2604 fluxos de baterias que são garimpadas a partir do usuário que é do donos do carro. Talvez a gente tenha a
2605 possibilidade de efetivamente amadurecer o processo de controle no país.

2606
2607 **Dr. Raimundo Deusdará**

2608
2609 Muito obrigado, Conselheiro Ricardo Braga. O Conselheiro Miguel Scarcello, representante das
2610 Entidades Ambientistas da Região Norte.

2611
2612 **Dr. Raimundo Deusdará**

2613
2614 Todos mantém a ordem de inscrição? Sim, então Conselheiro Miguel Scarcello, representante das
2615 Entidades Ambientistas da Região Norte. Por gentileza.

2616
2617 **Conselheiro Miguel Scarcello**

2618
2619 Eu queria insistir aqui na necessidade de nós averiguarmos o que aconteceu em 1996 e agora no
2620 início de 1997, e colocar também que o problema não é só do IBAMA, o problema é da Instituição ou do
2621 Ministério, do Órgão que regulamenta e facilita a importação e todo o comércio internacional. Então deve haver
2622 alguma instituição, algum Ministério nesse meio que está falhando nesse processo, está dando brechas para
2623 que isso aconteça. Temos que instaurar algum inquérito, alguma coisa, algum mecanismo administrativo que
2624 identifique onde a falha aconteceu, para que a gente não entenda que os Ministérios aqui presentes, venham
2625 aqui somente para fazer parte do CONAMA, e não coloquem no seu dia a dia a legislação que se aprova aqui

2626 dentro. Acho que está faltando ser colocado em prática o que nós colocamos aqui, não só se cobrar do
2627 IBAMA, mas todos os Ministérios comecem a colocar no seu dia a dia as regulamentações que
2628 estabelecemos aqui dentro.

2629

2630 **Dr. Raimundo Deusdará**

2631

2632 Muito obrigado, Conselheiro Miguel Scarcello, inclusive por ter obedecido o prazo. Conselheira
2633 Fernanda Colagrossi, representante das Entidades Ambientistas da Região Sudeste, seguida do Conselheiro
2634 José Pedro de Oliveira Costa.

2635

2636 **Conselheira Fernanda Colagrossi**

2637

2638 Eu peço à Dr^a. Cristine Branco que as minhas palavras sejam integralmente e textualmente colocadas
2639 em ata e escrevi para não ser mais extensa do que eu gostaria de ser e do que o tempo solicita. A Resolução
2640 08/ 96, assinada pelo Ministro Gustavo Krause, publicada do dia 11/10/96, com reunião marcada do CONAMA
2641 para o dia 24/10/96, portanto 15 dias depois teria uma reunião do CONAMA, permite *ad referendum* do
2642 Plenário do CONAMA importação de baterias usadas. O regimento atual interno do CONAMA, de dezembro
2643 de 1994, Portaria 326, tirou a figura de *ad referendum* do CONAMA. Foi uma luta grande e Conselheiros
2644 antigos na época acompanharam essa luta e essa retirada dessa figura. Aprovaram a retirada dessa figura em
2645 dezembro de 1994. Com toda a assistência jurídica do Ministério do Meio Ambiente foi permitido que o
2646 Ministro usasse uma figura inexistente no regimento interno, uma semana, ou duas semanas antes de uma
2647 Reunião Ordinária para permitir essa atividade.

2648 Na verdade nós estamos numa profunda ilegalidade. Eu queria falar com os Senhores isso antes dos
2649 Senhores saírem, porque se o tempo não permitir, vou mandar uma carta para cada um, se me permitirem
2650 para a casa de vocês, e vou relatar as inúmeras ilegalidades, que inclusive essa reunião está ocorrendo, que
2651 nós estamos discutindo coisas importantíssimas e essa reunião poderá, facilmente na justiça ser comprovada
2652 de ilegal.

2653 Nós temos um Secretário Executivo do CONAMA, que eu respeito muito, mas que teve a infelicidade
2654 de dizer na página 40 dessa pauta que já várias vezes nós não seguimos o Regimento Interno, está escrito na
2655 página 40 dessa pauta. Então na verdade o que eu solicito, e vou solicitar, e meus companheiros
2656 ambientalistas acredito que nós já conversamos sobre isso antes, em regime de urgência, na próxima Reunião
2657 Ordinária do CONAMA é um inquérito administrativo, para verificar quem permitiu, quem ficou quieto e deixou
2658 que o Ministro Gustavo Krause fizesse uma coisa dessa que está deixando a todos nós, o CONAMA inteiro, no
2659 mínimo tão mal na mídia. Porque não foi só a revista "VEJA" não, foram jornais "O GLOBO", "JORNAL DO
2660 BRASIL", e outros, no mínimo, sem falar em atividades poluídas irreversíveis. Muito obrigada.

2661

2662 **Dr. Raimundo Deusdará**

2663

2664 Muito obrigado, Conselheira Fernanda Colagrossi, representante das Entidades Ambientistas da
2665 Região Sudeste. Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa, representante do Governo do Estado de São
2666 Paulo.

2667

2668 **Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa**

2669

2670 Senhores Conselheiros, obrigado eu vou me ater inicialmente aos quatro minutos regimentais. Não é
2671 palavra final deste Plenário a opinião da Câmara Técnica de Controle Ambiental, de forma que o Conselheiro
2672 representando o Estado ter a opinião diferente daquele técnico que representou na Câmara Técnica e mais do
2673 que razoável, senão não precisaria que a matéria viesse a Plenário, então essa é a primeira questão.

2674 Segundo eu queria valorizar o funcionário da CETESB, que o Dr. Paulo já fez, Pedro Penteado, que
2675 continua a gozar de toda a nossa irrestrita confiança. Nós não temos nada contrário a sua posição defendida
2676 na Câmara Técnica, apenas prevalece a opinião do Conselheiro que é Presidente do Conselho da CETESB,
2677 como em qualquer outro Organismo há uma hierarquia e ela deve ser respeitada.

2678 E em terceiro lugar, eu gostaria de lembrar que grande parte desta confusão está causada por uma
2679 questão técnica que eu pediria que fosse suplantada. Eu recebi esse documento ao chegar aqui, então sem
2680 tomar conhecimento de matérias dessa relevância, sem ter tido tempo de examiná-los, de forma que isso
2681 evitar-se-ia se fosse seguido o regimento e que nós recebêssemos o material com 15 dias de antecedência,
2682 porque o Estado de São Paulo está acostumado a fazer reuniões preparatórias ao CONAMA, como fez várias
2683 em um vazio, por não estar abastecido de informações.

2684 Por último, voltando a questão que se coloca. Há duas questões técnicas desta proposta que será
2685 votada, uma delas é que fala em Relatório de Auditoria Independente, só que não especifica quem nomeia
2686 essa Auditoria Independente, então essa é uma questão que eu considero tecnicamente muito preocupante, se
2687 não for o Plenário do CONAMA quem o será?

2688 Gostaria ainda de dizer que me parece no mínimo absurdo, antiético, ou sem sentido político, ou
2689 técnico, de que nós vamos votar uma coisa que tem validade de 4 meses dessa relevância. Se a Convenção
2690 de Basiléia proíbe que isso vá acontecer a partir de primeiro de janeiro, ou Brasil pretende romper com a
2691 Convenção de Basiléia, o que seria de todo lamentável, então nós teríamos que nós antecipar e dizer que isso
2692 é completamente inaceitável, ou não faz sentido nós estarmos agora correndo atrás de um rabo de foguete
2693 para importar lixo perigoso, para que a gente possa depois não perder algumas vantagens econômicas de
2694 alguns poucos em relação à essa Convenção. Então eu gostaria de encaminhar em nome do Governo do
2695 Estado de São Paulo, e solicitar à todos os Senhores que votem contra essa proposta porque eu considero
2696 que ela tem um aspecto ético muito lamentável. Muito obrigado.

2697
2698 **Dr. Raimundo Deusdará**

2699
2700 Muito obrigado Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa. Como é praxe dessa Casa, em todas as
2701 situações em que uma autoridade do Congresso Nacional está presente, nós cedemos a palavra à ele. Eu
2702 pediria, assim, aos Senhores para ouvir o Deputado Severino Cavalcante, da Câmara dos Deputados do
2703 Congresso Nacional, mas pediria, também, a gentileza que ele também se ativesse aos 4 minutos acordados,
2704 anteriormente. Muito obrigado.

2705
2706 **Deputado Severino Cavalcante**

2707
2708 Senhor Presidente, demais membros da mesa, Senhores Conselheiros, aprendi muito hoje aqui nesta
2709 Casa, mas é necessário que se faça uma análise sucinta do que vai acontecer, principalmente para o Estado
2710 de Pernambuco, se houver uma proibição de todas as sucatas no Brasil inteiro, entrará um tratamento
2711 igualitário. Mas se proibir a importação quando se sabe perfeitamente que esta empresa se teve algum deslize
2712 deve ser punida, não estou aqui para defender empresa que tenha cometido qualquer atentado à legislação
2713 nossa. Mas o que eu quero é defender os operários, defender o desemprego do meu Estado, que se não
2714 houver essa importação nós teremos mil operários nas ruas. Disse o Conselheiro que me antecedeu, que
2715 deveria esperar mais quatro meses, mas é muito bom para as indústrias de São Paulo, que têm uma sucata
2716 suficiente para manter as suas indústrias, mas para a de Pernambuco não.

2717 Pernambuco necessita da importação, se forem quatro meses naturalmente essa empresa já
2718 preparou-se para depois dos quatro meses ter onde se abastecer, não podemos mudar a regra do jogo. O que
2719 se quer fazer é entregar uma empresa genuinamente nacional ao poder econômico das empresas
2720 internacionais. Vejam só a coincidência, exatamente na semana em que ia se fazer essa reunião sai uma
2721 reportagem como essa, e para se basear e para se adiar em função dessa reportagem é realmente uma ação
2722 pernicioso para o Nordeste Brasileiro.

2723 E aqui estou, não tenho nenhuma vinculação com nenhum poder econômico de Pernambuco. Sou um
2724 Deputado que me elegi na última eleição disputando contra os donos dessas empresas, contra Mendonça
2725 Filho. Não tenho nada que me ligue, mas o que me liga são os operários que vão ficar sem trabalho, e a
2726 economia de Pernambuco que já está abalada, vai ser mais abalada ainda com a falta de contribuição do
2727 Estado. Portanto, eu peço aos Senhores Conselheiros que façam uma análise, se a reciclagem pode ser feita
2728 com produto interno tem os mesmos perigos que se tem com a importada. Se o IBAMA ou o CONAMA vai
2729 tomar uma posição que seja por completo. É em defesa da saúde por que então o produto nacional tem uma
2730 valia, pode ser aceito, e o importado não pode se é em função da Convenção que teve início nos três dias de
2731 janeiro até agora nós temos a importação. Portanto eu faço um apelo, um apelo dramático, em nome daqueles
2732 operários, daqueles que precisam do pão de cada dia, que não contribuam para que Pernambuco tenha mais
2733 desempregos, o que nós precisamos é ação de unidade nacional, porque essa posição se for tomada como
2734 propôs o representante de São Paulo, é uma discriminação hedionda que nós não podemos aceitar. Muito
2735 obrigado pela tolerância de Vossa Excelência em me ouvir.

2736
2737 **Dr. Raimundo Deusdará**

2738
2739 Muito obrigado. Acredito que o Plenário já se encontra suficientemente esclarecido para a matéria
2740 empauta ser colocada em regime de votação - o item 3 da pauta da 47ª Reunião Ordinária do CONAMA - que
2741 é a proposta de Resolução autorizando até 31 de dezembro de 1997, em caráter excepcional a importação do
2742 item 854810.10.- "desperdícios e resíduos de acumuladores elétricos de chumbo da tarifa externa como
2743 UTEC", observada a legislação nacional internacional vigente. **Em votação.** Quem é favorável a Resolução
2744 por favor se manifeste? Quem é contrário por favor? Quem se abstém? **Aprovado** com uma abstenção.
2745 Passemos para o próximo item de pauta. Por favor Conselheiro, a questão é de Ordem ou de
2746 Encaminhamento? Conselheiro Flávio Presser, por gentileza.

2747
2748 **Conselheiro Flávio Presser**

2749

2750 Além dessa questão levantada, que é a do esclarecimento em relação às importações feitas
2751 anteriormente, foi também colocado aqui, com grande importância, e salientado por vários Conselheiros, a
2752 necessidade de criação de um Grupo de Trabalho dentro da Comissão Técnica para que regulamente a
2753 questão do reprocessamento de baterias. Eu acredito que isso pode ser seja uma Resolução do Conselho
2754 acoplada à decisão de hoje.

2755
2756 **Dr. Raimundo Deusdará**

2757
2758 Acolhido, gostaria que o Conselheiro Flávio Presser apresentasse por escrito essa proposta. Eu tenho
2759 também aqui um pedido de informação do Conselheiro Carnaúba, sobre a necessidade de preenchimento da
2760 ficha de reserva de hotel para a Reunião Ordinária do dia 25 de setembro, proposta e aprovada para Maceió-
2761 AL, por favor entregem a secretária Aída do CONAMA. Por gentileza, o Conselheiro Alcides Faria,
2762 representante das Entidades Ambientistas da Região Centro-Oeste.

2763
2764 **Conselheiro Alcides Faria**

2765
2766 Bom, reforçando a posição do Conselheiro Renato Cunha, é pré-condição para a importação dos
2767 elementos elencados, inclusive a auditoria.

2768
2769 **Dr. Raimundo Deusdará**

2770
2771 Esse foi o entendimento. Com a palavra, o Conselheiro Pedro de Oliveira Costa, por gentileza.

2772
2773 **Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa**

2774
2775 Eu gostaria de solicitar um esclarecimento à Mesa, de como vai ser interpretado essa questão de
2776 "relatoria independente". Quem nomeia a relatoria independente da Moção aprovada?

2777
2778 **Dr. Raimundo Deusdará**

2779
2780 Conselheiro, essa questão já está superada, essa matéria já foi votada.

2781
2782 **Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa**

2783
2784 Mas eu gostaria que o Plenário se manifestasse.

2785
2786 **Dr. Raimundo Deusdará**

2787
2788
2789 Pediria, assim, que o Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental entrasse em contato como
2790 Senhor para esclarecer a questão.

2791
2792 **Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa**

2793
2794 Ou então que o Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental trouxesse uma matéria mais
2795 detalhada para a próxima reunião.

2796
2797 **Dr. Raimundo Deusdará**

2798
2799 Conselheiro Shelley de Souza Carneiro, Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental, por
2800 gentileza.

2801
2802 **Conselheiro Shelley de Souza Carneiro**

2803
2804 Infelizmente estou com o vó marcado para 18 horas, e não vou poder ficar mais. Gostaria apenas no
2805 item seguinte chamar o Relator para fazer uma pequena observação, que eu faria no final, mas como estou
2806 saindo, gostaria de fazer agora. Dizer que foi passado à Câmara Técnica de Controle Ambiental a Política
2807 Nacional de Resíduos Sólidos, é um projeto muito grande que a Câmara Técnica estudou durante 7 meses,
2808 através de um Grupo de Trabalho; esse trabalho ficou pronto e nós estamos encaminhando ao Ministério para
2809 que seja feito um grupo maior junto com a sociedade para discuti-lo.

2810 Existem muitas propostas sobre resíduos sólidos, porque é abrangente, as comunidades estão
2811 querendo fazer propostas, a Câmara de Efluentes Líquidos está querendo fazer propostas, e deve fazer, se
2812 tem a parte de saneamento; e existem todas as Secretarias que têm muita contribuição a dar. O importante é

2813 que esse documento é um esqueleto, e que o pessoal pode trabalhar sobre esse esqueleto e vamos procurar
2814 lapidar esse material.

2815 Queremos apenas dizer que o trabalho da Câmara Técnica, com um tremendo esforço desse Grupo
2816 de Trabalho que visitou quase todos os Estados do Brasil, discutindo com as lideranças locais, os resíduos
2817 hospitalares, os resíduos urbanos, resíduos industriais. Queria apenas parabenizar este Grupo, que foi
2818 coordenado pela Dra. Zilda do IBAMA, dizer que o trabalho está pronto e o estamos passando hoje ao
2819 Ministério, para que na realidade seja organizado um grupo maior para lapidar esse trabalho. Eu gostaria de
2820 agradecer a oportunidade e passar a palavra ao relator do item 3 que é o Dr. Rodinei Morgado.

2821
2822 **Dr. Rodinei Morgado (SMA/MMA)**

2823
2824 Boa tarde à todos, autoridades da Mesa, Senhores Conselheiros. Sou Rodinei Morgado,
2825 Coordenador Geral do Departamento de Gestão de Ambiental do Ministério de Meio Ambiente. Vou tentar
2826 relatar para os Senhores as razões que determinam a proposta que está em pauta.

2827 A essência da proposta é o artigo 1º. A prorrogação de um prazo hoje já vencido de 1º de janeiro de
2828 1997 para 1º de janeiro de 1999, do atendimento de um dos itens da “Convenção de Viena” do “Protocolo de
2829 Montreal” sobre a camada de ozônio, os itens são muitos, então uma prorrogação de um prazo de mais um
2830 ano e meio até 1º de janeiro de 1999. Por uma falha nossa não constou na Pauta a necessária justificativa
2831 dessa proposta. Gostaria de ler essa justificativa para melhor compreensão dessa matéria.

2832 “A empresa EMBRAER encaminhou à Secretaria de Coordenação de Assuntos de Meio Ambiente do
2833 Ministério do Meio Ambiente em 2 dezembro de 1996, pleito de prorrogação do prazo estabelecido no inciso 2º
2834 do artigo 4º da Resolução CONAMA 03/95, para outras substâncias controladas ou substâncias que destroem
2835 a camada de ozônio, como os solventes, da mesma forma o IBAMA também recebeu manifestações de igual
2836 teor de outras empresas usuárias dos mesmos produtos. Inicialmente deve ser esclarecido que especialmente
2837 os prazos estabelecidos no artigo 4º da Resolução CONAMA 3/95 para banimento do uso das substância
2838 controladas, constantes do anexo do Protocolo “A” e “B” de Montreal em novos sistemas em equipamentos e
2839 produtos, tiveram por bases sugestões encaminhadas ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério de
2840 Indústria e Comércio.”

2841
2842 **Dr. Raimundo Deusdará**

2843
2844 Senhores Conselheiros, por gentileza atenção.

2845 **Dr. Rodinei Morgado (SMA/MMA)**

2846
2847 Continuando: “que fizeram então essa proposta 13/95 tendo por base sugestões encaminhadas ao
2848 Ministério do Meio Ambiente e ao MICT, que é o Coordenador do Comitê Executivo Interministerial do Ozônio
2849 até então, propostas encaminhada por Entidades do Setor Produtivo, basicamente agrícola e o Conselho
2850 Consultivo Superior das Entidades Empresariais, portanto com a elaboração da Minuta de Resolução 13/95 do
2851 CONAMA, foi observada a disposição da indústria no sentido de antecipar prazos, que pelo Programa
2852 Brasileiro de Eliminação da Produção e Consumo de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, o
2853 PBCO, se estenderiam até 1º janeiro de 2001. Após a vigência da Resolução do CONAMA 13/95 percebeu-se
2854 que não é tão ampla a representatividade dessas Entidades, especialmente na área de solventes, havendo um
2855 grande número de pequenos e médios usuários que não teriam sido, à época, ouvidos pelas mesmas, as
2856 dificuldades vividas por estes usuários, legalmente impedidos de utilizar tais solventes, em importantes
2857 aplicações, sugerem necessidade de revisão e adiamento do prazo para eliminação do seu uso, estabelecido
2858 pela Resolução 13/95 em 1º de janeiro de 1997, portanto é um prazo já vencido.

2859 O banimento prematuro do uso dessas substâncias controladas, como solventes, é particularmente
2860 preocupante, uma vez que sua utilização está diluída entre vários segmentos industriais, o que tem dificultado
2861 tanto a conscientização e o controle como a caracterização e o apoio a projetos de conversão industrial pelas
2862 agências implementadoras a fundo multilateral para o Protocolo de Montreal. Desta forma tem sido difícil o
2863 atendimento ao prazo fixado na Resolução 13/95. A contribuição do setor solventes é de 10% do consumo
2864 total de substâncias controladas, dados de 1993 do PBCO, o que corresponde a 897 toneladas anuais em
2865 termos de potencial de destruição da camada de ozônio.

2866 O setor privado já obteve a aprovação de recursos do fundo multilateral para implementação de
2867 projetos de conversão em 6 empresas que deixarão de usar 46 tonelada anuais, em termos de potencial de
2868 destruição da camada de ozônio. No sentido de propiciar, aos usuários de solventes, um prazo para a
2869 execução de seus projetos de conversão, já aprovados, e ainda para dar oportunidade a outros usuários de
2870 apresentarem seus pleitos de conversão junto ao fundo multilateral do Protocolo de Montreal, faz-se
2871 necessário adiar o prazo de eliminação do uso das substâncias com solventes, por pelos menos 2 anos, em
2872 relação ao prazo original fixando-se novo prazo em 1º janeiro de 1999.”

2873 A partir de 1º de janeiro de 1997, a Resolução 13/95 proibiu mais dois itens: que era o ar-condicionado
2874 automotivo, em modelos novos lançados a partir daquela data e todos os usos como solventes.

2875 Finalmente, o último agrupamento de usos no prazo de 1º de janeiro de 2001, deve ocorrer a
2876 eliminação então do uso do CFC em ar-condicionados automotivos em todos os modelos, refrigeradores e
2877 congeladores domésticos, todos os demais sistemas de refrigeração, espuma rígida e semi-rígida e todos os
2878 usos com esterilizantes. Uma avaliação do Ministério do Meio Ambiente, os demais segmentos estão
2879 atendendo os prazos, atenderam os prazos; esse segmento, muito pulverizado, com muita indústria de
2880 pequeno e médio porte, teve dificuldades. Portanto, consideramos viável e compreensível que se postergue
2881 um prazo, na medida em que este foi duplamente antecipado. Não se trata de nenhuma postergação em
2882 relação a compromissos prévios, e sim da tentativa de antecipação, um segmento não conseguiu atender. E a
2883 Resolução é complementada por artigos e parágrafos que induzem a maior conscientização e informação do
2884 usuário de que é eminente a eliminação final e, esperamos em caráter irreversível e definitivo, em janeiro de
2885 1999.

2886
2887 **Dr. Raimundo Deusdará**

2888
2889 Muito obrigado, Dr. Rodinei, representante da Câmara Técnica de Controle Ambiental. A matéria
2890 encontra-se **em discussão**. Não havendo nenhum inscrito, gostaria de colocar em regime de votação a
2891 proposta de Resolução, prorrogando até 1º de janeiro de 1999 o prazo estabelecido no inciso II do artigo 4º da
2892 Resolução CONAMA nº 13/95, que proíbe, em todo o território nacional, todos os usos como solventes das
2893 substâncias controladas, constantes dos anexos "A" e "B" do Protocolo de Montreal, em novos sistemas,
2894 equipamentos e produtos nacionais ou importados. **Em votação**. Quem é favorável, por favor se manifeste.
2895 Quem é contrário? Quem se abstém? **Aprovado**, com uma abstenção.

2896 Passando para o próximo item de pauta, nós teríamos a proposta de Resolução revisando a listagem
2897 constante do Anexo 10 da Resolução CONAMA nº 23, de 12 de dezembro de 1996. Peço ao representante
2898 da Câmara Técnica de Controle Ambiental que faça a defesa, Dr. Roberto Monteiro, por gentileza.

2899
2900 **Dr. Roberto Monteiro (SDI/MMA)**

2901
2902 Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, quando da elaboração da Resolução CONAMA nº 23/96, o
2903 Grupo de Trabalho da Convenção de Basiléia ainda estava discutindo os resíduos que iriam mudar de
2904 classificação, em termos de proibições, aceitação ou alguns que ainda restavam dúvidas quanto à sua
2905 classificação em nível "A" e nível "B", segundo o Grupo de Trabalho da Convenção da Basiléia. Em função
2906 disso, quando da aprovação da Resolução nº 23/96, o CONAMA achou por bem, dada essa indefinição, em
2907 vez de separarmos os resíduos que estavam classificados em perigosos, inertes e não inertes, fazer tão
2908 somente uma listagem, onde se constaria resíduos controlados. E tomou o cuidado de estabelecer um prazo
2909 de 120 dias, onde a Câmara Técnica de Controle Ambiental faria uma reavaliação e um re-enquadramento
2910 desses resíduos. Desse Grupo de Trabalho fizeram parte o Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, a
2911 Secretaria de Comércio Exterior, o Departamento de Comércio Exterior, o IBAMA, a CETESB, representando o
2912 Governo do Estado de São Paulo, o Ministério do Meio Ambiente, através da Secretaria de Meio Ambiente e da
2913 Secretaria de Desenvolvimento Integrado. Esse Grupo de Trabalho, então, evoluiu em cima desses códigos da
2914 NCM, ou seja, o Anexo X objetiva, basicamente, fazer uma correlação entre os códigos adotados na NCM, que
2915 é a norma comum de mercadorias, adotada dentro da SECEX dentro dos programas SISCOMEX, com as
2916 listagens que constam da Resolução 23/96, que são advindas da própria Convenção da Basiléia. Então,
2917 basicamente e tão somente é fazer uma correlação entre esses resíduos que constam nos códigos SECEX
2918 com as listagens de resíduos que constam da Resolução 23/96.

2919 Procedeu-se esse trabalho e essa Resolução, com esse objetivo, agora apenas subdivide os resíduos
2920 em resíduos perigosos, que são de importação proibida, que seria o Anexo 10A, com os seus respectivos
2921 códigos NCM, o Anexo 10B, que seriam os resíduos não inertes, que são os resíduos de "classe 2 de
2922 importação" sujeita a anuência prévia do IBAMA, e, finalmente, o o Anexo 10C, que seriam os resíduos inertes
2923 que, por definição, seriam resíduos que não teriam problemas de importação. No entanto, nós havemos por
2924 bem colocar um resíduo que é inerte e, no entanto é de importação proibida, que são os pneumáticos usados.
2925 Esse tipo de listagem que nós estamos colocando agora para a consideração dos Senhores visa, basicamente,
2926 dar operacionalidade às anuências prévias, os tratamentos que são realizados para importação desses
2927 resíduos, dentro do sistema SISCOMEX, onde o IBAMA é órgão atuante. Então, há a necessidade de fazer
2928 essa correlação para melhor fazer a operacionalização do sistema. Eram essas, Senhor Presidente, as
2929 informações.

2930
2931 **Dr. Raimundo Deusdará**

2932
2933 Muito obrigado. **Em discussão**. Deferido o pedido de vistas do Conselheiro Renato Cunha.

2934 Próximo item de Pauta: proposta de **MOÇÃO** solicitando que:

2935 "o Ministério da Indústria e do Comércio e do Turismo, de Minas e Energia, da Fazenda, do
2936 Planejamento e Orçamento estudem a possibilidade de se estabelecer, a curto prazo,
2937 mecanismos e instrumentos que desonerem e incentivem a importação de chumbo metálico."

2938 A proposta encontra-se às folhas 124. Por gentileza, um representante da Câmara Técnica de
2939 Controle Ambiental para apresentar a MOÇÃO.

2940
2941 **Dr. Roberto Monteiro (SDI/MMA)**

2942
2943 Essa MOÇÃO é complementar à Resolução que foi anteriormente aprovada, com relação à importação
2944 de chumbo. Como o prazo da Resolução do chumbo é definido, achamos por bem recomendar aos Ministérios
2945 da Área Econômica e da Área Produtiva que fizessem um estudo sobre as possibilidades de se estabelecer, a
2946 curto prazo, “mecanismos e instrumentos que desonerassem e incentivassem a importação de chumbo
2947 metálico, de forma a aumentar este atrativo econômico, inibindo a importação de sucata”. Basicamente, a
2948 MOÇÃO tem esse objetivo, sendo complementar à Resolução anterior que foi aprovada.

2949
2950 **Drª Marijane Lisboa (Greenpeace)**

2951
2952 Essa MOÇÃO foi uma proposta inicial minha, quando eu estava participando da Comissão para a qual
2953 eu fui convidada. Por quê? Porque a Convenção da Basiléia, ao proibir a exportação de resíduos perigosos
2954 dos países desenvolvidos para os países em desenvolvimento, proibiu em março de 1994, ou seja, há mais de
2955 3 anos; e deu um prazo, que justamente se encerra agora, em dezembro de 1997, para que os países que
2956 necessitassem ou costumassem exportar os seus resíduos perigosos providenciassem os ajustes necessários.
2957 Considerando o que aconteceu no Brasil, não houve qualquer iniciativa nesse sentido. Justamente parte
2958 daqueles Ministérios que seriam os interessados na temática, nem tanto o Ministério do Meio Ambiente, cujo
2959 interesse em relação à Convenção da Basiléia é justamente o aspecto ambiental; é a defesa e a busca de uma
2960 produção limpa, a eliminação de resíduos perigosos, a exportação e etc. Mas, considerando toda a
2961 problemática que o Dr. Arnaldo Serrão apresentou quanto à demanda de chumbo no mercado nacional, a
2962 inexistência de produtores e etc., era de se esperar que os Ministérios responsáveis, Indústria e Comércio,
2963 Minas e Energia, Fazenda e Planejamento, tivessem tomado as iniciativas.

2964 Há uma taxa, por exemplo, de 8% que recai sobre a importação do chumbo em lingote, o que encarece
2965 desnecessariamente uma importação que evitaria a importação de baterias usadas.

2966 Foi justamente a ausência dessa política, na Área Industrial, que levou o CONAMA a discutir este tema
2967 relativo à importação de baterias usadas. É a falência, ou a ausência, de uma Política Industrial que leva o
2968 Ministério do Meio Ambiente a ser pressionado para continuar permitindo a importação de um resíduo
2969 perigoso, opondo-se a toda uma Política Internacional, no sentido de eliminá-la.

2970 Essa MOÇÃO foi proposta, inicialmente, por mim. Foi aprovada por todos os representantes da
2971 Comissão e, depois foi aprovada na Câmara Técnica de Controle Ambiental e posteriormente pela Câmara de
2972 Assuntos Jurídicos. A MOÇÃO visa, justamente, que os Ministérios responsáveis resolvam um problema que
2973 não é de natureza ambiental; é de natureza econômica.

2974
2975 **Dr. Raimundo Deusdará**

2976
2977 Muito obrigado. Continua **em discussão**. Não havendo nenhuma inscrição, eu colocaria em votação
2978 o item 5 da pauta:

2979 “Proposta de **MOÇÃO** solicitando que os Ministérios da Indústria e do Comércio e do Turismo,
2980 de Minas e Energia, da Fazenda e do Planejamento e Orçamento estudem a possibilidade de
2981 se estabelecer, a curto prazo, mecanismos e instrumentos que desonem e incentivem a
2982 importação de chumbo metálico”.

2983 **Em votação.** Quem for favorável, por favor se manifeste. Quem é contrário? Quem se abstém?
2984 **Aprovado** por unanimidade.

2985 Bom, agora nós passamos àquele item de Pauta, onde é feito o informe aos Conselheiros do CONAMA
2986 dos referentes Recursos Administrativos interpostos à Autos de Infração lavrados pelo IBAMA. São 23
2987 processos de Recursos Administrativos à Autos de Infração do IBAMA. A Câmara Técnica de Assuntos
2988 Jurídicos foi pelo não provimento, pelo não acolhimento de todos os Recursos Administrativos interpostos. Isto
2989 posto, eu consultaria ao Plenário da possibilidade, tendo em vista o adiantado da hora, de fazermos a votação
2990 em bloco do item 6.1 ao 6.23. Existe alguma objeção? **Em votação.** Quem é favorável aos pareceres de
2991 desprovimento de todos os Recursos e manutenção da multa contida na Ata, itens 6.1 à 6.23, por favor se
2992 manifeste. Quem é contrário? Quem se abstém? **Aprovado** por unanimidade.

2993 Tendo em vista que o nosso Conselheiro, Deputado Fábio Feldman, infelizmente, anda ainda
2994 assoberbado com as questões do rodízio em São Paulo, além dos seus inúmeros afazeres do seu dia a dia,
2995 pediu que fosse adiada a sua palestra; e tendo em vista que a Drª Aspásia Camargo já fez as suas
2996 apresentações sobre a “Agenda 21” e o Ministério dos Transportes cumpriu a Pauta com relação à “Duplicação
2997 da Régis Bittencourt” e o “Porto de Sepetiba”, nós passaríamos agora a tratar das questões de regime de
2998 urgência, que foram apresentadas no início da Reunião.

2999 Eu gostaria de fazer uma consulta ao Plenário no sentido de saber se existe a possibilidade de alguma
3000 dessas sugestões serem avaliadas na 48ª Reunião Ordinária, ou se todas estão mantidas para serem julgadas

3001 hoje. Eu posso fazer, rapidamente, uma colocação, para não ler todas, apenas para sabermos os temas,
3002 para que possamos avaliar. Ou os Senhores preferem julgar uma por uma? **Em votação.** Quem é favorável,
3003 por favor se manifeste. Quem é contrário? Quem se abstém? **Aprovado.**

3004 Então vamos fazer como fizemos na Reunião passada, de uma forma célere, abrindo apenas uma
3005 defesa e uma contestação, se for o caso. Os Senhores concordam?

3006 A primeira é **PEDINDO INFORMAÇÕES** ao IBAMA, no sentido de se existe alguma intenção de se
3007 liberar a pesca esportiva em algumas regiões do país, durante o período de piracema.

3008
3009 **Conselheiro Alcides Faria**

3010
3011 Eu não concordaria com a apresentação agora, porque acho que é necessário que seja feita uma
3012 apresentação detalhada, inclusive com as justificativas técnicas que embasam essa medida, caso ela exista.
3013 Nós a conhecemos através da imprensa; e eu teria até uma solicitação no sentido de que não seja feita nos
3014 termos que foi feita a informação relacionada à “pesca predatória no Pantanal”. O IBAMA respondeu em 6
3015 linhas, através de um documento assinado pelo Dr. Donizeti Aurélio do Carmo.

3016 Então, eu acho que é importante o tema, já que esse Plenário aprovou a proposta com relação ao
3017 PEDIDO DE INFORMAÇÕES sobre a questão da “pesca predatória no Pantanal” e, nesse caso, a resposta
3018 dada foi a seguinte: “o IBAMA vem atuando no sentido de coibir a pesca predatória no Pantanal
3019 Matogrossense, através de operações portuárias e suas superintendência no Estado do Mato Grosso do Sul,
3020 notadamente no período da piracema, sob a coordenação do DEFIS/DIRCOF, bem como incentivando e
3021 participando de iniciativas que vêm de encontro a este objetivo, tais como o 1º Seminário sobre Hidrovia/Portos
3022 e Pesca Predatória do Pantanal, que gerou o documento de compromisso com várias propostas.” Não é essa
3023 a informação que nós temos e eu creio que uma MOÇÃO aprovada por esse Plenário não deve ser respondida
3024 dessa forma.

3025
3026 **Dr. Raimundo Deusdará**

3027
3028 Eu perguntaria ao Conselheiro Alcides Faria se o Senhor acataria uma sugestão da Mesa no sentido
3029 de que fosse solicitado um acréscimo dessas informações, a ser apresentado na próxima reunião.

3030
3031 **Conselheiro Alcides Faria**

3032
3033 Claro. Inclusive, que se a Superintendência não está equipada e aparelhada para fazer essa
3034 fiscalização, que é extremamente necessária - está aqui o Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento
3035 Sustentável, que deve corroborar com essa questão, eu creio que isso deve ser informado. Agora, eu acho
3036 que isso aqui não atende ao que foi solicitado através da MOÇÃO.

3037
3038 **Dr. Raimundo Deusdará**

3039
3040 A Mesa acata o encaminhamento e solicitará ao IBAMA informações mais detalhadas a respeito desse
3041 assunto. Muito obrigado.

3042 Então, **em votação** um pedido de informações a ser apresentado na 48ª Reunião Ordinária do
3043 CONAMA, sobre a da “liberação da pesca esportiva no período da piracema”. Quem é favorável? Quem é
3044 contrário? Quem se abstém? **Aprovado** por unanimidade.

3045 Agora uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO. Vou tentar fazer uma síntese: é com relação ao Dom
3046 Luiz Flávio Cappio, recém promovido pelo Papa, à Bispo da Arquidiocese de Barra/BA.; Dom Luis Flávio
3047 Cappio vem trabalhando há muitos anos na defesa do Rio São Francisco. **Em discussão. Em votação.** Quem
3048 é favorável? Quem é contrário? Abstenções? **Aprovado** por unanimidade.

3049 MOÇÃO ao Plenário do CONAMA, que tem vários “considerandos”, mas que, ao final, pede ao
3050 Plenário que seja manifestado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República um apoio formal do
3051 CONAMA ao Projeto de Lei encaminhado à Câmara dos Deputados, que trata dos Crimes Ambientais ou
3052 desrespeito à natureza. Em discussão. Quem é favorável? Quem é contrário? Quem se abstém? **Aprovado,**
3053 por unanimidade.

3054 Proposta de Resolução, em regime de urgência, apresentada pelo Conselheiro Renato Cunha,
3055 representante das Entidades Ambientais do Nordeste, solicitando ao CONAMA que seja convocada uma
3056 Reunião Extraordinária para o dia 24 de setembro próximo, que discuta abertamente com a sociedade e
3057 especialistas, colhendo subsídios para fortalecer a consolidação da posição brasileira com respeito à
3058 Convenção da Basiléia. **Em discussão.** Eu só gostaria de lembrar aos Senhores que nós temos uma Reunião
3059 marcada para o dia 25 de setembro, de forma que, na verdade, nós teríamos uma Reunião do CONAMA com
3060 dois dias de duração.

3061
3062 **Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa**

3063

3064 Haverá a Reunião da Convenção da Basiléia, que será realizada, se não me engano, entre os dias 6
3065 e 10 de outubro. Então, se for para ter uma Reunião Extraordinária, faz sentido ela ser realizada antes do dia
3066 10 de outubro. Em segundo lugar, o fato de marcar a Reunião Extraordinária para o dia anterior ao da Reunião
3067 Ordinária do dia 25, é justamente para facilitar.
3068

3069 **Dr. Raimundo Deusdará**

3070
3071 **Em discussão.** Entendo que ficou aberta a possibilidade de que, caso a Secretaria Executiva consiga
3072 incluir esse assunto na Reunião Ordinária do dia 25, o faça. Ou não? Seria uma reunião específica só para
3073 este assunto? Inclusive tem uma outra Resolução que também pede uma Reunião Extraordinária para tratar de
3074 assuntos relativos à Convenção do Clima. Então, quem sabe nós possamos fazer a Reunião Extraordinária
3075 tratando das Convenções do Clima e de Basiléia?

3076 Então vamos colocar em votação a proposta de que seja convocada Reunião Extraordinária para o dia
3077 24 de setembro próximo, que discuta abertamente com a sociedade e especialistas, colhendo subsídios para
3078 fortalecer a consolidação da posição brasileira com respeito à Convenção da Basiléia. **Em votação.** Quem é
3079 favorável? Quem é contrário? Quem se abstém? **Aprovada**, por unanimidade.

3080 Como essa proposta de Resolução também é que seja convocada uma Reunião Extraordinária do
3081 CONAMA para o dia, está em branco, que discuta abertamente com a sociedade e especialistas a postura
3082 brasileira com respeito à Convenção sobre Mudança do Clima, colhendo subsídios no sentido de consolidá-la e
3083 fortalecê-la. A Mesa encaminharia a proposta de que o dia fosse também o dia 24 de setembro, de maneira
3084 que nós discutamos um tema na parte da manhã e outro na parte da tarde visando, inclusive a redução de
3085 custos. **Em votação.** Quem é favorável? Quem é contrário? Quem se abstém? **Aprovada**, por unanimidade.

3086 Agora uma Recomendação:

3087 “considerando as tensões sociais ocorridas na instalação de barragens, os efeitos ambientais
3088 negativos que não foram previamente constatados e que, na maioria das vezes, não foram
3089 mitigados com as ações necessárias, solicito ao CONAMA que requirite ao IBAMA e ao
3090 Ministério de Minas e Energia, em particular, à Eletronorte, informações precisas sobre a
3091 ampliação da barragem de Tucuruí, que já vem ocorrendo, e a instalação de outras na região
3092 dos Estados do Pará, Maranhão, nos rios Araguaia e Tocantins.”

3093 **Em discussão.** Quem é favorável, por gentileza? Quem é contrário? **Aprovado**, por unanimidade.

3094 Solicitação de Resolução em regime de urgência:

3095 “comunico ao Plenário do CONAMA que será encaminhada à Presidência da República uma
3096 Minuta de Decreto que institui em todo o território nacional o Dia da Árvore, a ser comemorado
3097 anualmente no dia 21 de setembro. Define também que a “Semana Florestal”, instituída pela
3098 Lei nº 4.771, que é o Código Florestal de 1965, será comemorada anualmente no período de
3099 21 a 27 de setembro. E, finalmente, elege a “Flor Símbolo do Brasil”, como sendo a flor
3100 denominada Ipê Amarelo, pertencente à família *bigmoníacia*, gênero *tabebue*.”

3101 **Em discussão.**

3102
3103 **Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa**

3104
3105 Senhores Conselheiros, eu sou totalmente a favor, mas tenho quase certeza absoluta de que isso já
3106 existe, isto já está aprovado por Lei, inclusive.
3107

3108 **Conselheiro Paulo Benincá**

3109
3110 Na verdade, há uma grande confusão. Não há, oficialmente, o “Dia da Árvore” no país e nem,
3111 tampouco, a “Semana da Árvore”. E, nem mesmo uma flor símbolo nacional nós temos. Então, em cinco
3112 minutos, se o Plenário assim entender, o Dr. João Carlos Nedel poderá fazer essa demonstração.
3113

3114 **Dr. João Carlos Nedel (IBAMA)**

3115
3116 Trabalho na Diretoria de Recursos Naturais Renováveis do IBAMA. Um histórico recente: no início de
3117 agosto de 96, nós fizemos duas propostas à então assessoria de comunicação do IBAMA, no sentido de que
3118 fizesse um grande mutirão no “Dia da Árvore” e que, de preferência, a árvore plantada fosse o “Ipê Amarelo”.
3119 Aí, me solicitaram a legislação acerca do tema e, para minha surpresa, cheguei à conclusão de não tínhamos,
3120 oficialmente, o “dia da árvore” e, tampouco, o Ipê Amarelo era a flor símbolo do Brasil.

3121 Então, indo atrás da legislação, descobri que o Decreto 55.795, de 1965, na verdade, substituiu o tão
3122 tradicional “dia da árvore”, que todos nós aprendemos na escola, por uma festa anual das árvores.

3123 Eu acredito que, na época, evidentemente não de forma intencional, os administradores incorreram em
3124 3 equívocos. Primeiro, que tentaram acabar com uma tradição que, na verdade, até hoje não conseguiram
3125 destruir. Segundo, tentaram dividir o Brasil em dois blocos, de maneira que se comemora esse dia anual das
3126 árvores na região Norte e Nordeste, na última semana de março e na região Sul, Sudeste e Centro-Oeste, no

3127 dia 21 de setembro. Isso causa um transtorno muito grande. Quer dizer, data nenhuma é comemorada em
3128 duas épocas. Por questões climáticas, foi uma das argumentações. Mas não acho que seja verdade, já que
3129 não vai se fazer reflorestamento em um dia simbólico. Então esse foi um dos equívocos. O terceiro é que
3130 mudou uma terminologia prevista no artigo 43 do Código Florestal, que fala em Semana Florestal e não festa
3131 anual das árvores.

3132 Essa questão da “flor símbolo do Brasil” exigiu, de nossa parte, uma pesquisa no Congresso Nacional.

3133 Em agosto de 61, o Presidente da República, na época, Jânio Quadros, encaminhou ao Congresso
3134 uma mensagem para transformar o pau-brasil em árvore nacional e o ipê amarelo como flor símbolo do Brasil.
3135 Tudo isso teve um parecer favorável das Comissões. Em junho de 72, o Ministro do Gabinete Civil, João
3136 Leitão de Abreu, excluiu o ipê amarelo como flor símbolo, mas manteve o pau-brasil como árvore nacional.

3137 Bom, ao meu ver acho que, cometeu um equívoco, porque perdemos a oportunidade de oficializar uma
3138 flor, o ipê amarelo, a qual encontra-se distribuída em todo o território nacional, e sua madeira é largamente
3139 utilizada.

3140 Então, na verdade, o que nós estamos propondo é um resgate de nossos colegas de 1961, do
3141 Ministério da Agricultura, no sentido de que o ipê seja considerado a flor símbolo.

3142 Eu vou anexar agora uma coisa interessante: o que é a tradição e o que é a lei. A tradição diz que nós
3143 temos o dia da árvore. Aqui está, por exemplo, o calendário cívico brasileiro falando do dia da árvore dia 21 de
3144 setembro. Eu tive a oportunidade fazer alguns recortes da imprensa do ano passado, de maneira que ficou
3145 claro que o próprio IBAMA reconhece a existência do dia da árvore. Então, há uma tradição, de fato, com
3146 relação ao “dia da árvore”. Aqui nós temos uma reportagem do Correio Braziliense que fala do ipê amarelo
3147 como a flor símbolo do Brasil. Além disso, nos Correios e Telégrafos verifiquei a existência de um selo feito em
3148 função do ipê amarelo, o que não é simples, pois antes da criação de um selo deve existir toda uma exposição
3149 de motivos.

3150 Então, na verdade, de forma bastante sintética, a nossa proposta tenta resgatar o que é tradição, para
3151 oficializá-la. Esse processo já passou pela análise do IBAMA; já passou pela análise do Ministério do Meio
3152 Ambiente. E, nesse sentido, a idéia é que, apesar de nós termos a maior floresta tropical do mundo, a maior
3153 biodiversidade do mundo, nós não temos um dia oficial para comemorar o dia da árvore e, tampouco, temos
3154 uma semana florestal, com previa o Código Florestal. Muito obrigado.

3155

3156 **Conselheiro Carlos Delphim**

3157

3158 Como representante do Ministério da Cultura, quero chamar a atenção para uma coisa muito
3159 importante, que é o valor cultural do pau-brasil, porque o próprio nome brasileiro provém dele. Mas, reconheço
3160 que o ipê é uma árvore excepcionalmente bela, discordando quanto ao fato de ser uma flor bela. Se nós
3161 virmos uma só flor do ipê, ela é desprovida de beleza; e já existe uma flor nacional, que é a *lélia purpurata*.

3162 Então gostaria de inserir uma alteração nessa proposta, que é: não retirar o pau-brasil, mas declará-lo
3163 árvore símbolo da história do Brasil, declarar o ipê árvore nacional e continuar a *lélia purpurata* como flor
3164 nacional.

3165

3166 **Dr. Raimundo Deusdará**

3167

3168 Meus Senhores, isso, na verdade, é uma comunicação do IBAMA e do Ministério do Meio Ambiente ao
3169 CONAMA informando que será encaminhada à Presidência da República essa Minuta de Decreto, com essas
3170 características e, na verdade, está pedindo o apoio do CONAMA.

3171

3172 **Conselheiro Ricardo Braga**

3173

3174 Queria manifestar uma preocupação, apesar de concordar com tudo o que você está dizendo, sob o
3175 ponto de vista estético. Mas, se falou em semana de árvore e em dia de árvore, em pau-brasil, ipê amarelo -
3176 apesar do roxo também ser interessante - e, ainda, da flor que já é reconhecida como a flor nacional - que
3177 talvez seja menos conhecida. Há um ponto, complementando o que o representante do Ministério da Cultura
3178 coloca, que é a questão cultural. Todos esses símbolos mexem muito mais com as professoras de colégio,
3179 com as comunidades do interior, com as crianças, com o movimento informal, não necessariamente
3180 ambientalista *strito sensu*, do que de fato conosco aqui.

3181 Então a sugestão é que como já houve uma comunicação ao IBAMA e ao CONAMA, o processo seja
3182 encaminhado à Câmara Técnica de Ecossistemas para que a mesma possa tomar conhecimento disto e fazer
3183 uma análise, porque eu acho que, caso contrário, vira uma “salada” muito grande de plantas, flores, dias e
3184 semanas. Talvez o Conselheiro Renato Cunha, com a sua propriedade e sua filosofia, possa dizer que todo
3185 dia é dia de árvore.

3186

3187 **Dr. Raimundo Deusdará**

3188

3189 Eu entendo que o encaminhamento do Conselheiro Ricardo Braga é no sentido de que o CONAMA
3190 não se manifestasse sobre o assunto, pedindo ao IBAMA a gentileza de encaminhar a documentação que
3191 resultou nessa Minuta de Decreto à Câmara Técnica de Ecossistemas e de Educação Ambiental. Agora,
3192 temos um problema, no sentido de que na próxima Reunião Ordinária do CONAMA é somente no dia 25. Se
3193 nós aprovarmos essa proposta, nós não teremos o Decreto para o dia 21 de setembro. Isso é um problema
3194 nacional.

3195 Nós podíamos fazer uma coisa salomônica. Nós encaminharíamos para a Câmara Técnica de
3196 Ecossistemas e de Educação Ambiental, e elas dariam uma posição por fax aos Senhores Conselheiros.

3197
3198 **Conselheiro Ricardo Braga**

3199
3200 Poderia também ser enviado com essa observação: nós somos um país bem grande. Então, o
3201 componente ecológico pesa muito. Falar na data que é setembro, que é março, ou se é só uma data é muito
3202 importante nessa decisão. Sinceramente, lá no Nordeste, falar em semana da árvore em setembro é meio
3203 estranho, porque, culturalmente, as pessoas já têm a motivação de plantar árvores na semana da árvore em
3204 março.

3205
3206 **Dr. João Carlos Nedel (IBAMA)**

3207
3208 Bem, no caso específico de já existir uma outra flora, eu confesso que fiz uma exaustiva pesquisa e a
3209 orquídea, pelo que me consta, é flor símbolo de um ou dois Estados da federação. Realmente, a nível nacional
3210 não constatei, apesar do meu grande contato com pessoas, nada me disse que a orquídea é flor nacional.

3211 Agora, quanto à questão de no Nordeste ser em outra época, vejam bem: essa é uma data simbólica.
3212 O dia dos pais é comemorado no Brasil inteiro, o dia do solo, o dia do meio ambiente, tudo é um dia só. Esse
3213 negócio de separar o Brasil em blocos, baseado na argumentação de clima, como foi na verdade, a proposta
3214 do Decreto, implica em fazermos vários brasis, nós temos vários climas neste país. A data tem que ser única
3215 no Brasil inteiro.

3216
3217 **Conselheiro Paulo Benincá**

3218
3219 O IBAMA acata a sugestão do Plenário, de forma que nós remeteremos para a Câmara Técnica de
3220 Ecossistemas e de Educação Ambiental e, quem sabe, no ano de 1998, nós teremos uma definição quanto às
3221 datas.

3222
3223 **Dr. Raimundo Deusdará**

3224
3225 Entendo que foi retirada a proposta, e aceita a nova proposta de remeter o processo às Câmaras de
3226 Controle Ambiental e de Educação Ambiental, de forma que não justificaria uma votação.

3227 Proposta de Resolução:

3228 “considerando que a Resolução que prorrogou o mandato dos membros das Câmaras
3229 Técnicas e institui o calendário de Reuniões Ordinárias do CONAMA e a Resolução que criou
3230 a Câmara Técnica Temporária de Acompanhamento e Análise do Projeto de Usina Nuclear
3231 Angra II, ambos aprovados em 93, receberam o mesmo número das Resoluções que tratam do
3232 nível de ruído de veículos automotores, aprovados em 1992 e publicados em 1993; Cabe
3233 esclarecer que as duas outras resoluções tinham um prazo determinado e já venceram a sua
3234 aplicação. Então, a proposta é renumerar para 01A/93 e 02A/93 as Resoluções que não estão
3235 em vigência e tratam da prorrogação de prazo do mandato de membros das Câmaras Técnicas,
3236 institui o calendário das Reuniões Ordinárias do CONAMA e a que cria a Câmara Técnica
3237 Temporária de Acompanhamento e Análise de Projeto de Usina Nuclear Angra II, já
3238 desativada.”

3239 Essa proposta visa apenas não existirem quatro resoluções com o mesmo número, duas delas ainda
3240 estão sendo utilizadas. A proposta é da Secretaria Executiva e de caráter operacional.

3241 **Em discussão. Em votação.** Quem é favorável? Quem é contrário? **Aprovado**, por unanimidade.

3242 Uma proposta de Resolução em caráter de urgência.

3243 “Considerando os inúmeros e consistentes considerandos, “... o Plenário do CONAMA, em sua
3244 47ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 1997, resolve:

3245 determinar que o Estudo de Impacto Ambiental, referente à represa do Tijuco Alto, que se
3246 pretende construir no rio Ribeira do Iguape, na divisa entre os Estados do Paraná e São Paulo,
3247 seja objeto de análise e aprovação pelo Plenário do CONAMA.”

3248
3249 **Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa**

3250

3251 Essa questão já criou bastante polêmica no Estado de São Paulo e do Paraná e continua causando.
3252 Então, nós achamos que poderia ter este desfecho, que poderia, de alguma forma, distensionar a questão.
3253 Mas, fui advertido pelo Conselheiro Clarismino de que não seria conveniente pedirmos que isto viesse de
3254 imediato, então eu fiz uma substituição, que eu gostaria de pedir autorização para ler. Trata-se da proposta de
3255 que se crie uma Comissão do CONAMA, inclusive tenho três nomes a sugerir, se vocês estiverem de acordo,
3256 que acompanhe esse estudo e que nós possamos ser informados através dessa Comissão Especial do
3257 Plenário.

Então é o seguinte:

“determinar que o Estudo de Impacto Ambiental referente à Represa do Tijuco Alto, que se pretende construir no rio Ribeira do Iguape, na divisa entre os Estados do Paraná e São Paulo, e todo o seu processo de análise seja acompanhado, em detalhe, por Grupo de Trabalho Especialmente designado para esse fim e pelo Plenário do CONAMA, garantindo que todos os aspectos referentes à proteção do meio ambiente e, em especial, do estuário desta ampla região, sejam consideradas, assim como a compatibilização das exigências, tanto dos Órgãos Ambientais do Governo Federal quanto aquelas dos Estados envolvidos”.

Então a idéia é ter um Grupo de Acompanhamento e, caso estejam de acordo, a proposta é que seja o Conselheiro Francisco Milanés, como representante das ONGs, o Conselheiro Clarismino, como representante de um Estado, e o Conselheiro Paulo Nogueira Neto, por razões óbvias.

3269
3270

3271 **Dr. Raimundo Deusdará**

3272

3273 Muito obrigado. Eu só gostaria de pedir um esclarecimento ao Dr. Vicente Gomes, se isso na verdade
3274 é assunto de uma “Determinação” ou de uma “Resolução”.

3275

3276 **Dr. Vicente Gomes**

3277

3278 Se você vai instituir, ao invés de determinar, seria uma espécie de Recomendação. Quer dizer, o
3279 Penário recomenda que se institua um Grupo de Trabalho que faça esse acompanhamento. Então, seria com
3280 essa terminologia. “o Plenário *recomenda* a criação de um Grupo de Trabalho que faça esse
3281 acompanhamento”.

3282

3283 **Conselheiro Paulo Benincá**

3284

3285 O que precisa ser entendido é qual seria o caráter desse grupo, porque existem as instâncias
3286 licenciadoras. Então, qual seria, efetivamente, a função desse grupo. O acompanhamento consultivo,
3287 deliberativo? Qual é o caráter desse grupo?

3288

3289 **Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa**

3290

3291 Eu acredito que a Resolução esclarece isso, mas, em todo caso, vou tentar ver, pode ser até que
3292 consigamos modificá-la. Eu queria explicar o porquê primeiro, porque várias pessoas não estão entendendo a
3293 razão dessa questão.

3294 Já foi dada autorização duas vezes, em caráter irregular. Então, já há o precedente da irregularidade
3295 que foi cometida no passado pelo próprio IBAMA e pelos próprios Estados, inclusive, em não atenderem à
3296 legislação como um todo. Isto gerou um precedente em que se coloca obrigatória a atenção a um assunto
3297 dessa relevância. Trata-se de algo federal, que foi iniciado dando-se uma autorização estadual, que depois foi
3298 derrubada por medida judicial, junto ao Supremo Tribunal Federal. Portanto, esse assunto passou a ser objeto
3299 de análise através de Órgão Federal, que não está se entendendo com o Estado. Nós temos um processo de
3300 questão federal grave, em uma área que não foram muitos os considerandos, mas que é considerada,
3301 inclusive, como uma reserva da biosfera, que atinge a maior remanescente de Mata Atlântica do país, que é a
3302 Bacia Hidrográfica do maior rio, que tem a maior remanescente de Mata Atlântica, com a possibilidade de
3303 contaminação por chumbo, que não foi analisado pelo Estudo de Impacto Ambiental. Então, como a mesa
3304 pediu pressa, não pude me estender nesses detalhes. Mas, na região há informações de que realmente
3305 existem grandes depósitos de chumbo, os maiores existentes no país, e isso não foi considerado pelo Estudo
3306 de Impacto Ambiental.

3307 Imagino que este Grupo de Trabalho teria a obrigação de acompanhar, garantindo que todos os
3308 aspectos referentes à proteção do meio ambiente e, em especial, do “Estuário do Rio Ribeira do Iguape”,
3309 sejam considerados, assim como a compatibilização das exigências tanto dos Órgãos Ambientais do Governo
3310 Federal quanto daquelas dos Estados envolvidos.

3311

3312 **Conselheiro Paulo Benincá**

3313

3314 Gostaria, mais uma vez, de pedir auxílio ao Dr. Manoel Magalhães, Diretor de Controle e
3315 Fiscalização, responsável pelo Licenciamento, especialmente dessa obra.

3316

3317 **Dr. Manoel Magalhães (DIRCOF/IBAMA)**

3318

3319 Não é a primeira vez que nós discutimos a questão de licenciamento no CONAMA. Nós não
3320 entendemos o CONAMA como Órgão Licenciador, mas como Órgão Fiscalizador e Regulamentador das
3321 nossas atividades. Nós temos toda a regulamentação do CONAMA, e seguimos estritamente essa
3322 regulamentação nos processos de licenciamento. No caso específico de “Tijuco Alto”, estamos analisando o
3323 processo, juntamente com as OEMAs envolvidas.

3324

3325 **Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa**

3326

3327 Vou tentar ser rápido, mas o assunto é complexo. Na verdade, eu não estou discordando das
3328 opiniões colocadas, mas o IBAMA se recusou a fazer esse Estudo de Impacto Ambiental, inicialmente,
3329 considerando que este era um assunto dos Estados. Foi necessário que houvesse uma imposição jurídica
3330 para que isso fosse feito. Esta é a verdade, em relação a esta questão. Portanto, há uma série de inícios mal
3331 começados no que se refere a esta questão. E por isso então que, entendendo que se tratava de assunto de
3332 grande relevância, que contempla posições da biodiversidade e contempla vários outros compromissos
3333 brasileiros, é que nós estamos vendo que existem, realmente, muitas dificuldades para o início do processo.
3334 Por isso, esta sugestão.

3335

3336 **Conselheiro Paulo Benincá**

3337

3338 Eu só tenho uma Questão de Ordem. É preciso que fique esclarecido e gostaria que o Conselheiro se
3339 manifestasse a respeito de quando o IBAMA se negou a fazer isso, porque me parece que quem faz EIA não é
3340 o IBAMA, é o empreendedor.

3341

3342 **Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa**

3343

3344 Eu vou retificar. O Governo Federal declarou oficialmente que isto era uma atribuição exclusiva dos
3345 Estados e isto levou, inclusive, a uma ação judicial. Isto é fato e eu posso trazer a comprovação na próxima
3346 Reunião Ordinária, pois não trouxe os documentos hoje porque imaginei que se tratassem de fatos
3347 conhecidos.

3348

3349 **Conselheira Nida Coimbra**

3350

3351 Vamos ver se nós conseguimos esclarecer. O Licenciamento Ambiental de Tijuco Alto, como ele está
3352 na divisa entre dois Estados, é da competência dos dois Estados. E isso ocorreu. Foi encaminhado o pedido
3353 de licenciamento e os dois Estados, Paraná e São Paulo, deram esse licenciamento. Acontece que nessa
3354 questão de licenciamentos, há um problema de competências. Inclusive, nesse Grupo que está fazendo a
3355 avaliação do Sistema de Licenciamento Ambiental, nós estamos discutindo esse problema.

3356 Toda esta complexidade, a questão, como estava localizada no que se refere ao Impacto Ambiental de
3357 Tijuco Alto, levou o Ministério Público a entender, através do artigo 10 da 6.938, que esse licenciamento
3358 deveria ser do Órgão Federal. Então, o Ministério Público determinou que o licenciamento do Tijuco Alto não
3359 deveria ser dado pelos Estados. No entanto, esse licenciamento já havia sido dado pelos Estados, de forma
3360 que foi passado ao IBAMA. O IBAMA, pelo que eu entendi da resposta que foi dada na Ata que todos têm em
3361 mãos hoje, indica que há uma análise sendo feita por ele, em relação a Tijuco Alto, ressaltando que o IBAMA
3362 está solicitando ao empreendedor documentação complementar, a fim de possa ser concluída uma análise
3363 completa, em atenção ao que o Ministério Público determinou no sentido que os Estados seriam ouvidos, e
3364 isso o IBAMA está fazendo.

3365 Agora, existe a figura da supletividade na questão do licenciamento, no sentido de que se os Estados
3366 não dão o licenciamento ou têm algum problema, o IBAMA assume essa supletividade. No meu entendimento,
3367 não existe em nenhum lugar escrito que o CONAMA faz essa supletividade em relação ao IBAMA. Então, não
3368 caberia.

3369 Eu acho que a preocupação do colega é válida no que se refere ao licenciamento, mas o fato de o
3370 CONAMA está “fiscalizando” o IBAMA é um indício de descrédito a uma Instituição. E eu acho que o CONAMA
3371 deve primar pelas Instituições. Nós não podemos partir para esse caminho. Então, que o IBAMA dê o
3372 licenciamento e que depois isso e passe pelo CONAMA. Eu não entendo bem isso, mas eu acho que criar
3373 uma Comissão para fiscalizar e olhar o que o IBAMA está fazendo não cabe.

3374

3375 **Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa**

3376

3377 Eu gostaria de informar à Conselheira Nída Coimbra que o IBAMA realmente passou a fazer a análise
3378 depois de uma obrigação judicial. Isso é correto e eu agradeço a sua complementação. Mas a única razão
3379 não era porque se tratava de um Rio Federal, foi também porque havia uma recomendação no sentido de que
3380 existiam irregularidades na forma como foram feitos os Licenciamentos Estaduais. Isso também consta em
3381 vários documentos relativos à questão, a qual é bastante complexa.

3382 O local onde está escrito que cabe ao CONAMA fazer esta observação é a Lei 6.938, que instituiu o
3383 CONAMA e deu-lhe o caráter apelativo. Então, se, por acaso, houver irregularidades ou se ocorrerem algumas
3384 dificuldades, o CONAMA tem essa condição. Agora, eu acho que cabe perfeitamente um acompanhamento
3385 para evitar, justamente, que haja um processo tumultuado, como esse que estamos discutindo no momento.
3386 Este processo já é tumultuado de nascença. Lá houve uma determinação federal de que não fosse feito no
3387 CONAMA; foi judicialmente que se iniciou a fazer. E, ainda, existem várias outras denúncias feitas
3388 recentemente de que não está havendo o completo exame da questão do Estudo do Impacto. Então, eu achei
3389 que valeria a pena levantarmos essa questão, justamente para evitar polêmicas, já graves, em relação a este
3390 assunto. Eu colocaria ao Plenário, pedindo que encaminhasse nessa questão.

3391 **Conselheira Nída Coimbra**

3392
3393 O fiscal da lei é o Ministério Público. E foi o próprio Ministério Público quem passou ao IBAMA essa
3394 competência. Então, se o IBAMA não estiver cumprindo a lei, em algum momento, cabe ao Ministério Público
3395 fazer essa avaliação.

3396
3397 **Dr. Manoel Magalhães (DIRCOF/IBAMA)**

3398
3399 A Conselheira colocou bem a questão. Eu só queria dizer que este não é o único caso em que o
3400 IBAMA foi incitado a coordenar um processo de licenciamento. Existem vários casos em que os Estados
3401 começam a licenciar e, as vezes até por causa da complexidade da legislação, o empreendedor pede licença a
3402 uma outra instância, e o Ministério Público, entendendo que aquela não é a instância correta, e recorre ao
3403 IBAMA para que este o faça. E o IBAMA tem feito isso sempre em conjunto com as Organizações Estaduais e
3404 passando sempre, mais uma vez, por um processo de Audiências Públicas. Sempre que o CONAMA achar
3405 que o IBAMA concedeu mal a licença, ele tem todo poder para fazer uma MOÇÃO contra aquele evento.

3406
3407 **Dr. Vicente Gomes**

3408
3409 Eu lançaria uma proposta conciliatória, que me parece que resolveria as duas situações e, ao mesmo
3410 tempo, não teria a interferência digamos assim, não teria essa leitura, mas, por outro lado também, esse
3411 resguardo da preocupação do Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa. O Plenário poderia recomendar à
3412 uma Câmara Técnica que já existe, é Institucional e tem essa competência, fazer esse acompanhamento e, na
3413 medida em que isso fosse sendo feito, a própria Câmara Técnica prestaria esclarecimentos aqui ao Plenário.
3414 Em vez de se criar mais uma instância, a própria Câmara Técnica já existente poderia se encarregar desse
3415 papel. Não há nenhuma exorbitância, nenhum excesso de competência, além de tornar possível a
3416 interlocução entre as demais Câmaras Técnicas.

3417
3418 **Dr. Raimundo Deusdará**

3419
3420 Nós já estamos discutindo, pelo que eu entendi, a terceira proposta do Conselheiro José Pedro de
3421 Oliveira Costa, com o encaminhamento dado pelo Dr. Vicente Gomes.

3422
3423 **Conselheiro Paulo Beninca**

3424
3425 Eu também defendi uma tese de que não fosse acatada a primeira proposta feita pelo Conselheiro de
3426 São Paulo. Então, eu vou manter por coerência e inclusive pelas exposições já feitas, que os dispositivos
3427 legais que regem o licenciamento estão estabelecidos em legislação própria. O IBAMA mantém a sua posição
3428 de que ele é o Órgão Licenciador no caso do Tijuco Alto, por ser uma obra de impacto regional e também pelo
3429 que já foi exposto.

3430
3431 **Conselheiro Ricardo Braga**

3432
3433 Me parece que respeitar essa autonomia, sobretudo nestes pequenos casos é importante para criar
3434 cultura nas Instituições. A idéia do Dr. Vicente Gomes é interessante no sentido de busca de conciliação, mas
3435 pode ferir a questão da autonomia. Então eu também daria uma sugestão, também visando buscar uma
3436 conciliação, no sentido de que o CONAMA solicitasse ao IBAMA informações sobre como anda o processo de
3437 licenciamento.

3438
3439 **Dr. Raimundo Deusdará**

3440

3441

Um esclarecimento: hoje, já foi apresentado no Informe Executivo, no anexo, informações sobre a situação atual do licenciamento. O que nós podemos fazer é o seguinte, solicitar que na próxima Reunião Ordinária sejam trazidas novas informações atualizadas, se for o caso. Eu acho que o IBAMA aceitaria isso.

3443

3444

Por gentileza, Conselheiro Renato Cunha, as informações pedidas pela MOÇÃO apresentada na 46ª Reunião Ordinária, foram apresentadas em caráter sucinto, no item 04 do Informe Executivo de hoje e a totalidade das informações que nos foi passada, constam do Anexo 04 desse Informe Executivo.

3447

3448

Conselheiro Renato Cunha

3449

3450

Bom, eu estou lembrado de que na 46ª Reunião Ordinária houve uma MOÇÃO que além de solicitar as possíveis informações, que fosse feita uma reunião técnica da equipe do IBAMA com a Câmara Técnica de Mata Atlântica, se não me engano isto, inclusive, consta do Informe. E eu manteria isso. Quer dizer, não se trata só de informar o Plenário, esse tema deveria ser discutido, paulatinamente, em reuniões com a Câmara Técnica. Isso não estaria ferindo o processo de licenciamento. Como alguns casos são polêmicos e necessitam de uma discussão mais aprofundada, inclusive com a sociedade, é necessário que sejam feitas algumas Reuniões Técnicas mais aprofundadas junto a determinados segmentos interessados, como o Conselho Estadual de Meio Ambiente, antes de ir para uma aprovação final. Então, esse caso também merece uma particularidade. O parecer do IBAMA poderia ser dado, parcialmente, com Reuniões Técnicas entre as Câmaras Técnicas de Mata Atlântica e Controle Ambiental. A sugestão é no sentido de que não seja apenas um Informe ao Plenário, mas que o parecer fosse discutido com as Câmaras Técnicas do CONAMA e, depois, o parecer final seja apresentado e apreciado pelo Plenário.

3451

3452

3453

3454

3455

3456

3457

3458

3459

3460

3461

3462

Conselheiro Paulo Benincá

3463

3464

3465

Eu venho, mais uma vez, reforçar a posição do IBAMA, inclusive no que se refere a esta última proposta do representante de São Paulo, quanto a dificuldade interpretar as Notas Informativas. Já está se propondo também uma segunda alteração do Regimento do próprio CONAMA. Então, essas Notas Informativas são feitas com tempo suficiente para que seja questionada em uma próxima Reunião. Então, o IBAMA mantém as suas atribuições legais de continuar o licenciamento. O *modus operandi* de licenciamento prevê as Audiências Públicas e tudo que for necessário para que isso ocorra com a maior lisura possível. Sendo assim, eu entendo que não é necessário que se crie essa nova figura de acompanhamento e, enfim, que a todo instante sejam prestadas as informações solicitadas por esse Plenário do CONAMA, e que o IBAMA terá o maior prazer em apresentá-las.

3466

3467

3468

3469

3470

3471

3472

3473

3474

Dr. Raimundo Deusdará

3475

3476

3477

Vamos entrar em regime de votação. Então, eu colocarei em votação, Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa, a sua proposta original. Estamos próximos de consenso, como ocorreu com a questão do Canal Tamengo na reunião passada. A proposta do IBAMA pode muito bem ser feita como foi feita na questão do Canal Tamengo, no sentido de haja uma interlocução do IBAMA com a Câmara Técnica, que seja marcada uma reunião, nesse sentido. Naturalmente, trata-se de uma Recomendação para que haja essa reunião.

3478

3479

3480

3481

3482

Conselheiro Ricardo Braga

3483

3484

3485

Parece que todo mundo está querendo encontrar uma saída e que está me parecendo que existe aqui é uma vontade, uma necessidade de acompanhar mais de perto, pelo Governo Estadual de São Paulo, esta questão que é polêmica e histórica. E a preocupação do IBAMA é não abrir o precedente de o CONAMA ficar, antes de concluído o trabalho do próprio IBAMA no licenciamento, interferindo na posição final do IBAMA em relação àquele processo. Eu acho que as duas preocupações são bastante claras e pertinentes.

3486

3487

3488

3489

3490

Não seria possível o IBAMA, e aí eu não diria mais o CONAMA, tomar a iniciativa de marcar, com o Governo do Estado de São Paulo, para discutir o assunto dos licenciamentos, sem a interveniência do CONAMA? Pois aí nós teríamos, de fato, um amadurecimento desse assunto e não colocaríamos o CONAMA nesse processo, inicialmente. Esta é a sugestão que eu daria.

3491

3492

3493

3494

Conselheira Nída Coimbra

3495

3496

3497

Eu vejo um problema sério nessa questão da interferência quanto ao processo de licenciamento. Qualquer manifestação que saia aqui do CONAMA, qualquer acompanhamento, terá um caráter um tanto político. E a análise de qualquer empreendimento, a nível do IBAMA, é uma análise técnica. Esse tipo de interferência poderia vir a desvirtuar o processo de licenciamento, que tem que ser baseado em questões técnicas.

3498

3499

3500

3501

3502

3503 **Dr Raimundo Deusdará**

3504

3505 Alguma colocação? Então vou colocar em votação. Dr. Vicente, por gentileza, o Senhor poderia
3506 passar a proposta final?

3507

3508 **Dr. Vicente Gomes**

3509

3510 Ao fazer as alterações, estamos imaginando o seguinte: aqui existe a expressão “determinar”, que não
3511 seria adequada, pois o CONAMA não estaria determinando ao Plenário que adotasse providências ou atitudes
3512 que estivessem além das suas competências ou que interferissem na competência do Estado. O termo mais
3513 adequado seria recomendar que o Estudo de Impacto Ambiental referente à empresa Tijuco Alto, que se
3514 pretende construir no rio Ribeira do Iguape, na divisa entre os Estados do Paraná e de São Paulo, e todo o seu
3515 processo de análise seja acompanhado, em detalhe, por Grupo de Trabalho, que seriam substituídos pelas
3516 Câmaras Técnicas de Controle Ambiental e de Mata Atlântica, especialmente para esse fim, levando à
3517 Plenário do CONAMA, garantindo que todos os aspectos referentes à proteção do meio ambiente sejam
3518 considerados, assim como a compatibilização das exigências tanto dos Órgãos Ambientais e do Governo
3519 Federal quanto daqueles Estados envolvidos.

3520

3521 **Conselheiro Paulo Benincá**

3522

3523 Eu gostaria também de submeter a este Plenário a hipótese de deixar os procedimentos de
3524 Licenciamento Ambiental como estão ocorrendo, assim como as informações ao CONAMA como estão
3525 ocorrendo, conforme solicitação do Plenário.

3526

3527 **Dr. Raimundo Deusdará**

3528

3529 Esta será a segunda proposta, que é apresentada pelo Conselheiro do IBAMA, que é a alternativa de
3530 fazer, como foi feito para a 47ª Reunião Ordinária do CONAMA, para a 48ª e as subsequentes, informes
3531 constantes da questão atual do licenciamento do Tijuco Alto. Para nós, não há problema nenhum que passe o
3532 documento para a Câmara Técnica. Conseguimos chegar a um consenso, então?

3533 Vou repetir a proposta: que se mantenha o procedimento utilizado para essa Reunião de que esse
3534 assunto, a cada Reunião Plenária, sejam fornecidas informações sobre a situação em que se encontra,
3535 agregadas ao Informe Executivo, e essa mesma documentação seja encaminhada à Câmara Técnica de
3536 Controle Ambiental e de Mata Atlântica. **Em votação.** Quem é contrário, por favor se manifeste. Quem é
3537 favorável? Quem se abstém? Por consenso, **aprovada** a proposta.

3538 As duas últimas propostas de Resoluções, a primeira: “considerando... em relação ao Parque Nacional
3539 do Iguazu” é uma proposta que determina que nenhuma atividade, de qualquer natureza, que possa implicar
3540 em ameaça ao Parque Nacional do Iguazu, seja empreendida antes de ser analisada pelo Plenário do
3541 CONAMA. Isto é uma proposta de Resolução para que o CONAMA, considerando uma série de informações a
3542 respeito do Parque, inclusive o histórico de ser uma *Reserva de Patrimônio Mundial Natural* da UNESCO e de
3543 ter havido a invasão da estrada do Colono, determine que nenhuma atividade, de qualquer natureza, que
3544 possa implicar em ameaça ao Parque Nacional do Iguazu, seja empreendida antes de ser analisada pelo
3545 Plenário do CONAMA. Essa proposta de Resolução em regime de urgência, é encabeçada pelo Conselheiro
3546 representante das ONGs Ambientais da Região Nordeste, seguidas por mais nove assinaturas.

3547 **Em discussão.**

3548

3549 **Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa**

3550

3551 Esta proposta de Resolução foi em defesa do IBAMA, que está muito pressionado com essa questão,
3552 que realmente é de flagrante desrespeito à legislação. Inclusive tomei a liberdade de consultar o Presidente,
3553 na falta do Diretor, que depois apareceu aqui e disse que também estava de acordo. De forma que há um
3554 consenso, no sentido de que nós nos preocupemos em dar esse acompanhamento a uma questão grave. E,
3555 eu imagino que o IBAMA e o CONAMA recebam isso com apreço e, principalmente, que o CONAMA atribua
3556 um reforço nas suas atribuições, que estão muito ameaçadas naquela região.

3557

3558 **Dr. Raimundo Deusdará**

3559

3560 Muito obrigado. Gostaria de lembrar aos Senhores que, nesse Informe Executivo também foi
3561 apresentado um anexo com todas as informações prestadas pela Diretoria de Ecossistemas e pelo IBAMA,
3562 referentes à Estrada do Colono.

3563 Eu entendi que está havendo um pedido de retirada dessa Resolução. Dr. Vicente, o Senhor poderia
3564 esclarecer?

3565

3566 **Dr. Vicente Gomes**

3567

3568 Precisamos refletir um pouco mais sobre essa questão, porque, além de um pouco vaga, da forma
3569 como está exposta, determinar “que nenhuma atividade, de qualquer natureza que possa implicar em ameaça
3570 ao Parque Nacional do Iguaçu, seja empreendida antes de ser analisada pelo Plenário do CONAMA”. A
3571 invasão é algo que ocorre de forma não espontânea. É de pouca eficácia uma Resolução com esse conteúdo,
3572 porque como se dá a aplicação de uma norma desse caráter, com esse conteúdo, em situações que são
3573 alheias ao próprio controle do poder público? Não sei se isso aqui seria uma questão de Resolução, pois, se
3574 um fato deixar de existir, na realidade, também se torna letra morta. Tenho as minhas dúvidas se isso seria
3575 matéria de Resolução.

3576 Nesse caso a alternativa está no plano do acompanhamento, da fiscalização, das informações, das
3577 negociações, enfim, de tudo aquilo que é possível ser empreendido, do ponto de vista de evitar e afastar a
3578 possibilidade das ameaças.

3579

3580 **Dr. Raimundo Deusdará**

3581

3582 Eu acho que, à semelhança da situação anterior, estar sempre prestando informações a respeito do
3583 assunto, junto à Câmara Técnica de Ecossistemas e junto ao Plenário do CONAMA.

3584

3585 **Dr. Eduardo Martins (Presidente do IBAMA)**

3586

3587 É um prazer falar novamente a este Plenário. Na realidade este assunto está *sub judice*, porque o
3588 IBAMA é réu juntamente com os invasores dessa Estrada, em uma ação que já dura dez anos. Existe todo um
3589 esforço no sentido de encontrar uma solução de convivência do Parque com quase 50 mil pessoas, até porque
3590 nós entendemos que será impossível um Parque funcionar com 50 mil pessoas morando no seu entorno e que
3591 reivindicam uma série de coisas adversárias e inimigas do Parque. Deve ser uma solução difícil, porque
3592 envolve, muitas vezes, percursos que certas comunidades fazem de 150 Km. Da mesma forma, o
3593 procedimento que foi adotado na invasão foi bastante impróprio e gerou um constrangimento e uma dificuldade
3594 muito grande.

3595 A situação que temos hoje é de que a população saiu do Parque. O Parque está fechado, e tem um
3596 processo judicial que tem que ser respeitado. Mesmo as iniciativas que estão sendo tomadas para avaliar as
3597 possíveis soluções, inclusive a possibilidade da estrada, vão depender da decisão judicial. Eu acho que há um
3598 compromisso do Governo do Estado de investimento no sentido de tirar esses municípios do isolamento; a
3599 estrada, nesse caso, assumiu muito um papel simbólico de uma parte do Paraná, que vem sendo isolada. Na
3600 realidade, a estrada, hoje, tem pouco significado econômico, porque a maior parte do fluxo de troca econômica
3601 não se dá no sentido norte-sul, que é o sentido da estrada pretendida, mas, de leste-oeste, em função do que
3602 é exportado por Paranaguá.

3603 Portanto, eu acho que submeter a esse Plenário vai fazer sentido, mas é fundamental ter a consciência
3604 de que isso está *sub judice* e que nada vai poder ser feito sem o “de acordo” da justiça.

3605

3606 **Dr. Raimundo Deusdará**

3607

3608 Muito obrigado, Dr. Eduardo Martins. Eu perguntaria, então, ao Conselheiro Renato Cunha se ele
3609 concorda com o encaminhamento que a Mesa faria, no sentido de que esse assunto, a exemplo dos outros
3610 dois que nós já estamos colocando em prática, fosse constantemente colocado sob o Informe do CONAMA e
3611 junto à Câmara Técnica de Ecossistemas também. **Em votação.** Quem é favorável? Quem é contrário?
3612 **Aprovado** por unanimidade.

3613 A última proposta de Recomendação não entrou no regime de urgência, mas eu entendo que ela seja
3614 extremamente importante, já que ela saiu no bojo das discussões das Resoluções anteriores, de maneira que
3615 a Mesa acatou e submete ao Plenário para que seja avaliada:

3616 “constituir um Grupo de Trabalho no âmbito da Câmara Técnica Permanente de Controle
3617 Ambiental, com a finalidade de elaborar alguma proposta de disciplinamento para o transporte,
3618 processamento, estocagem e disposição final de resíduos sólidos perigosos, originados de
3619 acumuladores elétricos de chumbo e que deverá fazer parte da política nacional de resíduos
3620 sólidos”.

3621 **Em discussão.**

3622

3623 **Conselheiro Dr. Alcides Faria**

3624

3625 Isso é assunto do Plenário do CONAMA ou pode ser resolvido no âmbito da própria Câmara Técnica?

3626

3627 **Dr. Raimundo Deusdará**

3628

3629 Seria no âmbito da Câmara Técnica de Controle Ambiental. **Em votação.** Quem é favorável? Quem
3630 é contrário? **Aprovado**, por unanimidade.

3631 Bom, então, finalmente, a última proposta de MOÇÃO com o seguinte texto:

3632 “solicitar ao Ministério do Meio Ambiente que promova consulta regular a diversos agentes da
3633 sociedade civil sobre a postura da posição brasileira com respeito às Convenções e Acordos
3634 Internacionais relacionados à proteção do meio ambiente. E, ainda, solicitar ao Ministério das
3635 Relações Exteriores que inclua, nas delegações oficiais das reuniões realizadas no âmbito de
3636 tais Convenções, representantes da sociedade civil, em particular das entidades ambientalistas
3637 não governamentais.”

3638 **Em discussão.** Isso é uma proposta de MOÇÃO. **Em votação.** Quem é favorável? Quem é
3639 contrário? Quem se abstém? **Aprovado**, com duas abstenções.

3640 Senhores, esse é momento da Reunião em que nós entramos no período de palavra livre. Por
3641 gentileza, os inscritos.

3642

3643 **Conselheiro Alcides Faria**

3644

3645 É rápido. Trata-se de um convite para que todos compareçam no dia 21 de agosto, às 10 horas da
3646 manhã, na Câmara dos Deputados, para uma Audiência Pública sobre a Hidrovia Paraná-Paraguai.

3647

3648 **Dr. Raimundo Deusdará**

3649

3650 Muito obrigado, Conselheiro Alcides. Vou registrar e encaminhar o convite oficialmente.

3651

3652 **Conselheiro Marcos Carnáuba**

3653

3654 Eu venho lembrar os Senhores de que a Reunião do dia 25 foi antecipada para o dia 24, com a
3655 proposta aprovada aqui, e que eu espero recebê-los em Maceió, para mostrar que a minha terra não é o que
3656 está sendo mostrado por aí. Eu pediria que vocês deixassem as propostas assinadas com a Dona Aída, para
3657 podermos garantir reserva, que lá é estação turística.

3658

3659 **Dr. Raimundo Deusdará**

3660

3661 Não havendo mais nenhuma inscrição, eu gostaria de, rapidamente, fazer uma breve colocação,
3662 informando que a quantidade de colaboradores do CONAMA está aumentando a cada reunião, uma série de
3663 novas pessoas se agregaram à nossa equipe. E eu gostaria, também, de agradecer novamente ao IBAMA e a
3664 toda a nossa equipe, que fez o possível para que essa nossa Reunião fosse consistente. Agradeço ao
3665 Plenário e a todos os Conselheiros pela paciência e pela seriedade com que foram conduzidas as discussões,
3666 esperando continuar contando com o apoio de todos os Senhores para resgatar e consolidar a credibilidade
3667 que esse Conselho tanto merece.

3668

Muito obrigado. **Declaro encerrada a 47ª Reunião Ordinária do CONAMA.**